



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

O povo em 1º lugar

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 187

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

|                                                         |      |
|---------------------------------------------------------|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                           | 7801 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....                         | 7802 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 7805 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....              | 7806 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 7816 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 7818 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....        | 7818 |
| SECRETARIA DE OBRAS .....                               | 7819 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                   | 7819 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....                 | 7819 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....                   | 7820 |
| SECRETARIA DE TRABALHO .....                            | 7820 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 7820 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....            | 7821 |

#### SEÇÃO II

|                                                         |      |
|---------------------------------------------------------|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                           | 7822 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 7823 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                       | 7824 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....              | 7824 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 7824 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 7828 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....        | 7830 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                   | 7832 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....                 | 7832 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....                   | 7832 |
| SECRETARIA DE TRABALHO .....                            | 7833 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 7833 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....            | 7834 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....            | 7834 |

#### SEÇÃO III

|                                                         |      |
|---------------------------------------------------------|------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....                         | 7835 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 7835 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                       | 7835 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....              | 7836 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 7836 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 7837 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....        | 7837 |
| SECRETARIA DE OBRAS .....                               | 7837 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                   | 7839 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....                   | 7839 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 7839 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....            | 7840 |
| INEDITORIAIS .....                                      | 7840 |
| ÍNDICE .....                                            | 7841 |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre o uso público do distintivo de policial civil do Distrito Federal e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O distintivo de policial civil é um símbolo privativo dos policiais civis da ativa, regulado seu emprego público na forma desta Lei.

§ 1º - No exercício das funções de polícia judiciária e na apuração das infrações penais os delegados de polícia, peritos criminais, peritos médico-legistas, agentes de polícia, escrivães de polícia, papiloscopistas policiais e agentes penitenciários serão identificados pela carteira funcional e pelo distintivo de policial civil.

§ 2º - A confecção do distintivo será padronizada, contendo no anverso o brasão da Polícia Civil e o cargo policial e, no verso, o nome do policial, matrícula e tipo sanguíneo.

Art. 2º - Constitui também veste de uso exclusivo de policiais civis da ativa o colete da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 3º - O uso indevido do distintivo e do colete de policial civil é punido pelo art. 46 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Art. 4º - O modelo, a confecção, o controle, a fiscalização e a distribuição do distintivo de policial civil e do colete ficam a cargo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 5º - **V E T A D O.**

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Setembro de 1997  
109º da República e 38º de Brasília  
ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.678, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

Institui Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo manterá o Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, para a consecução dos seguintes objetivos:

I - desenvolver, promover, apoiar, coordenar e controlar a execução de programas, campanhas e atuações da espécie;

II - informar a população, pela imprensa, sobre as substâncias químicas que podem gerar dependência física ou psíquica;

III - incrementar a educação para a saúde e a formação e reciclagem de profissionais na área;

IV - intervir nas condições sociais que induzem ao consumo de substâncias químicas capazes de gerar dependência física ou psíquica;

V - proporcionar à Administração Pública a articulação e integração de programas da espécie para uma ação conjunta, conseqüente e eficaz;

VI - Promover programas em parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º - O Poder Executivo planejará e executará o Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - promover o desenvolvimento de ações preventivas;

II - formular a política de entorpecentes para o Distrito Federal em consonância com as instruções do Conselho Federal de Entorpecentes do Ministério da Justiça;

III - desenvolver projetos de pesquisa objetivando a implantação de programas preventivos;

IV - coletar, organizar e difundir informações referentes à questão das drogas;



V - prestar serviços de orientação à população;  
 VI - promover a capacitação de agentes multiplicadores de ações preventivas;  
 VII - propiciar a universitários estágios em atividades de pesquisas ou no atendimento social e psicológico ao dependente e seus familiares;  
 VIII - orientar instituições no planejamento de programas de prevenção;  
 IX - mobilizar, sensibilizar e conscientizar a população;  
 X - promover a sensibilização, a capacitação e o aprimoramento dos policiais civis e militares e dos bombeiros militares;  
 XI - promover o encaminhamento de usuários, dependentes e seus familiares para atendimento terapêutico;  
 XII - produzir material científico de apoio;  
 XIII - realizar pesquisas e avaliações;  
 XIV - promover o atendimento da criança e do adolescente carentes usuários de drogas e em situação de rua;  
 XV - promover a reinserção social do ex-usuário de drogas e o encaminhamento de dependentes físicos e psíquicos para tratamento;  
 XVI - promover a prevenção ao uso indevido de drogas;  
 XVII - promover o encaminhamento de dependentes físicos e psíquicos para tratamento;  
 XVIII - promover a implantação de sistema integrado e hierarquizado de atenção ao dependente de drogas e de álcool na rede pública de saúde;  
 XIX - criar centros de desintoxicação, preferencialmente nos hospitais regionais, que, ao lado da execução de programas intensivos de caráter clínico, possam servir como referência técnica;  
 XX - articular as secretarias de Governo em programações conjuntas, especialmente no que diz respeito à promoção de ações de saúde e prevenção do uso indevido de drogas;  
 XXI - mobilizar as escolas de nível superior para que constituam centros de referência técnica para a rede pública de serviços na capacitação de recursos humanos;  
 XXII - promover o esporte e o turismo como opções para a juventude, por meio de campanhas pela imprensa;  
 XXIII - promover a oferta de equipamentos públicos destinados às práticas desportivas e incentivar o esporte nos períodos de ociosidade, notadamente nos finais de semana, de modo a permitir o engajamento da juventude estudantil e trabalhadora;  
 XXIV - estabelecer acordos com federações de todas as modalidades esportivas para estimular a prática do desporto em todos os segmentos da sociedade, incluindo programas de divulgação que visem à massificação do esporte como atividade essencial à sociedade;  
 XXV - promover, estimular e divulgar a prática do turismo ecológico e o contato com a natureza;  
 XXVI - promover a capacitação de educadores da rede pública de ensino e de pessoal de apoio a fim de habitá-los a executar o programa;  
 XXVII - promover a prevenção do uso indevido de drogas entre alunos e a comunidade escolar;  
 XXVIII - implementar pesquisas na rede pública de ensino sobre o abuso de drogas e produzir material de apoio para a execução do programa;  
 XXIX - manter equipe técnica capacitada para normatizar e orientar as atividades de prevenção a serem desenvolvidas na rede pública de ensino.

Art. 3º - O Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas será executado anualmente segundo cronograma das ações a serem desenvolvidas.

Parágrafo único - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, fixando os objetivos e o cronograma das ações a serem desenvolvidas.

Art. 4º - **V E T A D O.**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Setembro de 1997  
 109º da República e 38º de Brasília  
 ARLETE SAMPAIO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.648, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997  
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

#### Dá nova denominação à Região Administrativa I - RA I.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A Região Administrativa I - Brasília passa a denominar-se Região Administrativa Plano Piloto, RA I.

Parágrafo único. Ficam mantidos a área, os limites e as confrontações da Região Administrativa I à época da

publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1997  
 Deputada LÚCIA CARVALHO  
 Presidente

LEI Nº 1.649, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

#### Cria o programa Casa a Quem Casa e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o programa Casa a Quem Casa, com a finalidade de viabilizar a concessão ou venda de lotes residenciais às famílias que especifica.

Art. 2º Os casais constituídos por casamento formal ou por união estável entre homem e mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, poderão requerer, por um dos cônjuges, a inscrição no programa de assentamento de população de baixa renda, junto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, desde que:

I - um dos cônjuges ou companheiro tenha nascido em Brasília;

II - a renda familiar seja inferior a três salários mínimos;

III - não sejam os cônjuges ou companheiros proprietários de imóvel residencial no Distrito Federal;

IV - atendam aos demais requisitos do programa de assentamento de população de baixa renda.

Art. 3º A inscrição efetuada com base no programa criado por esta Lei concorrerá, em pontuação, com as demais inscrições cadastradas no IDHAB.

Art. 4º Aplicam-se aos inscritos com base neste programa as demais condições estabelecidas no programa de assentamento de população de baixa renda para concessão ou venda de unidades habitacionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997  
 Deputada LÚCIA CARVALHO  
 Presidente

LEI Nº 1.650, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

#### Dispõe sobre a alteração de gabarito em vias que mencionam o Setor "O", Região Administrativa IX - Ceilândia, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica permitida a construção de até quatro pavimentos nos lotes situados nas Vias 2, 3 e 4 do Setor "O" de Ceilândia, RA IX.

Parágrafo único. Os lotes mencionados no caput destinam-se ao uso residencial, ao uso comercial, atividade prestação de serviços, ou ao uso misto residencial e comercial, atividade prestação de serviços.

Art. 2º O canteiro central das vias de que trata o artigo anterior será destinado a estacionamento público.

Art. 3º A regulamentação desta Lei deverá considerar no mínimo os seguintes parâmetros urbanísticos:

I - estacionamento interno ao lote nas seguintes proporções:

a) uma vaga para cada apartamento de um a três quartos, vinculada à unidade residencial;

b) duas vagas para cada apartamento com quatro ou mais quartos, vinculadas à unidade residencial;

c) uma vaga para cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída destinada a uso comercial de prestação de serviços, sendo facultado ao Poder Executivo definir número maior de vagas em conformidade com a atividade desenvolvida;

II - taxa de ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) da área do lote, à exceção de subsolo destinado exclusivamente a garagem, quando será permitida a ocupação de até 100% (cem por cento) da área do lote;

III - taxa de construção máxima de 240% (duzentos e quarenta por cento) da área do lote, excluídos os estacionamentos previstos no inciso I e varandas cujas áreas não ultrapassem o limite de 15% (quinze por cento) da área privativa da unidade imobiliária individual.

Art. 4º Para atendimento das normas desta Lei, serão permitidos remembramentos de lotes, que constituirão uma unidade imobiliária única para efeitos de registro em cartório.

Parágrafo único. Os acessos aos lotes remembrados serão definidos pelos órgãos competentes do Poder Executivo quando da aprovação do projeto.

Art. 5º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, deverá providenciar os projetos, custos e cronogramas das obras de abastecimento e de saneamento necessárias à alteração de gabarito fixada nesta Lei.

Art. 6º O proprietário de imóvel abrangido por esta Lei gozará dos benefícios propostos, desde que:

I - atenda aos requisitos desta Lei e de sua regulamentação;

II - efetue o pagamento correspondente à valorização do imóvel, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da diferença entre o valor atual e o valor do benefício pretendido, cuja receita será destinada às obras de saneamento, de abastecimento de água e de fornecimento de energia elétrica necessárias em face da modificação proposta.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o inciso II será feita pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

**O povo em 1º lugar**

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

### Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**CRISTOVAM BUARQUE**

**Governador**

**ARLETE SAMPAIO**

**Vice-Governadora**

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**

**Secretário de Comunicação Social**

**CLEMENTE LUZ**

**Editor-responsável**



e será ressarcida pelo interessado quando da utilização do benefício, mediante pagamento em até trinta parcelas.

Art. 7º A alteração de gabarito definida nesta Lei será incorporada ao Plano Diretor da Ceilândia, devendo ser regulamentada no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.651, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

**Institui a obrigatoriedade de uso de adesivo informativo com os dizeres "recém-habilitado", nos vidros dos automóveis, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do uso de adesivo informativo com os dizeres "recém-habilitado" no vidro traseiro ou, na inexistência deste, no vidro dianteiro de automóvel conduzido exclusivamente por motorista recém-habilitado.

Art. 2º O prazo mínimo da exigência do art. 1º é de trezentos e sessenta dias a contar da data de expedição da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º Cabe ao Departamento de Trânsito, no período de noventa dias, estudar e definir o tamanho e a forma do adesivo informativo de que trata esta Lei.

Art. 4º O motorista recém-habilitado receberá o adesivo de que dispõe o art. 1º da presente Lei, quando do recebimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.652, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Filippelli)

**Altera as normas de edificação, uso e gabarito dos lotes que especifica, situados na Região Administrativa XV, Recanto das Emas.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É permitida a ocupação do pavimento térreo, com edificação de 100% (cem por cento) da área, nos lotes destinados ao uso comercial, dos tipos prestação de serviços e comércio de bens, situados nas Quadras 101 a 116, 201 a 205 e 300 a 311, com testadas voltadas para a área comercial, Subzona 2, da Avenida Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

Art. 2º Na aprovação do projeto de arquitetura das edificações nos lotes a que se refere esta Lei serão consideradas as normas de edificação, uso e gabarito específicas e aquelas constantes do Código de Obras e Edificações, naquilo que não for contrário ao estabelecido nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.653, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

**Dispõe sobre a fixação da Colônia Agrícola Bernardo Sayão na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É fixada a Colônia Agrícola Bernardo Sayão na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, à margem direita do córrego Vicente Pires, entre a Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPNB, a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima - RFFSA - e os Conjuntos 1, 3 e 5 da Quadra 1 do Setor de Mansões Park Way.

Art. 2º Os parcelamentos existentes à data da publicação desta Lei na Colônia Agrícola serão regularizados, para posterior alienação, atendidas as disposições constantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e as demais exigências legais, e passam a integrar programa habitacional de interesse social para os fins do disposto no art. 17, I, "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

Art. 3º Aos ocupantes das parcelas da Colônia Agrícola Bernardo Sayão à data da publicação desta Lei serão garantidas as condições e preferências e observadas as restrições constantes da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.654, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital João de Deus)

**Estende aos servidores militares do Distrito Federal que prestem ou tenham prestado serviço à Câmara Legislativa do Distrito Federal os benefícios das Leis nº 186, de 22 de novembro de 1991, e nº 213, de 23 de dezembro de 1991.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Aplica-se aos servidores militares do Distrito Federal que prestem ou tenham prestado serviço à Câmara Legislativa do Distrito Federal o disposto nos arts. 1º e 4º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a gratificação de representação pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, e no art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a gratificação de representação pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.655, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

**Amplia a destinação do lote localizado no Setor de Habitações Coletivas Sul, Superquadra 408, área especial para templo religioso, da Região Administrativa I - Brasília, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica ampliado para uso misto, religioso e educacional, a destinação do lote localizado no Setor de Habitações Coletivas Sul, Superquadra 408, área especial para templo religioso, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º O Poder Executivo alterará as normas de edificações, uso e gabarito referentes ao lote de terreno objeto desta Lei, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.656, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

**Dispõe sobre a alienação de unidades imobiliárias no Setor Noroeste, Região Administrativa I.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As unidades imobiliárias de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no Setor Noroeste, definido pelo documento Brasília Revisitada, anexo ao Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, só poderão ser alienadas ou ocupadas pelo instrumento da concessão de direito real de uso ou da concessão de uso mediante licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Parágrafo único. A utilização de qualquer outro instrumento deverá ser precedida de autorização legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.657, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

**Autoriza o Poder Executivo a criar um corredor rodoviário exclusivo para ônibus urbanos na Estrada Parque Taguatinga (EPTG) e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um corredor rodoviário para ônibus urbanos, nos dois sentidos da Estrada Parque Taguatinga (EPTG).

Art. 2º O Governo do Distrito Federal poderá firmar convênio, acordos ou contratos com a iniciativa privada para a construção do corredor rodoviário.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal poderá desafetar, atendido o disposto no § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as áreas públicas necessárias à implementação das disposições desta Lei.

Art. 4º Para o fiel e legal cumprimento desta Lei, o Poder Executivo fará constar da lei orçamentária para o exercício de 1998 a dotação orçamentária necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997  
Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.658, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

**Dispõe sobre a ampliação de uso e a alteração de normas de construção dos lotes que especifica na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX - e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º Os lotes com destinação para creche, jardim de infância, escola-classe, centro de ensino e centro educacional da Região Administrativa de Candangolândia têm ampliados seus usos e alteradas as normas de construção do modo que segue:

I - uso institucional, para atividades de educação, dos tipos ensino seriado e ensino não seriado; para atividade social, dos tipos assistência social e sociocultural, que poderão ser exercidas de forma isolada ou associada;

II - construção de até três pavimentos, o térreo e dois pavimentos superiores, além de subsolo opcional; altura liberada para caixa d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

III - taxa de ocupação de até cem por cento do terreno, desde que atendidas as necessidades dos projetos arquitetônico e de iluminação e ventilação dos compartimentos;

IV - cerca de fechamento com afastamento de até três metros dos limites do lote, desde que a situação urbanística do terreno o permita.

Art. 2º Os lotes com destinação para templos da Região Administrativa de Candangolândia têm ampliados seus usos e alteradas as normas de construção do modo que segue:

I - uso institucional, para atividade cultural obrigatória, podendo ser associada à atividade social, dos tipos assistência social e sociocultural; atividade de educação, dos tipos ensino seriado e ensino não seriado; pensionato, casa pastoral e casa de zelador incluídos;

II - construção de até três pavimentos, o térreo e dois pavimentos superiores, além de subsolo opcional; altura liberada para campanário, torres, cruzeiro, caixa d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

III - taxa de ocupação de até cem por cento do terreno, desde que atendidas as necessidades dos projetos arquitetônico e de iluminação e ventilação dos compartimentos;

IV - cerca de fechamento com afastamento de até três metros dos limites do lote, desde que a situação urbanística do terreno o permita.

Art. 3º O Poder Executivo implementará as medidas e adotará as providências necessárias à execução do que dispõem os incisos IV dos arts. 1º e 2º desta Lei, no prazo máximo de cento e vinte dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

LEI Nº 1.659, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

**Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar a Agrovila da Chapada da Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar e implantar a Agrovila da Chapada da Contagem.

Parágrafo único. A agrovila a que se refere este artigo localiza-se na área do Núcleo Rural Lago Oeste, próxima à rodovia DF - 001, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Art. 2º Na criação e implantação da Agrovila da Chapada da Contagem serão obedecidas as normas do Distrito Federal, ficando assegurada, desde a publicação desta Lei, a implantação imediata de:

I - rede de energia elétrica e o consequente fornecimento aos interessados;

II - escola para alunos das quatro primeiras séries do ensino fundamental;

III - transporte gratuito para alunos da quinta à oitava séries do ensino fundamental, até o estabelecimento de ensino mais próximo;

IV - linha de transporte público coletivo.

§ 1º Os demais equipamentos urbanos e comunitários e os serviços públicos ou de utilidade pública não previstos neste artigo serão implantados de acordo com a disponibilidade orçamentária e segundo condições estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 2º Enquanto não for implantada a escola de que trata o inciso II, fica assegurado o transporte escolar gratuito até o estabelecimento de ensino mais próximo.

Art. 3º Os moradores da Agrovila Chapada da Contagem serão instruídos periodicamente sobre normas e procedimentos de preservação ambiental.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias da vigência desta Lei, baixará os atos complementares à sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias de cada um dos órgãos envolvidos em sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

LEI Nº 1.660, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

**Autoriza o Poder Executivo a construir o Hospital Regional de Santa Maria e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir o Hospital Regional de Santa Maria, em área por ele definida, nos termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT.

Art. 2º À Secretaria de Saúde competem o planejamento e a implantação do hospital de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar ou desapatar as áreas necessárias à construção do Hospital Regional de Santa Maria, assim como a contratar os profissionais necessários à sua operacionalização.

Art. 4º No exercício seguinte à publicação desta Lei, o Poder Executivo alocará na lei orçamentária anual os recursos necessários ao início das obras do Hospital Regional de Santa Maria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

LEI Nº 1.661, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

**Dispõe sobre a elaboração dos projetos de urbanização e pavimentação asfáltica da Região Administrativa de Santa Maria - RA - XIII.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, deverá elaborar os projetos de urbanização e pavimentação asfáltica da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, de forma a viabilizar o disposto no art. 331 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Além dos pressupostos técnicos usualmente adotados, deverão constar dos projetos de que trata o artigo anterior as metas a serem alcançadas e os prazos de curta, média e longa duração das obras necessárias a dotar aquela Região Administrativa de equipamentos públicos essenciais à melhoria da qualidade de vida de sua população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

LEI Nº 1.662, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

**Dispõe sobre a venda de lotes urbanos sem licitação pública, nos casos de investidura que especifica.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - autorizada a vender, sem licitação pública, sob a forma de investidura, aos legítimos ocupantes os lotes urbanos de sua propriedade situados no Distrito Federal.

§ 1º Entende-se por legítimo ocupante aquele que, sem contestação e de boa-fé, vem mantendo a posse mansa e pacífica do terreno, em usufruto próprio, por pelo menos três anos consecutivos até a data da publicação desta Lei.

§ 2º Excluem-se da autorização concedida as ocupações temporárias decorrentes de:

I - permissão de uso a título precário;

II - concessão de direito real de uso;

III - contrato de locação;

IV - contrato de arrendamento.

Art. 2º As vendas diretas previstas nesta Lei serão precedidas de ampla divulgação na imprensa escrita, oficial e particular.

Art. 3º Os preços dos lotes de que trata esta Lei serão os de mercado, obedecidas as disposições do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

LEI Nº 1.663, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Rodrigo Rollemberg)

**Cria a biblioteca Nova Vida no complexo penitenciário da Papuda e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a biblioteca Nova Vida no complexo penitenciário da Papuda, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º São objetivos da biblioteca Nova Vida do complexo penitenciário da Papuda:

I - facilitar o acesso à informação e promover a difusão da cultura entre os presidiários;

II - apoiar as atividades pedagógicas desenvolvidas no complexo penitenciário pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;

III - motivar os presos a freqüentarem a biblioteca com promoções culturais regulares que estimulem o hábito da leitura;

IV - cooperar com o programa de recuperação de presidiários desenvolvido pela FUNAP;

V - adquirir, conservar e preservar livros, periódicos e documentos.

Art. 3º Na lei orçamentária do Distrito Federal, constará dotação orçamentária específica, sob a rubrica manutenção e ampliação da biblioteca Nova Vida no complexo penitenciário da Papuda, destinada à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.

Parágrafo único. A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso poderá firmar convênios com órgãos da administração direta e indireta e com organizações não governamentais para a aquisição e conservação de livros, periódicos, documentos e equipamentos suplementares em geral.

Art. 4º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, tomará as medidas necessárias à implantação desta Lei e a regulamentará no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente



LEI Nº 1.664, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

**Reserva área para a construção e instalação de módulo esportivo na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV - e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reservada, para construção e instalação de um módulo esportivo e de lazer, a área pública situada entre a margem direita do córrego Pulador e a Quadra 4 do Setor Sul, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Art. 2º O Poder Executivo definirá, no prazo de noventa dias, em projeto técnico específico, a poligonal da área que menciona o artigo anterior.

Art. 3º Na elaboração do projeto técnico do módulo esportivo e de lazer de que trata esta Lei, será projetada a construção de um campo de futebol, *playground* e quadras esportivas polivalentes e reversíveis.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão cobertos por dotação específica, consignada à Secretaria de Cultura e Esporte para a promoção, coordenação, apoio e incentivo às atividades de educação física, esporte, lazer e recreação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.665, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

**Autoriza o Poder Executivo a construir estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII - e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a construir estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Art. 2º Na escolha da área para a construção do estádio de que trata esta Lei, deverão ser ouvidos os dirigentes dos clubes de futebol da região.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.666, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

**Dispõe sobre a alteração de uso de imóveis do Setor Residencial Leste, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a destinação dos lotes voltados para as vias WL-1, WL-2, WL-4 e WL-5 e para as Entrequadras 1-2, 3-4 e 5-6 do Setor Residencial Leste, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, para uso misto comercial, residencial e de prestação de serviços.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, baixará as normas necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

**Dispõe sobre a regularização dos parcelamentos que especifica.**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os parcelamentos das Chácaras nº 25 e 26 do Núcleo Rural Taguatinga existentes na data de publicação desta Lei são considerados de natureza urbana, aplicando-se-lhes, para fins de regularização, as disposições contidas na Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995.

Art. 2º Para fins de alienação dos parcelamentos aqueles que, na data da publicação desta Lei, sejam possuidores ou ocupantes de lotes ou parcelas de terra, o Poder Executivo efetuará a avaliação da terra nua, desconsiderada, para efeito de venda, qualquer benfeitoria e valorizações decorrentes de benfeitoria realizada, e elaborará o projeto urbanístico no prazo de sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Os recursos obtidos da alienação dos lotes ou parcelas de terra serão aplicados preferencialmente na implantação de infra-estrutura e de equipamentos públicos no entorno da área de que trata esta Lei.

Art. 4º Integra a Região Administrativa de Taguatinga - RA III - a área compreendida pela poligonal que parte do córrego Taguatinga até o Setor de Mansões Taguatinga, limita-se, ao norte, na confluência do córrego Taguatinga com o

ribeirão Taguatinga e, ao sul, com a R-137 até a QSD 32.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 31 SEG/RA XIX, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE: 11.101 - Secretaria de Governo

110.101 - Secretaria de Governo

PARA: 11.121 - Administração Regional da Candangolândia

190.121 - Administração Regional da Candangolândia

PLANO DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Plano Piloto e Cidades Satélites.

NATUREZA DA DESPESA:

349036..... R\$ 10.000,00

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo, decorrente da Lei nº 408, de 13.01.93 e do Decreto nº 15.177, de 01.11.93.

SWEDENBERGER BARBOSA

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 18.256 de 19 de maio de 1997 em seu artigo 37, resolve:

Publicar a relação de bens apreendidos que foram usados por esta RA bem como os doadores a outras instituições:

14 Telhas Eternit 2,10 X 0,50 metros já usadas - QR 417-07.15

01 Folha de zinco 3,00 X 1,00 metros já usadas - Pátio

01 Vitro ferro basculante 1,00 X 1,00m usado e enferrujado-QR 517-10-04

02 Caibros 0,5 X 0,5 X 3,00m usado em madeira branca empenada-Pátio-DRO

10 Caibros 0,5 X 0,5 X 2,00m usado em madeira empenada-Pátio-DRO

04 Caibros 0,5 X 0,5 X 5,00m usado em madeira branca empenada-Pátio-DRO

10 Chapas galvanizadas em uso já bem velhas 0,5 X 0,80 CM-Pátio

01 Estrutura de ferro 2,00 X 2,00m já em uso prolongado-Pátio

20 Pedacos de madeirit velhos e podres - Queimados

04 Vigas em madeira usada 0,5 X 12 X 4,00m - ASMOQ - 425

08 Tábuas 10 X 10 X 3,00m usadas de madeira branca empenadas-DRO

08 Chapas galvanizadas formando um Outdoor, Castelo Forte-ASSCS-PLACAS

01 Chapa galvanizada 2,00 X 0,40m auto elétrica-ASSCS-PLACAS

01 Chapa galvanizada 1,50 X 0,80m - Temos Côco - ASSCS-PLACAS

04 Chapas galvanizadas 0,60 X 0,40 - Castelo Forte-ASSCS-PLACAS

01 Chapa galvanizada 1,00 X 0,50m - Letreiros-ASSCS-PLACAS

01 Placa galvanizada estrutura em ferro 3 x 1m-ASSCS-PLACAS

01 Placa galvanizada estrutura em madeira 3 X 1m-ASSCS-PLACAS

04 Vigas em madeira 16 X 5 X 3m-DRO-Entrada Galpão

08 Caibros roliços em madeira 1,50m comprimento - Pátio/DRO

33 Placas galvanizadas sendo 06 (seis) 1,00 X 0,80m e as demais com medidas diversas e tamanhos menores-ASSCS-PLACAS-LIXO

13 Placas madeirit tamanho pequeno - Pátio-Podres

01 Caibro de madeira 0,5 X 0,5 X 2,00m de comprimento-Pátio/DRO

01 Vitro de banheiro - Pátio/DRO

01 Tanque de lavar - Pátio/DRO

01 Porta de metal - Pátio-DRO



02 Janelas de Metal - QR 417-07.15  
01 Fogão usado a gás - Pátio  
01 Turquesa - Pátio-DRO  
01 Serrote - Pátio-DRO  
03 Pás - Pátio-DRO  
02 Cavadeiras - Pátio-DRO  
01 Pia de cozinha - Pátio-DRO  
01 Picareta - Pátio-DRO  
01 Carrinho de mão - Pátio-DRO  
01 Caixa descarga plástico- Pátio-DRO  
01 Vaso sanitário - Pátio-DRO  
01 Armário banheiro - Pátio-DRO  
01 Pia de banheiro - Pátio-DRO  
01 Banco de madeira - Pátio-DRO  
01 Porta de madeira - Pátio-DRO/PODRE  
04 Bolas de arame - Pátio-DRO  
04 Caibros - Pátio-DRO  
08 Placas de madeira com propaganda - QS 410 - ASSCS-PLACA  
02 Placas madeira com propaganda - QS 614 - ASSCS/PLACA  
22 Faixas de pano no Balão da 1ª Av.Norte/2ª Av.Norte Canteiro-Pátio-DRO  
23 Estacas de madeira sem arame - Pátio-DRO  
120 Estacas de madeira para cerca - Pátio-DRO  
02 Bolas de arame farpado - Pátio-DRO  
01 Porta de veneziana usada - Pátio-DRO  
01 Vitro usado - DRO/GABINETE  
01 Pia de banheiro usada - Pátio/DRO  
20 Tijolos - Escola Classe 431  
01 Vitro veneziana metal usado - Pátio-DRO  
02 Bolas de arame (pequenas) - Pátio-DRO  
25 Estacas de madeira - Pátio-DRO  
03 Lâmpadas fluorescentes usadas - Pátio-DRO  
10 Metros de fio usados - Pátio-DRO  
12 1/2 Telhas de amianto, 2,00 X 1,10m usadas tres quebradas-ASMOQ-425  
13 Telhas de amianto 1,50 X 1,10m usadas duas quebradas-Feira 313-Galpão  
06 Cumeeiras de amianto usadas uma quebrada - Pátio-DRO  
10 Vigas em madeira med.12,05,3,00m de comp. usadas- Pref. 407 - Parada  
03 Vigas em madeira med. 12,05 X 5,00m de comp. usadas - Placas  
23 Cantoneiras em latão med. 2,00m de comp. cada uma- Pátio-DRO  
06 Ripas 0,10 X 3,00m de comp. cada uma usadas - Escola Classe 431  
23 Tábuas 0,30 X 2,50m de comp. cada uma usadas - Pátio-DRO  
05 Caibros roliços medindo 2,50m cada um usados-Pátio-DRO  
01 Caibro quebrado med. 0,50 X 0,5 X 2,50m de comp. - Pátio-DRO  
03 Grades de proteção med. 1,20 X 1,20 cada uma - Pátio-DRO  
03 Janelas tipo gravia, sendo duas venezianas e uma simples med. 1,20 X 1,20 metros - Pátio-DRO  
02 Portas lisa aglomerado med. 2,10 X 0,80 cada uma usadas-QR 417-07-15  
01 Prateleira em compensado, 1,20 X 0,20 X 1,50 de comp. - Pátio-Podre  
60 Pedacos de compensados na cor cinza já velho - Pátio-Podre  
01 Janela tipo gravia med 1,40 X 1,00m usada-Doadas-Pátio-DRO  
03 Janelas tipo gravia med. 0,50 X 0,30 tipo basculante banheiro-Pátio  
03 Portas tipo gravia med. 2,10 X 0,80 m usadas-Pátio-DRO  
01 Caixa de cimento para gordura (esgoto) - QR 502-20-31  
01 Janela tipo gravia med. 1,20 X 1,00m usada - Escola Classe 431  
02 Portas em madeira tipo lisa p/interior med.2,10 X 0,80 - Pátio-Podres  
02 Janelas tipo gravia med. 1,00 X 1,00m usadas - Centro Ensino 312  
02 Janelas tipo gravia med. 1,20 X 1,00m usadas danificadas-Pátio  
02 Portas tipo gravia med. 2,10 X 0,80m usadas e danificadas - QR-313  
03 Portais de madeira med. 2,10 X 0,80m usadas - Galpões-Pátio  
01 Perfil metálico 7 X 4cm com 06 metros de comp. - Pátio  
01 Porta tipo gravia med. 2,10 X 0,80m usada - QR 313  
01 Janela tipo gravia med. 1,50 X 1,00m usada - Adm.Gabinete  
3m³ Areia lavada - Abrigo 429/629  
3m³ Areia saibrosa - Abrigo 429/629  
900 Tijolos de oito furos - Abrigo 429/629  
1/2 Brita com areia saibrosa - Pátio  
01 Porta de ferro 2,10 X 0,70 gravia usada e velhas - Feira 313  
15 Telhas Eternit usadas e algumas quebradas - Estádio  
50 Metros de tábuas usadas e velhas med. 2,00 X 0,20cm - DRO  
10 Caibros de escoramento usados med. 2,50m de comp. - DRO  
15 Metros de arame liso usado - DRO  
01 Porta tipo veneziana 2,10 X 0,80cm usada danificada - Pátio

08 Caibros de 1/2 metros de comprimento - DRO  
01 Metro de areia lavada - Abrigo da 429/629  
07 Telhas de 2,10 X 0,80cm já quebradas - QR 417-07-15  
1/2 Metro de brita nº 01 - Pátio-DRO  
1/2 Metro de areia saibrosa - Pátio-DRO  
400 Tijolos de oito furos - Equoterapia - PM  
01 Janela em madeirit 1,00m X 1,00m usada - Pátio  
01 Tanque de lavar roupa, velho e usado - Pátio-DRO  
02 Vitros velhos e usados - Feira 313  
01 Porta velha de 2,10 X 0,80cm usada - Escola da 504  
20 Telhas Eternit de 2,10 X 0,80cm usadas,algumas quebradas-ASMOQ-425  
01 Porta veneziana velha de 2,10 X 0,80cm usada - Escola da 504  
03 Vigotas de 02m de comp. cada uma usadas- ASSCS-PLACAS  
01 Colchão de casal velho e rasgado - Pátio  
01 Sofá de três lugares rasgado e velho - Pátio  
02 Laterais de cama em madeira, já usadas - Pátio  
1.200 Tijolos de oito furos - Cooperativa Habitacional  
01 Banquinho vermelho usado e quebrado - Pátio-DRO  
50 Folhas de madeirit podres e velhas- Queimadas - QR 511/12/12  
01 Bola de arame farpado usada - Pátio-DRO  
10 Telhas Eternit, todas quebradas - Pátio-LIXO  
50 Caibros em madeira de 2,00 X 2,50m, usados - Escola da 504  
50 Paus de escoramento de 2,80m de comp. usados - Pátio-DRO  
15 Bolas de arame farpado usado - Pátio-DRO  
64 Estacas de madeira - Pátio-DRO  
29 Ferragens de coluna - Pátio-DRO  
100 Barras de ferro 4,2 - Pátio-DRO  
07 Bolas de arame farpado usadas - Pátio-DRO  
242 Estacas de madeira - Pátio-DRO  
05 Bolas de arame farpado - Pátio-DRO  
02 Cavaletes de madeira - Pátio-DRO  
01 Pedaco de alambrado - Escola da 427  
06 Pedacos de telha de amianto - Pátio-LIXO  
01 Tambor vazio - Pátio-DRO  
01 Escada de madeira pequena - Pátio-DRO  
04 Tábuas - Pátio-DRO  
02 Vigotas - ASSCS-PLACA  
02 Janelas de metal - Feira da 313  
01 Porta de metal - Feira da 313  
60 Paus roliços - Pátio-DRO  
250 Estacas de madeira - DRO  
04 Bolas de arame farpado - DRO

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 578, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades, aprovados pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I                   |                                               | EXERCÍCIO DE 1997   |       | R\$ 1,00  |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|-------|-----------|-----------|
|                           |                                               | FISCAL              |       |           |           |
|                           |                                               | ACRESCIMO           |       |           |           |
|                           |                                               | RECURSOS DO TESOURO |       |           |           |
| E S P E C I F I C A C A O |                                               | N A T U R E Z A     |       | V A L O R |           |
|                           |                                               | DA                  | FORTE |           |           |
|                           |                                               | DESPESA             |       | DETALHADO | TOTAL     |
| 11.000                    | SECRETARIA DE GOVERNO                         |                     |       |           | 4.030.958 |
| (190105/00001)            | 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA |                     |       |           | 341.269   |
| 080170103.1121            | IMPLANTACAO DO PARQUE PUBLICO ECOLOGICO       |                     |       |           | 200.000   |



|                       |                                                                                                                     |          |     |         |         |                       |                                                                                                                         |          |     |         |  |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--|---------|
| 080170103.1121.0001   | IMPLANTACAO DO PARQUE PUBLICO ECOLOGICO                                                                             | 34.90,39 | 004 | 200.000 | 200.000 | 080460228.1517        | CONSTRUCAO DE CICLOVIA                                                                                                  |          |     |         |  | 9.900   |
| 100460228.1132        | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                 |          |     |         | 40.000  | 080460228.1517.0002   | CONSTRUCAO DE UMA CICLOVIA ENTRE A ESCOLA CLASSE 01 E A PONTE DO RIO DESCOBERTO - AREA RURAL (##)                       | 45.90,51 | 010 | 9.900   |  | 9.900   |
| 100460228.1132.0019   | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA GSE (##)                                                                      | 45.90,51 | 010 | 36.000  | 36.000  | 100600327.3215        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                              |          |     |         |  | 32.580  |
| 100460228.1132.0023   | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNL NOVA - QNL 16 (##)                                                        | 45.90,51 | 010 | 4.000   | 4.000   | 100600327.3215.0013   | ILUMINACAO DA CICLOVIA ENTRE A ESCOLA CLASSE 01 E A PONTE DO RIO DESCOBERTO AREA RURAL (##)                             | 45.90,51 | 010 | 32.580  |  | 32.580  |
| 100580323.1122        | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                    |          |     |         | 73.000  | (190115/00001) 11.115 | REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA                                                                                |          |     |         |  | 400.000 |
| 100580323.1122.0032   | ADQUISICAO CAMINHAO PIPA COM EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUCAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS (##)                           | 45.90,51 | 004 | 73.000  | 73.000  | 030070025.3052        | IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESCOTOS DE SANTA MARIA                                                               |          |     |         |  | 300.000 |
| 100600327.1126        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                          |          |     |         | 28.269  | 030070025.3052.0001   | IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESCOTOS DE SANTA MARIA                                                               | 45.90,51 | 004 | 300.000 |  | 300.000 |
| 100600327.1126.0008   | IMPLANTACAO DE ILUMINACAO DA COLONIA AGRICOLA VEREDA DA CRUZ TAG. ESP. CLUBE E A OS 05 (EPCT AV. AREA AT MSPW) (##) | 45.90,51 | 010 | 28.269  | 28.269  | 100580323.3200        | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                        |          |     |         |  | 100.000 |
| (190107/00001) 11.107 | REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO                                                                                |          |     |         | 120.000 | 100580323.3200.0003   | URBANIZACAO DA AREA LOCALIZADA ENTRE A BR. 040 E AS QRS 318, E 118 DE SANTA MARIA                                       | 45.90,51 | 004 | 100.000 |  | 100.000 |
| 100580575.2472        | RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES                                                                |          |     |         | 120.000 | (190116/00001) 11.116 | REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO                                                                               |          |     |         |  | 586.881 |
| 100580575.2472.0002   | PAVIMENTACAO DAS VIAS DA QUADRA AR.05 EM SOBRADINHO II                                                              | 45.90,51 | 004 | 120.000 | 120.000 | 040140080.1518        | BANCO DE SEMENTES E ADUBO PARA MINI E PEQUENO PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS                                         |          |     |         |  | 54.000  |
| (190108/00001) 11.108 | REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA                                                                               |          |     |         | 8.000   | 040140080.1518.0002   | BDO. DE SEMENTES E ADUBOS PARA MINI E PEQ. PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS FAZ. S. FRANCISCO CASA DO PROD. RURAL (##) | 45.90,51 | 010 | 54.000  |  | 54.000  |
| 080460228.1495        | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                 |          |     |         | 8.000   | 040180111.1519        | ADQUISICAO DE MAQUINAS PARA A PATRULHA MOTOMECHANIZADA E CONJUNTO AGRICOLA                                              |          |     |         |  | 481.401 |
| 080460228.1495.0003   | CONSTRUCAO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NO CE 01 (##)                                                        | 45.90,51 | 010 | 8.000   | 8.000   | 040180111.1519.0001   | ADQUISICAO DE MAQUINAS PARA A PATRULHA MOTOMECHANIZADA E CONJUNTO AGRICOLA (##)                                         | 45.90,52 | 010 | 481.401 |  | 481.401 |
| (190109/00001) 11.109 | REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ                                                                                  |          |     |         | 227.446 | 100600327.1227        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                              |          |     |         |  | 51.460  |
| 080460228.1497        | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                 |          |     |         | 65.000  | 100600327.1227.0007   | ENERGIA ELETRICA DOMICILIAR CERAMICA NACIONAL E VILA DO BOA (##)                                                        | 45.90,51 | 010 | 34.200  |  | 34.200  |
| 080460228.1497.0003   | CONSTRUCAO GINASTIO DE MULTIPLAS FUNCOES DA PRACA CENTRAL (##)                                                      | 45.90,51 | 010 | 35.000  | 35.000  | 100600327.1227.0008   | ILUMINACAO PUBLICA CERAMICA NACIONAL E VILA DO BOA (##)                                                                 | 45.90,51 | 010 | 17.280  |  | 17.280  |
| 080460228.1497.0006   | CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRACA DA Q. 25, CONJUNTO "J", DO PARANÁ                                          | 45.90,51 | 010 | 30.000  | 30.000  | (190118/00001) 11.118 | REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL                                                                                    |          |     |         |  | 198.000 |
| 100580323.1151        | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                    |          |     |         | 162.446 | 080460228.1520        | CONSTRUCAO DE CICLOVIA                                                                                                  |          |     |         |  | 18.000  |
| 100580323.1151.0002   | URBANIZACAO DE PRACAS NA REGIAO ADMINISTRATIVA VII (##)                                                             | 45.90,51 | 010 | 162.446 | 162.446 | 080460228.1520.0002   | IMPLANTACAO DE CICLOVIA PARALELA AO CALÇADO (A UM METRO DAS CERCAS) HI100 (##)                                          | 45.90,51 | 010 | 18.000  |  | 18.000  |
| (190110/00001) 11.110 | REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE                                                                     |          |     |         | 100.000 | 080480247.1521        | CONSTRUCAO DE ANFITEATRO                                                                                                |          |     |         |  | 45.000  |
| 100600327.1162        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                          |          |     |         | 100.000 | 080480247.1521.0002   | CONSTRUCAO DE ANFITEATRO (ILUMIN./COMPL. DE ARGUEBANCADAS, GRAMA, CICLOVIA E FECHAMENTO COM CORRENTES) Q1 12 (##)       | 45.90,51 | 010 | 45.000  |  | 45.000  |
| 100600327.1162.0003   | MELHORIA DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM INSTALACAO DE NOVAS LUMINARIAS EM 550 PONTOS, SHIPW E VARGEM BONITA (##) | 45.90,51 | 010 | 100.000 | 100.000 | 100580328.1523        | IMPLANTACAO DO PARQUE DOS IPES                                                                                          |          |     |         |  | 135.000 |
| (190111/00001) 11.111 | REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA                                                                                |          |     |         | 720.000 | 100580328.1523.0002   | IMPLANTACAO DO PARQUE DOS IPES DA Q1 11 AREA ENTRE OS CONJ. 7 E 8 DA Q1 11 E LOTE PREVISTO PARA PM (##)                 | 45.90,51 | 010 | 135.000 |  | 135.000 |
| 080480247.1509        | CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA                                                                                       |          |     |         | 720.000 | (190119/00001) 11.119 | REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO                                                                               |          |     |         |  | 111.557 |
| 080480247.1509.0002   | COMPLEMENTACAO DAS OBRAS DO CENTRO CULTURAL CASA DA CULTURA, QNH 13 LOTE B (##)                                     | 45.90,51 | 010 | 720.000 | 720.000 | 100600327.3007        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                              |          |     |         |  | 111.557 |
| (190112/00001) 11.112 | REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA                                                                                     |          |     |         | 108.249 | 100600327.3007.0003   | COMPLEMENTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA DAS VIAS DE ACESSO CAUB I (##)                                                     | 45.90,51 | 010 | 13.137  |  | 13.137  |
| 080460228.1510        | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                 |          |     |         | 41.649  | 100600327.3007.0004   | COMPLEMENTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA DAS VIAS DE ACESSO CAUB II (##)                                                    | 45.90,51 | 010 | 1.220   |  | 1.220   |
| 080460228.1510.0003   | CONSTRUCAO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS NA QE 24/26 E QE 38/46 - GUARA II (##)                                      | 45.90,51 | 010 | 24.145  | 24.145  | 100600327.3007.0005   | COMPLEMENTACAO DE ILUMINACAO DAS VIAS DE ACESSO SUCUPIRA (##)                                                           | 45.90,51 | 010 | 9.000   |  | 9.000   |
| 080460228.1510.0004   | CONSTRUCAO DE 01 QUADRA POLIESPORTIVA NO LUCIO COSTA (##)                                                           | 45.90,51 | 010 | 17.504  | 17.504  | 100600327.3007.0007   | ILUMINACAO PUBLICA DO CANTEIRO DA AV. IPE EM TODA SUA EXTENSAO (COM POSTES DUPLOS E PESADOS) AV. IPE (##)               | 45.90,51 | 010 | 88.200  |  | 88.200  |
| 130760447.1511        | IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL PARA AS COLONIAS AGRICOLAS                                                      |          |     |         | 66.600  | (190120/00001) 11.120 | REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE                                                                                |          |     |         |  | 39.080  |
| 130760447.1511.0002   | IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL PARA AS COLONIAS AGRICOLAS BERNARDO SAYAO E IAPI (##)                           | 45.90,51 | 010 | 66.600  | 66.600  | 100600327.1179        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                              |          |     |         |  | 39.080  |
| (190113/00001) 11.113 | REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO                                                                                 |          |     |         | 420.811 | 100600327.1179.0003   | IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NA DF 015 (ENTRE A EPPR E A EPCT) DF 015 (##)                                         | 45.90,51 | 010 | 39.080  |  | 39.080  |
| 080460228.1514        | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA                                                                                  |          |     |         | 18.000  | (190121/00001) 11.121 | REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA                                                                              |          |     |         |  | 607.185 |
| 080460228.1514.0002   | CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CRUZEIRO VELHO (##)                                                       | 45.90,51 | 010 | 18.000  | 18.000  | 030070025.3013        | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS                         |          |     |         |  | 308.093 |
| 080480247.1515        | CONSTRUCAO DA CASA DA MEMORIA                                                                                       |          |     |         | 124.200 | 030070025.3013.0003   | ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A AR - RA XIX (##)                                                       | 45.90,52 | 010 | 2.093   |  | 2.093   |
| 080480247.1515.0002   | CONSTRUCAO DA CASA DA MEMORIA NO CRUZEIRO VELHO (##)                                                                | 45.90,51 | 010 | 124.200 | 124.200 | 030070025.3013.0004   | ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA RA XIX (##)                                                                     | 45.90,52 | 010 | 36.000  |  | 36.000  |
| 100580323.1131        | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                    |          |     |         | 15.856  | 030070025.3013.0005   | CONSTRUCAO DA SEDE DA AR COM AUDITORIO (##)                                                                             | 45.90,51 | 010 | 270.000 |  | 270.000 |
| 100580323.1131.0010   | CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO DAS QUADRAS AOS 01 E AOS 04 NA OCTOGONAL (##)                                          | 45.90,51 | 010 | 13.200  | 13.200  | 080460228.1526        | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                     |          |     |         |  | 149.423 |
| 100580323.1131.0011   | ARBOORIZACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA NA OCTOGONAL (##)                                                               | 45.90,51 | 010 | 2.656   | 2.656   | 080460228.1526.0002   | CONSTRUCAO DE TRES QUADRAS POLIESPORTIVAS (##)                                                                          | 45.90,51 | 010 | 46.851  |  | 46.851  |
| 100600327.1443        | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                          |          |     |         | 262.735 | 080460228.1526.0003   | CONSTRUIR DOIS PARQUES INFANTIS NA QR 01/03 ENTREQUADRAS 1/3 (##)                                                       | 45.90,51 | 010 | 9.872   |  | 9.872   |
| 100600327.1443.0007   | ILUMINACAO DA AREA CONTIGUA A IGREJA PADRÃO DA PAZ NA OCTOGONAL (##)                                                | 45.90,51 | 010 | 15.120  | 15.120  | 080460228.1526.0004   | PARQUE ECOLOGICO VIVENCIAL E DESPORTIVO DO MORRO QR 7/5 ANTI GA CAIXA D'AGUA (##)                                       | 45.90,51 | 010 | 92.700  |  | 92.700  |
| 100600327.1443.0008   | ILUMINACAO DO ENTORNO DAS QUADRAS DA OCTOGONAL (##)                                                                 | 45.90,51 | 010 | 157.635 | 157.635 | 100580323.1030        | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                        |          |     |         |  | 75.689  |
| 100600327.1443.0009   | ILUMINACAO NAS ENTREQUADRAS DO CRUZEIRO NOVO (##)                                                                   | 45.90,51 | 010 | 90.000  | 90.000  |                       |                                                                                                                         |          |     |         |  |         |
| (190114/00001) 11.114 | REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA                                                                               |          |     |         | 42.480  |                       |                                                                                                                         |          |     |         |  |         |



|                     |                                                                                                                       |          |     |         |            |                     |                                                                                                                          |          |     |           |            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|
| 100580323.1030.0003 | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA PMDF ECL 13 (**)                                                                               | 45.90.51 | 010 | 8.189   | 8.189      |                     |                                                                                                                          | 45.90.52 | 010 | 60.000    | 120.000    |
| 100580323.1030.0004 | URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES (**)                                                              | 45.90.51 | 010 | 45.000  | 45.000     | 080420188.1066.0080 | REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DA METROPOLITANA - RA VIII (**)                                                              | 45.90.51 | 010 | 70.000    | 70.000     |
| 100580323.1030.0007 | URBANIZAÇÃO DA PRACA DA GRD/GRÁ (**)                                                                                  | 45.90.51 | 010 | 22.500  | 22.500     | 080420188.1066.0081 | AMPLIACAO E REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO DA VARGEM BONITA (CONSTRUCAO DE 10 SALAS) - RA VIII (**)                   | 45.90.51 | 010 | 440.000   | 440.000    |
| 100600327.7013      | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                            |          |     |         | 73.980     | 080420188.1066.0082 | REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DO CAPAO SECO - ZONA RURAL RA VII (**)                                                       | 45.90.51 | 010 | 10.000    | 10.000     |
| 100600327.7013.0003 | FORTALECER A ILUMINACAO PUBLICA DE CANDANGOLANDIA (**)                                                                | 45.90.51 | 010 | 73.980  | 73.980     | 080420188.1066.0083 | REFORMA AMPLIACAO DA U. ENSINO DO JARDIM COM AMPLIACAO PARA O 1. GRAU COMPLETO - JARDIM - RA VII (**)                    | 45.90.51 | 010 | 180.000   | 180.000    |
| 16.000              | SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE                                                                                       |          |     |         | 51.750     | 080420188.1066.0084 | REFORMA DA UNIDADE DE ENSINO DO CARIRU - RA VII (**)                                                                     | 45.90.51 | 010 | 90.000    | 90.000     |
| (230201/23201)      | 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |          |     |         | 51.750     | 080420188.1066.0085 | AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE CAPE SEM TROCO - RA VII (**)                                                                  | 45.90.51 | 010 | 108.000   | 108.000    |
| 080480247.1533      | URBANIZACAO E TRANSFORMACAO DA AREA DE PRESERVACAO DA CANDANGOLANDIA EM CENTRO CULTURAL                               |          |     |         | 51.750     | 080420188.1066.0086 | REFORMA E URBANIZACAO DA ESCOLA CLASSE 1 - O. 26 RA VII (**)                                                             | 45.90.51 | 010 | 8.400     | 45.300     |
| 080480247.1533.0001 | URBANIZACAO E TRANSFORMACAO DA AREA DE PRESERVACAO DA CANDANGOLANDIA EM CENTRO CULTURAL (**)                          | 45.90.51 | 010 | 51.750  | 51.750     | 080420188.1066.0093 | AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 08 QD 04 - SETOR VEREDAS - RA IV (**)                           | 45.90.51 | 010 | 186.300   | 186.300    |
| 18.000              | SECRETARIA DE EDUCACAO                                                                                                |          |     |         | 12.792.020 | 080420188.1066.0094 | AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 01 SETOR TRADICIONAL - RA IV (**)                               | 45.90.51 | 010 | 162.000   | 162.000    |
| (160201/16201)      | 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                       |          |     |         | 12.792.020 | 080420188.1066.0095 | AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 04 SETOR NORTE - RA IV (**)                                     | 45.90.51 | 010 | 186.300   | 186.300    |
| 080410190.1090      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR                                          |          |     |         | 1.780.500  | 080420188.1066.0096 | AMPLIACAO DE 8 (OITO) SALAS DE AULA, 2 (DOIS) LABORATORIOS E BANHEIROS NO CENTRO DE ENSINO DO INCRA 8 - RA IV (**)       | 45.90.51 | 010 | 324.000   | 324.000    |
| 080410190.1090.0016 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE - Q D. 304 RA XV (**)                                        | 45.90.51 | 010 | 270.000 | 351.000    | 080420188.1066.0097 | CONSTRUCAO DE 3 (TRES) SALAS DE AULA - CURRALINDO - RA IV (**)                                                           | 45.90.51 | 010 | 28.000    | 28.000     |
| 080410190.1090.0017 | ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRE ESCOLA DO VALE DO PALHA - SHTQ RA XVIII (**)                                    | 45.90.52 | 010 | 94.500  | 94.500     | 080420188.1066.0098 | REFORMA DA ESCOLA - CORREGO DO CUIR - RA V (**)                                                                          | 45.90.51 | 010 | 35.000    | 35.000     |
| 080410190.1090.0019 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE SANTA MARIA NORTE - RA XIII (**)                               | 45.90.51 | 010 | 270.000 | 351.000    | 080420188.1066.0099 | REFORMA DA ESCOLA - CATINGUEIRO - RA V (**)                                                                              | 45.90.51 | 010 | 108.000   | 108.000    |
| 080410190.1090.0020 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE SANTA MARIA SUL - RA XIII (**)                                 | 45.90.51 | 010 | 64.000  | 121.000    | 080420188.1066.0100 | CONSTRUCAO DE 1 (UM) CENTRO DE ENSINO DE 1. GRAU - PRE A OITAVA SERIE COM 10 SALAS DE AULA - LAGO OESTE - RA V (**)      | 45.90.51 | 010 | 424.500   | 424.500    |
| 080410190.1090.0021 | CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE RA X - GUARA (**)                                           | 45.90.51 | 010 | 64.000  | 121.000    | 080420188.1066.0101 | CONSTRUCAO DE 1 (UMA) ESCOLA CLASSE 1A. A 4A. SERIE (COM 5 SALAS DE AULA) - LOBEIHAL - RA V (**)                         | 45.90.51 | 010 | 310.500   | 310.500    |
| 080410190.1090.0022 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE - QD. 16 AREA ESPECIAL RA VII (**)                             | 45.90.51 | 010 | 64.000  | 121.000    | 080430188.1075      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO                                                     |          |     |           | 3.575.300  |
| 080410190.1090.0023 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE - RA II - GAMA (**)                                          | 45.90.51 | 010 | 540.000 | 621.000    | 080430188.1075.0039 | CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA SUL - RA XIII (**)                                                          | 45.90.51 | 010 | 990.000   | 1.188.000  |
| 080420188.1066      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                            |          |     |         | 6.621.220  | 080430188.1075.0041 | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL - INCRA 08 - RA IV (**)                                         | 45.90.51 | 010 | 6.000     | 6.000      |
| 080420188.1066.0062 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE - 1 GRAU (04 SALAS DE AULA) - SAO BARTOLOMEU - AREA RURAL - RA XIV (**)                   | 45.90.51 | 010 | 261.000 | 261.000    | 080430188.1075.0042 | AMPLIACAO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL NR 02 - PRACA DO LAGO - RA IV (**)                           | 45.90.51 | 010 | 79.300    | 79.300     |
| 080420188.1066.0063 | CONSTRUCAO ESCOLA CLASSE - 1 GRAU (04 SALAS DE AULA) AGULHADA - AREA RURAL - RA XIV (**)                              | 45.90.51 | 010 | 261.000 | 261.000    | 080430188.1075.0043 | CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCAC. DE 2. GRAU E TECNICO PROFIS. COM GIN. COB. POLIESP. E LAB. OS 06 A.E. CAIC RA XVII (**)  | 45.90.51 | 010 | 300.000   | 476.000    |
| 080420188.1066.0064 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE 1 GRAU (05 SALAS DE AULA) VILA DO BOA - CERAMICA NACIONAL - RA XIV (**)                   | 45.90.51 | 010 | 310.500 | 310.500    | 080430188.1075.0044 | REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO QI 09 RA - XVI (**)                                                                | 45.90.51 | 010 | 10.000    | 10.000     |
| 080420188.1066.0065 | CONSTRUCAO DE 02 (DOIS) MUROS NOS CAIOS HELENA REIS E AVYTON SENNA - RA XII (**)                                      | 45.90.51 | 010 | 123.830 | 123.830    | 080430188.1075.0045 | CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU RESIDENCIAL DO BOSQUE - RA XIV (**)                                          | 45.90.51 | 010 | 312.000   | 468.000    |
| 080420188.1066.0067 | AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO JK (DE 05 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA) MODULOS RURAIS MARIAS - RA VI (**)   | 45.90.51 | 010 | 226.800 | 226.800    | 080430188.1075.0046 | REFORMA DOS CENTROS EDUCACIONAIS DO CRUZEIRO NOVO E VELHO PRIORITARIAMENTE CENTRO ED. 02 DO CRUZEIRO NOVO RA XI (**)     | 45.90.51 | 010 | 120.000   | 120.000    |
| 080420188.1066.0068 | AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE NR 14 (CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA) BURITIS III - RA VI (**)                            | 45.90.51 | 010 | 105.090 | 105.090    | 080430188.1075.0050 | CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA PR OVIDO DE GINASTIO E PISCINA CEMB DO NUCLEO BANDEIRANTE (**) | 45.90.51 | 010 | 40.000    | 40.000     |
| 080420188.1066.0069 | AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO DO PIPIRIPAU (CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA) NUCLEO RURAL PIPIRIPAU - RA VI (**)       | 45.90.51 | 010 | 186.300 | 186.300    | 080430188.1075.0051 | CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU - RA VII (**)                                                                | 45.90.51 | 010 | 990.000   | 1.188.000  |
| 080420188.1066.0070 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE (04 SALAS DE AULA) VALE DO SOL RA VI (**)                                                 | 45.90.51 | 010 | 261.000 | 261.000    | 080490188.1208      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL                                              |          |     |           | 325.000    |
| 080420188.1066.0071 | AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE APRODARMS (02 SALAS DE AULA, DIRECCAO, SECRETARIA, SALA PROFES 02 SANITARIOS) - RA VI (**) | 45.90.51 | 010 | 186.300 | 186.300    | 080490188.1208.0007 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL QND 12- RA IX (**)                                                               | 45.90.51 | 010 | 140.000   | 280.000    |
| 080420188.1066.0072 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE (04 SALAS DE AULA) NUCLEO RURAL BOM SUCESSO - RA VI (**)                                  | 45.90.51 | 010 | 261.000 | 261.000    | 080490188.1208.0008 | ADAPTACAO DE SALAS PARA DEFICIENTES NAS ESCOLAS RA VII (**)                                                              | 45.90.51 | 010 | 45.000    | 45.000     |
| 080420188.1066.0073 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - ARAPOANGA - RA VI (**)                                                     | 45.90.51 | 010 | 231.500 | 231.500    | 080490188.2106      | COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL                                                                              |          |     |           | 470.000    |
| 080420188.1066.0074 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - VALE DO AMANHECER RA VI (**)                                               | 45.90.51 | 010 | 231.500 | 231.500    | 080490188.2106.0002 | IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE DINAMIZACAO E PESQUISA EM ALTAS HABILIDADES                                                    | 34.90.30 | 004 | 100.000   | 400.000    |
| 080420188.1066.0075 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - SETOR SUL - RA VI (**)                                                     | 45.90.51 | 010 | 231.500 | 231.500    | 080490188.2106.0003 | IMPLEMENTACAO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE DEFICIENTES AUDITIVOS                                                             | 34.90.30 | 004 | 35.000    | 70.000     |
| 080420188.1066.0076 | REFORMA DA ESCOLA DO CAUB II - RA XVII (**)                                                                           | 45.90.51 | 010 | 35.000  | 35.000     | 22.000              | SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                      |          |     |           | 21.481.003 |
| 080420188.1066.0077 | REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE JARDIM BOTANICO RA XVI (**)                                                      | 45.90.51 | 010 | 180.000 | 180.000    | (190101/00001)      | 22.101 SECRETARIA DE OBRAS                                                                                               |          |     |           | 20.811.003 |
| 080420188.1066.0078 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE QD. 405 RA-XV (**)                                                                        | 45.90.51 | 010 | 576.000 | 701.000    | 090510269.1176      | ELETRIFICACAO RURAL                                                                                                      |          |     |           | 1.300.000  |
| 080420188.1066.0079 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE LINGUAS - RA X (10 SALAS DE AULA) (**)                                                        | 45.90.52 | 010 | 105.000 |            | 090510269.1176.0001 | ELETRIFICACAO RURAL                                                                                                      | 46.90.65 | 004 | 1.300.000 | 1.300.000  |
|                     |                                                                                                                       |          |     |         |            | 100070025.1187      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO                                                   |          |     |           | 4.228.241  |



|                       |                                                                                                                           |          |     |           |           |                       |                                                                                                                        |          |     |           |                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|---------------------|
| 100070025.1187.0002   | REFORMA DA RODOVIARIA DE BRASÍLIA (##)                                                                                    | 45.90.51 | 004 | 4.000.000 | 4.000.000 | 060300178.1016        | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES OPERACIONAIS                                                 |          |     |           | 267.580             |
| 100070025.1187.0041   | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CULTURA E LAZER NA VARGEM BONITA - PRACA DO CIDADÃO - PRACA CENTRAL - RA VIII (##)                | 45.90.51 | 010 | 34.241    | 34.241    | 060300178.1016.0009   | CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO                                                                                      | 45.90.51 | 004 | 100.000   | 100.000             |
| 100070025.1187.0042   | REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DA METROPOLITANA - ESTÁDIO DA METROPOLITANA - RA VIII (##)                                    | 45.90.51 | 010 | 54.000    | 54.000    | 060300178.1016.0014   | COMPRA DE 2 (DOIS) MICROS PENTIUM, COM 16 MB RAM, 1.2 GB DE DISCO E FAX-MODEM DE 28800 C/ IMPRESSORA - RA VIII (##)    | 45.90.52 | 010 | 5.580     | 5.580               |
| 100070025.1187.0043   | CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUIBANCADAS - RA XIX (##)                                                            | 45.90.51 | 010 | 90.000    | 90.000    | 060300178.1016.0015   | AQUISIÇÃO DE 2 (VIATURAS) DE EMERGENCIA PARA O CEMDF (DEVIDA MENTE EQUIPADAS) - RA VIII (##)                           | 45.90.52 | 010 | 108.000   | 108.000             |
| 100070025.1187.0044   | URBANIZAÇÃO DA PRACA DO CIDADÃO COM AMFITEATRO E ESPAÇO PARA EMPRESAS PÚBLICAS - PRACA DO COFRE - RA XIX (##)             | 45.90.51 | 010 | 50.000    | 50.000    | 060300178.1016.0018   | AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULANCIA PARA O CEMDF - RA XIII (##)                                                            | 45.90.52 | 010 | 54.000    | 54.000              |
| 100580323.1234        | IMPLANTAR O PROJETO ORLA                                                                                                  |          |     |           | 3.000.000 | (220105/00001) 24.105 | POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                      |          |     |           | 1.007.565           |
| 100580323.1234.0001   | IMPLANTAR O PROJETO ORLA (##)                                                                                             | 45.90.51 | 004 | 3.000.000 | 3.000.000 | 060300174.1220        | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAAMENTO CIVIL                                             |          |     |           | 1.007.565           |
| 100580327.1177        | IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                         |          |     |           | 4.185.000 | 060300174.1220.0016   | CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA - QD. 305 - RA XV (##)                                                              | 45.90.51 | 010 | 1.007.565 | 1.007.565           |
| 100580327.1177.0001   | IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                         | 45.90.51 | 004 | 4.085.000 | 4.085.000 | 26.000                | SECRETARIA DE TRANSPORTES                                                                                              |          |     |           | 4.200.050           |
| 100580327.1177.0004   | ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR DE OFICINA DE TAGUATINGA SUL                                                                  | 45.90.51 | 004 | 100.000   | 100.000   | (200202/20202) 26.202 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL                                                                |          |     |           | 3.446.360           |
| 100580575.1101        | IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO                                                                 |          |     |           | 8.097.762 | 160880537.1106        | EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIARIO                                                                                         |          |     |           | 3.446.360           |
| 100580575.1101.0001   | IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (##)                                                            | 45.90.51 | 004 | 3.812.000 |           | 160880537.1106.0042   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA DF-450 - TRECHO: BR-070 A DF-240 - RA IV (##)                                        | 45.90.51 | 010 | 745.200   | 745.200             |
|                       |                                                                                                                           | 45.90.92 | 004 | 111.000   | 3.923.000 | 160880537.1106.0055   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS DE ACESSO A SOBRADINHO DOS MELOS - SOBRADINHO DOS MELOS - RA VII (##)                  | 45.90.51 | 010 | 331.200   | 331.200             |
| 100580575.1101.0019   | IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                   | 34.90.35 | 004 | 800.000   | 800.000   | 160880537.1106.0056   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DA VIA DE ACESSO DO BOQUETADO - BOQUETADO - RA VII (##)                                         | 45.90.51 | 010 | 211.200   | 211.200             |
| 100580575.1101.0040   | EXECUCAO DE OBRAS DE DRENAGEM NAS OR 510/512 EM SAMAMBAIA                                                                 | 45.90.51 | 004 | 72.000    | 72.000    | 160880537.1106.0058   | DUPLICACAO DA VIA QUE LIGA O GUARA II A ANTIGA ESTACAO FERROVIARIA, SEM PONTE - GUARA II - RA X (##)                   | 45.90.51 | 010 | 331.200   | 331.200             |
| 100580575.1101.0110   | CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA AO LADO DO COLEGIO 01 PARA FUNCIONAR COMO ESPAÇO DE CULTURA E LAZER - RA VIII (##)                | 45.90.51 | 010 | 54.000    | 54.000    | 160880537.1106.0061   | IMPLANTACAO DE VIA DF 135, TRECHO BR 251 A VC - 467 (ESTRADA DO SOL (VILA NOVA) V. BOA CERAMICA NACIONAL - RA XIV (##) | 45.90.51 | 010 | 240.120   | 240.120             |
| 100580575.1101.0112   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DA Q. 8 DA SHFM COMPLEMENTACAO A O BRA EM ANDAMENTO (60M) - RA VIII (##)                           | 45.90.51 | 004 | 300.000   | 300.000   | 160880537.1106.0063   | VIA DE LIGACAO ENTRE A DF 135 E DF 140 (ABERTURA E REVESTIME NTO PRIMARIO) RA XIV (##)                                 | 45.90.51 | 010 | 34.020    | 34.020              |
| 100580575.1101.0113   | PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA AREA RESIDENCIAL DO N. RURAL DA VARGEM BONITA (50M) - RA VIII (##)                   | 45.90.51 | 004 | 300.000   | 300.000   | 160880537.1106.0064   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DA LIGACAO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - LIGACAO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - BR XIV (##)        | 45.90.51 | 010 | 159.420   | 159.420             |
| 100580575.1101.0117   | REDE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO SETOR QND - RA XI (##)                                                                    | 45.90.51 | 010 | 828.662   | 828.662   | 160880537.1106.0065   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (2.000M) - CAUBI II - RA XVII (##)                            | 45.90.51 | 010 | 198.400   | 198.400             |
| 100580575.1101.0146   | PAVIMENTACAO ASFALTICA NO SML Q.MI 12 E MI 13 - RA XVIII (##)                                                             | 45.90.51 | 010 | 113.400   | 113.400   | 160880537.1106.0066   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (2.000M) - MANEGAE - RA XVII (##)                             | 45.90.51 | 010 | 248.400   | 248.400             |
| 100580575.1101.0159   | REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NOS TRECHOS DA EPDB E HI RA XVI (##)                                                   | 45.90.51 | 004 | 1.200.000 | 1.200.000 | 160880537.1106.0067   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (200M) SUDUPIRA - RA XVII (##)                                | 45.90.51 | 010 | 248.400   | 248.400             |
| 100580575.1101.0164   | RECUPERACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS, ABERTURA DE 30 BOCAS DE LOBO E CONSTRUÇÃO DE 100M DE REDE - RA XIX (##)            | 45.90.51 | 010 | 81.000    | 81.000    | 160880537.1106.0068   | PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (400M) CAUBI - RA XVII (##)                                   | 45.90.51 | 010 | 252.000   | 252.000             |
| 100580575.1101.0168   | DUPLICACAO DA VIA DE ACESSO DA GRANLA DO TORTO RA I (##)                                                                  | 45.90.51 | 010 | 162.000   | 162.000   | 160880537.1106.0069   | ABERTURA DA VIA MARGINAL NA EPI - DF 003, TRECHO DF 075 A DF 051 - VIA EPIA CANDAGULANDIA - RA XIX (##)                | 45.90.51 | 010 | 446.800   | 446.800             |
| 100580575.1101.0180   | CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA VILA SAO JOSE E SETOR VEREDAS - QD. 35, 36, 37, 38 E 1 A 6 - RA IV (##)                       | 45.90.51 | 010 | 263.700   | 263.700   | (200203/20203) 26.203 | DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS                                                                      |          |     |           | 108.000             |
| (190201/19201) 22.201 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                    |          |     |           | 220.000   | 160910571.1130        | INTERVENCOES FISICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES                                                                |          |     |           | 108.000             |
| 100070021.2044        | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                                                                                     |          |     |           | 220.000   | 160910571.1130.0042   | IMPLANTACAO DE 12 (DOZE) BAIXAS NAS PARADAS DE ONIBUS - OCTOGONAL - RA XI (##)                                         | 45.90.51 | 010 | 108.000   | 108.000             |
| 100070021.2044.0002   | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS                                                                   | 45.90.52 | 004 | 220.000   | 220.000   | (200204/20204) 26.204 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                         |          |     |           | 645.690             |
| (180202/18202) 22.206 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF                                                                           |          |     |           | 450.000   | 160070021.2332        | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                                                                                  |          |     |           | 645.690             |
| 100570316.1172        | CONSTRUÇÃO E HABITAÇÕES POPULARES                                                                                         |          |     |           | 450.000   | 160070021.2332.0002   | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS                                                                | 45.90.51 | 004 | 82.531    |                     |
| 100570316.1172.0006   | CONSTRUÇÃO DE 200 CASAS POPULARES EM PLANALTIMA                                                                           | 45.90.51 | 004 | 50.000    | 50.000    |                       |                                                                                                                        | 45.90.52 | 004 | 563.159   | 645.690             |
| 100570316.1172.0007   | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA OS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES NA QUADRA 601.                                      | 45.90.51 | 004 | 400.000   | 400.000   |                       |                                                                                                                        |          |     |           | 685.000             |
| 24.000                | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA                                                                                           |          |     |           | 2.139.599 | 27.000                | SECRETARIA DE TURISMO                                                                                                  |          |     |           | 685.000             |
| (220103/00001) 24.103 | POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                       |          |     |           | 864.454   | (310101/00001) 27.101 | SECRETARIA DE TURISMO                                                                                                  |          |     |           | 685.000             |
| 060300177.1018        | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS                                                                                |          |     |           | 764.454   | 110070021.1612        | REFORMA DO CENTRO DE CONVENIOES DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |          |     |           | 500.000             |
| 060300177.1018.0018   | CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO                                                                                         | 45.90.51 | 004 | 100.000   | 100.000   | 110070021.1612.0001   | REFORMA DO CENTRO DE CONVENIOES DO DISTRITO FEDERAL                                                                    | 45.90.51 | 004 | 500.000   | 500.000             |
| 060300177.1018.0028   | CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE EM BRAZILANDIA                                                              | 45.90.51 | 004 | 60.000    | 60.000    | 110650363.2322        | REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS                                                                          |          |     |           | 185.000             |
| 060300177.1018.0036   | CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLICIA MILITAR NA QNL NOVA - QLN 14 - RA III (##)                                             | 45.90.51 | 010 | 128.610   | 128.610   | 110650363.2322.0003   | REALIZACAO DO CARNAVAL                                                                                                 | 34.90.39 | 004 | 85.000    |                     |
| 060300177.1018.0037   | CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLICIA MILITAR QNM 36/38 RA III (##)                                                          | 45.90.51 | 010 | 128.610   | 128.610   |                       |                                                                                                                        | 45.90.51 | 004 | 50.000    |                     |
| 060300177.1018.0049   | AQUISIÇÃO DE 5 VIATURAS TIPO CAMBURAO PARA PMDF, SENDO 4 P/ STA. MARIA E 1 PARA O N. RES. STA. MARIA RA XIII (##)         | 45.90.52 | 010 | 185.234   | 185.234   |                       |                                                                                                                        | 45.90.52 | 004 | 50.000    | 185.000             |
| 060300177.1018.0054   | COLOCACAO DE 1 (UM) TRAILER FIXO C/ RADIO E VIATURAS - BALAO AEROP.; QI 30; ESAF; P. GARCAS E COSTA E SILVA - RA XVI (##) | 45.90.52 | 010 | 108.000   | 108.000   | 00850/016 -200080     | TOTAL                                                                                                                  |          |     |           | 45.380.380          |
| 060300177.1018.0055   | AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VIATURAS LEVES FIAT MILLE PARA A PMDF BALAO AEROPORTO; QI 30; EDPB/HI100;ESAF; PONTES RA XVI (##)   | 45.90.52 | 010 | 54.000    | 54.000    | ANEXO II              | EXERCICIO DE 1997                                                                                                      |          |     |           | R\$ 1,00            |
| 060300177.1597        | CONSTRUÇÃO DE QUARTEL PARA ALOJAR O PELOTAO DA POLICIA MILITAR EM VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL                             |          |     |           | 100.000   |                       |                                                                                                                        |          |     |           | SEGURIDADE          |
| 060300177.1597.0001   | CONSTRUÇÃO DE QUARTEL PARA ALOJAR O PELOTAO DA POLICIA MILITAR EM VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL                             | 45.90.51 | 004 | 100.000   | 100.000   |                       |                                                                                                                        |          |     |           | RECURSOS DO TESOURO |
| (220104/00001) 24.104 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                            |          |     |           | 267.580   | 17.000                | SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL                                                                             |          |     |           | 27.000              |



|                       |                                                |          |     |        |        |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------|-----|--------|--------|
| (180201/18201) 17.201 | FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |          |     |        | 27.000 |
| 150810483.1548        | REFORMA DA CRECHE RURAL                        |          |     |        | 27.000 |
| 150810483.1548.0001   | REFORMA DA CRECHE NO INCRA 08 (**)             | 45.90.51 | 010 | 19.800 |        |
|                       |                                                | 45.90.52 | 010 | 7.200  | 27.000 |
| 00850/017 -200080     |                                                | TOTAL    |     |        | 27.000 |

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR    |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|----------|-----------|
|                                                                                                                                         |                     |       | DETAHADO | TOTAL     |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                                            |                     |       |          | 4.030.958 |
| (190105/00001) 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA                                                                            |                     |       |          | 341.269   |
| 080170103.1121 IMPLANTACAO DO PARQUE PUBLICO ECOLOGICO                                                                                  |                     |       |          | 200.000   |
| 080170103.1121.0001 IMPLANTACAO DO PARQUE PUBLICO ECOLOGICO                                                                             | 34.90.39            | 010   | 200.000  | 200.000   |
| 100460228.1132 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                      |                     |       |          | 40.000    |
| 100460228.1132.0019 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA GSE (**)                                                                      | 45.90.51            | 004   | 36.000   | 36.000    |
| 100460228.1132.0023 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNL NOVA - QNL 16 (**)                                                        | 45.90.51            | 004   | 4.000    | 4.000     |
| 100580323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                         |                     |       |          | 73.000    |
| 100580323.1122.0032 AQUISICAO CAMINHAO PIPA COM EQUIPAMENTO PARA DESOBRSTACAO DE REDE DE AGUA PLUVIAIS (**)                             | 45.90.51            | 010   | 73.000   | 73.000    |
| 100600327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                               |                     |       |          | 28.269    |
| 100600327.1126.0008 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO DA COLONIA AGRICOLA VEREDA DA CRUZ TAG. ESP. CLUBE E A OS 05 (EPTC AV. AREA AT MERN) (**) | 45.90.51            | 004   | 28.269   | 28.269    |
| (190107/00001) 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO                                                                              |                     |       |          | 120.000   |
| 100580575.2472 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES                                                                     |                     |       |          | 120.000   |
| 100580575.2472.0002 PAVIMENTACAO DAS VIAS DA QUADRA AR.05 EM SOBRADINHO II                                                              | 45.90.51            | 010   | 120.000  | 120.000   |
| (190108/00001) 11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA                                                                             |                     |       |          | 8.000     |
| 080460228.1495 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                      |                     |       |          | 8.000     |
| 080460228.1495.0003 CONSTRUCAO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NO CE 01 (**)                                                        | 45.90.51            | 004   | 8.000    | 8.000     |
| (190109/00001) 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ                                                                                |                     |       |          | 227.446   |
| 080460228.1497 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                      |                     |       |          | 65.000    |
| 080460228.1497.0003 CONSTRUCAO GINASTIO DE MULTIPLAS FUNCOES DA PRACA CENTRAL (**)                                                      | 45.90.51            | 004   | 35.000   | 35.000    |
| 080460228.1497.0006 CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRACA DA Q. 25, CONJUNTO "J", DO PARANÁ                                          | 45.90.51            | 004   | 30.000   | 30.000    |
| 100580323.1151 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                         |                     |       |          | 162.446   |
| 100580323.1151.0002 URBANIZACAO DE PRACAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA VII (**)                                                             | 45.90.51            | 004   | 162.446  | 162.446   |
| (190110/00001) 11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                   |                     |       |          | 100.000   |
| 100600327.1162 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                               |                     |       |          | 100.000   |
| 100600327.1162.0003 MELHORIA DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM INSTALACAO DE NOVAS LUMINARIAS EM 350 PONTOS, SPIN E VARGEM BONITA (**)  | 45.90.51            | 004   | 100.000  | 100.000   |
| (190111/00001) 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA                                                                              |                     |       |          | 720.000   |
| 080480247.1509 CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA                                                                                            |                     |       |          | 720.000   |
| 080480247.1509.0002 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS DO CENTRO CULTURAL CASA DA CULTURA, QNN 13 LOTE B (**)                                     | 45.90.51            | 004   | 720.000  | 720.000   |
| (190112/00001) 11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA                                                                                   |                     |       |          | 108.249   |
| 080460228.1510 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                      |                     |       |          | 41.649    |
| 080460228.1510.0003 CONSTRUCAO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS NA QE 24/26 E QE 38/46 - GUARA II (**)                                      | 45.90.51            | 004   | 24.145   | 24.145    |
| 080460228.1510.0004 CONSTRUCAO DE 01 QUADRA POLIESPORTIVA NO LUCIO COSTA (**)                                                           | 45.90.51            | 004   | 17.504   | 17.504    |
| 130760447.1511 IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL PARA AS COLONIAS AGRICOLAS                                                           |                     |       |          | 66.600    |
| 130760447.1511.0002 IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL PARA AS COLONIAS AGRICOLAS BERNARDO SAYAO E IAPI (**)                           | 45.90.51            | 004   | 66.600   | 66.600    |
| (190113/00001) 11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO                                                                               |                     |       |          | 420.811   |

|                                                                                                                                             |          |     |         |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|
| 080460228.1514 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA                                                                                           |          |     |         | 18.000  |
| 080460228.1514.0002 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CRUZEIRO VELHO (**)                                                           | 45.90.51 | 004 | 18.000  | 18.000  |
| 080480247.1515 CONSTRUCAO DA CASA DA MEMORIA                                                                                                |          |     |         | 124.200 |
| 080480247.1515.0002 CONSTRUCAO DA CASA DA MEMORIA NO CRUZEIRO VELHO (**)                                                                    | 45.90.51 | 004 | 124.200 | 124.200 |
| 100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                             |          |     |         | 15.856  |
| 100580323.1131.0010 CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO DAS QUADRAS AOS 01 E AOS 04 NA OCTOGONAL (**)                                              | 45.90.51 | 004 | 13.200  | 13.200  |
| 100580323.1131.0011 ARBORIZACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA NA OCTOGONAL (**)                                                                    | 45.90.51 | 004 | 2.656   | 2.656   |
| 100600327.1443 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                   |          |     |         | 262.735 |
| 100600327.1443.0007 ILUMINACAO DA AREA CONTIGUA A IGREJA RAINHA DA PAZ NA OCTOGONAL (**)                                                    | 45.90.51 | 004 | 15.120  | 15.120  |
| 100600327.1443.0008 ILUMINACAO DO ENTORNO DAS QUADRAS DA OCTOGONAL (**)                                                                     | 45.90.51 | 004 | 157.635 | 157.635 |
| 100600327.1443.0009 ILUMINACAO NAS ENTREGUARDAS DO CRUZEIRO NOVO (**)                                                                       | 45.90.51 | 004 | 90.000  | 90.000  |
| (190114/00001) 11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA                                                                                 |          |     |         | 42.480  |
| 080460228.1517 CONSTRUCAO DE CICLOVIA                                                                                                       |          |     |         | 9.900   |
| 080460228.1517.0002 CONSTRUCAO DE UMA CICLOVIA ENTRE A ESCOLA CLASSE 01 E A PONTE DO RIO DESCOBERTO - AREA RURAL (**)                       | 45.90.51 | 004 | 9.900   | 9.900   |
| 100600327.3215 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                   |          |     |         | 32.580  |
| 100600327.3215.0013 ILUMINACAO DA CICLOVIA ENTRE A ESCOLA CLASSE 01 E A PONTE DO RIO DESCOBERTO AREA RURAL (**)                             | 45.90.51 | 004 | 32.580  | 32.580  |
| (190115/00001) 11.115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA                                                                              |          |     |         | 400.000 |
| 030070025.3052 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTOS DE SANTA MARIA                                                                    |          |     |         | 300.000 |
| 030070025.3052.0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTOS DE SANTA MARIA                                                               | 45.90.51 | 010 | 300.000 | 300.000 |
| 100580323.3200 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                             |          |     |         | 100.000 |
| 100580323.3200.0003 URBANIZACAO DA AREA LOCALIZADA ENTRE A BR. 040 E AS QRS 418 318, E 118 DE SANTA MARIA                                   | 45.90.51 | 010 | 100.000 | 100.000 |
| (190116/00001) 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO                                                                             |          |     |         | 586.881 |
| 040140080.1518 BANCO DE SEMENTES E ADUBO PARA MINI E PEQUENO PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS                                              |          |     |         | 54.000  |
| 040140080.1518.0002 BCO. DE SEMENTES E ADUBOS PARA MINI E PEQ. PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS FAZ. S. FRANCISCO CASA DO PROD. RURAL (**) | 45.90.51 | 004 | 54.000  | 54.000  |
| 040180111.1519 AQUISICAO DE MAQUINAS PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA E CONJUNTO AGRICOLA                                                     |          |     |         | 481.401 |
| 040180111.1519.0001 AQUISICAO DE MAQUINAS PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA E CONJUNTO AGRICOLA (**)                                           | 45.90.52 | 004 | 481.401 | 481.401 |
| 100600327.1227 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                   |          |     |         | 51.480  |
| 100600327.1227.0007 ENERGIA ELETRICA DOMICILIAR CERAMICA NACIONAL E VILA DO BOA (**)                                                        | 45.90.51 | 004 | 34.200  | 34.200  |
| 100600327.1227.0008 ILUMINACAO PUBLICA CERAMICA NACIONAL E VILA DO BOA (**)                                                                 | 45.90.51 | 004 | 17.280  | 17.280  |
| (190118/00001) 11.118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL                                                                                  |          |     |         | 198.000 |
| 080460228.1520 CONSTRUCAO DE CICLOVIA                                                                                                       |          |     |         | 18.000  |
| 080460228.1520.0002 IMPLANTACAO DE CICLOVIA PARALELA AO CALÇADÃO (A UM METRO DAS CERCAS) H1100 (**)                                         | 45.90.51 | 004 | 18.000  | 18.000  |
| 080480247.1521 CONSTRUCAO DE ANFITEATRO                                                                                                     |          |     |         | 45.000  |
| 080480247.1521.0002 CONSTRUCAO DE ANFITEATRO (ILUMIN./COMPLEM. DE ARQUIBANCADAS, GRAMA, CICLOVIA E FECHAMENTO COM CORRENTES) Q. 12 (**)     | 45.90.51 | 004 | 45.000  | 45.000  |
| 100580323.1523 IMPLANTACAO DO PARQUE DOS IPES                                                                                               |          |     |         | 135.000 |
| 100580323.1523.0002 IMPLANTACAO DO PARQUE DOS IPES DA Q. 11 AREA ENTRE OS CONJ. 7 E 8 DA Q. 11 E LOTE PREVISTO PARA PM (**)                 | 45.90.51 | 004 | 135.000 | 135.000 |
| (190119/00001) 11.119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO                                                                             |          |     |         | 111.557 |
| 100600327.3007 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                   |          |     |         | 111.557 |
| 100600327.3007.0003 COMPLEMENTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA DAS VIAS DE ACESSO CAUB I (**)                                                     | 45.90.51 | 004 | 13.137  | 13.137  |
| 100600327.3007.0004 COMPLEMENTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA DAS VIAS DE ACESSO CAUB II (**)                                                    | 45.90.51 | 004 | 1.220   | 1.220   |
| 100600327.3007.0005 COMPLEMENTACAO DE ILUMINACAO DAS VIAS DE ACESSO SUCUPIRA (**)                                                           | 45.90.51 | 004 | 9.000   | 9.000   |
| 100600327.3007.0007 ILUMINACAO PUBLICA DO CANTEIRO DA AV. IPE EM TODA SUA EXTENSAO (COM POSTES DUPLAS E PESADOS) AV. IPE (**)               | 45.90.51 | 004 | 88.200  | 88.200  |
| (190120/00001) 11.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE                                                                              |          |     |         | 39.080  |
| 100600327.1179 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                                   |          |     |         | 39.080  |
| 100600327.1179.0003 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NA DF 015 ENTRE A EPRR E A                                                            |          |     |         |         |



| EPCT) DF 015 (**)   |                                                                                                                     | 45,90,51 | 004 | 39,080  | 39,080     | RA VI (**)          |                                                                                                                          | 45,90,51 | 004 | 261,000 | 261,000   |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|-----------|
| (190121/00001)      | 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA                                                                   |          |     |         | 607,185    | 080420188.1066.0071 | AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE APRODARMAS (02 SALAS DE AULA, DIRETORIA, SECRETARIA, SALA PROFES (2 SANITARIOS) - RA VI (**)  | 45,90,51 | 004 | 186,300 | 186,300   |
| 030070025.3013      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS                     |          |     |         | 308,093    | 080420188.1066.0072 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE (04 SALAS DE AULA) NUCLEO RURAL BOM SUCESSO - RA VI (**)                                     | 45,90,51 | 004 | 261,000 | 261,000   |
| 030070025.3013.0003 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A AR - RA XIX (**)                                                    | 45,90,52 | 004 | 2,093   | 2,093      | 080420188.1066.0073 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - ARAPONGA - RA VI (**)                                                         | 45,90,51 | 004 | 231,500 | 231,500   |
| 030070025.3013.0004 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA RA XIX (**)                                                                  | 45,90,52 | 004 | 36,000  | 36,000     | 080420188.1066.0074 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - VALE DO AMANHECER RA VI (**)                                                  | 45,90,51 | 004 | 231,500 | 231,500   |
| 030070025.3013.0005 | CONSTRUCAO DA SEDE DA AR COM AUDITORIO (**)                                                                         | 45,90,51 | 004 | 270,000 | 270,000    | 080420188.1066.0075 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU - SETOR SUL - RA VI (**)                                                        | 45,90,51 | 004 | 231,500 | 231,500   |
| 080460228.1526      | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS                                                 |          |     |         | 149,423    | 080420188.1066.0076 | REFORMA DA ESCOLA DO CAUB II - RA XVII (**)                                                                              | 45,90,51 | 004 | 35,000  | 35,000    |
| 080460228.1526.0002 | CONSTRUCAO DE TRES QUADRAS POLIESPORTIVAS (**)                                                                      | 45,90,51 | 004 | 46,851  | 46,851     | 080420188.1066.0077 | REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE JARDIM BOTANICO RA XVI (**)                                                         | 45,90,51 | 004 | 180,000 | 180,000   |
| 080460228.1526.0003 | CONSTRUIR DOIS PARQUES INFANTIS NA QR 01/03 ENTREQUADRAS 1/3 (**)                                                   | 45,90,51 | 004 | 9,872   | 9,872      | 080420188.1066.0078 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE QD. 405 RA-XV (**)                                                                           | 45,90,51 | 004 | 576,000 | 576,000   |
| 080460228.1526.0004 | PARQUE ECOLOGICO VIVENCIAL E DESPORTIVO DO MORRO QR 7/5 ANTI GA CADA DAGUA (**)                                     | 45,90,51 | 004 | 92,700  | 92,700     |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 105,000 | 701,000   |
| 100580323.1030      | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                                                                                    |          |     |         | 75,689     | 080420188.1066.0079 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE LINGUAS - RA X (10 SALAS DE AULA) (**)                                                           | 45,90,51 | 004 | 60,000  |           |
| 100580323.1030.0003 | URBANIZACAO DA AREA DA PMDF EC13 (**)                                                                               | 45,90,51 | 004 | 8,189   | 8,189      |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 60,000  | 120,000   |
| 100580323.1030.0004 | URBANIZACAO DO PARQUE DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES (**)                                                            | 45,90,51 | 004 | 45,000  | 45,000     | 080420188.1066.0080 | REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DA METROPOLITANA - RA VIII (**)                                                              | 45,90,51 | 004 | 70,000  | 70,000    |
| 100580323.1030.0007 | URBANIZACAO DA PRACA DA ORD/ORD4 (**)                                                                               | 45,90,51 | 004 | 22,500  | 22,500     | 080420188.1066.0081 | AMPLIACAO E REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO DA VARGEM BONITA (CONSTRUCAO DE 10 SALAS) - RA VIII (**)                   | 45,90,51 | 004 | 440,000 | 440,000   |
| 100600327.7013      | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA                                                                          |          |     |         | 73,980     | 080420188.1066.0082 | REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DO CAPAO SECO - ZONA RURAL RA VII (**)                                                       | 45,90,51 | 004 | 10,000  | 10,000    |
| 100600327.7013.0003 | FORTALECER A ILUMINACAO PUBLICA DE CANDANGOLANDIA (**)                                                              | 45,90,51 | 004 | 73,980  | 73,980     | 080420188.1066.0083 | REFORMA AMPLIACAO DA U. ENSINO DO JARDIM COM AMPLIACAO PARA O 1. GRAU COMPLETO - JARDIM - RA VII (**)                    | 45,90,51 | 004 | 180,000 | 180,000   |
| 16.000              | SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE                                                                                     |          |     |         | 51,750     | 080420188.1066.0084 | REFORMA DA UNIDADE DE ENSINO DO CARIRU - RA VII (**)                                                                     | 45,90,51 | 004 | 90,000  | 90,000    |
| (230201/23201)      | 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |          |     |         | 51,750     | 080420188.1066.0085 | AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE CAPE SEM TROCO - RA VII (**)                                                                  | 45,90,51 | 004 | 108,000 | 108,000   |
| 080480247.1533      | URBANIZACAO E TRANSFORMACAO DA AREA DE PRESERVACAO DA CANDANGOLANDIA EM CENTRO CULTURAL                             |          |     |         | 51,750     | 080420188.1066.0086 | REFORMA E URBANIZACAO DA ESCOLA CLASSE 1 - O. 26 RA VII (**)                                                             | 45,90,51 | 004 | 8,400   |           |
| 080480247.1533.0001 | URBANIZACAO E TRANSFORMACAO DA AREA DE PRESERVACAO DA CANDANGOLANDIA EM CENTRO CULTURAL (**)                        | 45,90,52 | 004 | 51,750  | 51,750     |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 36,900  | 45,300    |
| 18.000              | SECRETARIA DE EDUCACAO                                                                                              |          |     |         | 12,792,080 | 080420188.1066.0093 | AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 08 QD 04 - SETOR VEREDAS - RA IV (**)                           | 45,90,51 | 004 | 186,300 | 186,300   |
| (160201/16201)      | 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |          |     |         | 12,792,080 | 080420188.1066.0094 | AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 01 SETOR TRADICIONAL - RA IV (**)                               | 45,90,51 | 004 | 162,000 | 162,000   |
| 080410190.1090      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR                                        |          |     |         | 1,780,500  | 080420188.1066.0095 | AMPLIACAO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULA DA ESCOLA CLASSE N. 04 SETOR NORTE - RA IV (**)                                     | 45,90,51 | 004 | 186,300 | 186,300   |
| 080410190.1090.0016 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE - Q D. 304 RA XV (**)                                      | 45,90,51 | 004 | 270,000 |            | 080420188.1066.0096 | AMPLIACAO DE 8 (OITO) SALAS DE AULA, 2 (DOIS) LABORATORIOS E BANHEIROS NO CENTRO DE ENSINO DO INDRA 8 - RA IV (**)       | 45,90,51 | 004 | 324,000 | 324,000   |
|                     |                                                                                                                     | 45,90,52 | 004 | 81,000  | 351,000    | 080420188.1066.0097 | CONSTRUCAO DE 3 (TRES) SALAS DE AULA - CURRALINHO - RA IV (**)                                                           | 45,90,51 | 004 | 28,000  | 28,000    |
| 080410190.1090.0017 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRE ESCOLA DO VALE DO PALHA - SHTO RA XVIII (**)                                   | 45,90,52 | 004 | 94,500  | 94,500     | 080420188.1066.0098 | REFORMA DA ESCOLA - CORREGO DO OURO - RA V (**)                                                                          | 45,90,51 | 004 | 35,000  | 35,000    |
| 080410190.1090.0019 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE SANTA MARIA NORTE - RA XIII (**)                             | 45,90,51 | 004 | 270,000 |            | 080420188.1066.0099 | REFORMA DA ESCOLA - CATINGUEIRO - RA V (**)                                                                              | 45,90,51 | 004 | 108,000 | 108,000   |
|                     |                                                                                                                     | 45,90,52 | 004 | 81,000  | 351,000    | 080420188.1066.0100 | CONSTRUCAO DE 1 (UM) CENTRO DE ENSINO DE 1. GRAU - PRE A OITAVA SERIE COM 10 SALAS DE AULA - LAGO OESTE - RA V (**)      | 45,90,51 | 004 | 424,500 | 424,500   |
| 080410190.1090.0020 | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE SANTA MARIA SUL - RA XIII (**)                               | 45,90,51 | 004 | 64,000  |            | 080420188.1066.0101 | CONSTRUCAO DE 1 (UMA) ESCOLA CLASSE 1A. A 4A. SERIE (COM 5 SALAS DE AULA) - LOBEIHAL - RA V (**)                         | 45,90,51 | 004 | 310,500 | 310,500   |
|                     |                                                                                                                     | 45,90,52 | 004 | 57,000  | 121,000    |                     |                                                                                                                          |          |     |         |           |
| 080410190.1090.0021 | CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE RA X - GUARA (**)                                         | 45,90,51 | 004 | 64,000  |            | 080430188.1075      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO                                                     |          |     |         | 3,595,300 |
|                     |                                                                                                                     | 45,90,52 | 004 | 57,000  | 121,000    | 080430188.1075.0039 | CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA SUL - RA XIII (**)                                                          | 45,90,51 | 004 | 990,000 |           |
| 080410190.1090.0022 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE - QD. 16 AREA ESPECIAL RA VII (**)                           | 45,90,51 | 004 | 64,000  |            |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 198,000 | 1,188,000 |
|                     |                                                                                                                     | 45,90,52 | 004 | 57,000  | 121,000    | 080430188.1075.0041 | CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL - INDRA 08 - RA IV (**)                                         | 45,90,51 | 004 | 6,000   | 6,000     |
| 080410190.1090.0023 | CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE E PRE - RA II - GAMA (**)                                        | 45,90,51 | 004 | 540,000 |            | 080430188.1075.0042 | AMPLIACAO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL NR 02 - PRACA DO LAGO - RA IV (**)                           | 45,90,51 | 004 | 79,300  | 79,300    |
|                     |                                                                                                                     | 45,90,52 | 004 | 81,000  | 621,000    | 080430188.1075.0043 | CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCAC. DE 2. GRAU E TECNICO PROFIS. COM GIN. COB. POLIESP. E LAB. OS 06 A.E. CAIC RA XVII (**)  | 45,90,51 | 004 | 300,000 |           |
| 080420188.1066      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                          |          |     |         | 6,621,220  |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 176,000 | 476,000   |
| 080420188.1066.0062 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE - 1 GRAU (04 SALAS DE AULA) - SMO BARTOLOMEU - AREA RURAL - RA XIV (**)                 | 45,90,51 | 004 | 261,000 | 261,000    | 080430188.1075.0044 | REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO QI 09 RA - XVI (**)                                                                | 45,90,51 | 004 | 10,000  | 10,000    |
| 080420188.1066.0063 | CONSTRUCAO ESCOLA CLASSE - 1 GRAU (04 SALAS DE AULA) AGULHADA - AREA RURAL - RA XIV (**)                            | 45,90,51 | 004 | 261,000 | 261,000    | 080430188.1075.0045 | CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU RESIDENCIAL DO B OSQUE - RA XIV (**)                                         | 45,90,51 | 004 | 312,000 |           |
| 080420188.1066.0064 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE 1 GRAU (05 SALAS DE AULA) VILA DO BOA - CERAMICA NACIONAL - RA XIV (**)                 | 45,90,51 | 004 | 310,500 | 310,500    |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 176,000 | 488,000   |
| 080420188.1066.0065 | CONSTRUCAO DE 02 (DOIS) MURDS NOS CAIÇOS HELENA REIS E AVYTON SENNA - RA XII (**)                                   | 45,90,51 | 004 | 123,830 | 123,830    | 080430188.1075.0046 | REFORMA DOS CENTROS EDUCACIONAIS DO CRUZEIRO NOVO E VELHO PRIORITARIAMENTE CENTRO ED. 02 DO CRUZEIRO NOVO RA XI (**)     | 45,90,51 | 004 | 120,000 | 120,000   |
| 080420188.1066.0067 | AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO JK (DE 05 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA) MODULOS RURAIS MARIAS - RA VI (**) | 45,90,51 | 004 | 226,800 | 226,800    | 080430188.1075.0050 | CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA PR OVIDO DE GINASTIO E PISCINA CENB DO NUCLEO BANDEIRANTE (**) | 45,90,51 | 004 | 40,000  | 40,000    |
| 080420188.1066.0068 | AMPLIACAO DA ESCOLA CLASSE NR 14 (CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA) BURITIS III - RA VI (**)                          | 45,90,51 | 004 | 105,090 | 105,090    | 080430188.1075.0051 | CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU - RA VII (**)                                                                | 45,90,51 | 004 | 990,000 |           |
| 080420188.1066.0069 | AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO DO PIPIRIPAU (CONSTRUCAO DE 05 SALAS DE AULA) NUCLEO RURAL PIPIRIPAU - RA VI (**)     | 45,90,51 | 004 | 186,300 | 186,300    |                     |                                                                                                                          | 45,90,52 | 004 | 198,000 | 1,188,000 |
| 080420188.1066.0070 | CONSTRUCAO DE ESCOLA CLASSE (04 SALAS DE AULA) VALE DO SOL                                                          |          |     |         |            | 080490188.1208      | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA                                                                |          |     |         |           |



|                     |                                                                                                                |          |     |           |            |                     |                                                                                                                                   |          |     |           |  |           |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|--|-----------|
|                     | O ENSINO ESPECIAL                                                                                              |          |     |           | 325.000    | 060300177.1018      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS                                                                                        |          |     |           |  | 764.454   |
| 080490188.1208.0007 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL QND 12- RA IX (**)                                                     | 45.90.51 | 004 | 140.000   |            | 060300177.1018.0018 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO                                                                                                 | 45.90.51 | 010 | 100.000   |  | 100.000   |
|                     |                                                                                                                | 45.90.52 | 004 | 140.000   | 280.000    | 060300177.1018.0028 | CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA SÃO JOSE EM BRAZILÂNDIA                                                                      | 45.90.51 | 010 | 60.000    |  | 60.000    |
| 080490188.1208.0008 | ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA DEFICIENTES NAS ESCOLAS RA VII (**)                                                    | 45.90.51 | 004 | 45.000    | 45.000     | 060300177.1018.0036 | CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NA QNL NOVA - QLN 14 - RA III (**)                                                     | 45.90.51 | 004 | 128.610   |  | 128.610   |
| 080490188.2106      | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL                                                                    |          |     |           | 470.000    | 060300177.1018.0037 | CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR QNM 36/38 RA III (**)                                                                  | 45.90.51 | 004 | 128.610   |  | 128.610   |
| 080490188.2106.0002 | IMPLANTACÃO DE NÚCLEOS DE DINAMIZAÇÃO E PESQUISA EM ALTAS HABILIDADES                                          | 34.90.30 | 010 | 100.000   |            | 060300177.1018.0049 | AQUISIÇÃO DE 5 VIATURAS TIPO CAMBURIÓ PARA PMDF, SENDO 4 P/ STA. MARIA E 1 PARA O N. RES. STA. MARIA RA XIII (**)                 | 45.90.52 | 004 | 185.234   |  | 185.234   |
|                     |                                                                                                                | 45.90.52 | 010 | 300.000   | 400.000    | 060300177.1018.0054 | COLOCAÇÃO DE 1 (UM) TRAILER FIXO C/ RADIO E VIATURAS - BALAO AEROP. QI 30; ESAP; P. GARCAS E COSTA E SILVA - RA XVI (**)          | 45.90.52 | 004 | 108.000   |  | 108.000   |
| 080490188.2106.0003 | IMPLEMENTACÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE DEFICIENTES AUDITIVOS                                                   | 34.90.30 | 010 | 35.000    |            | 060300177.1018.0055 | AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VIATURAS LEVES FIAT MILLE PARA A PMDF BALAO AEROPORTO; QI 30; ESAP; P. GARCAS E COSTA E SILVA - RA XVI (**) | 45.90.52 | 004 | 54.000    |  | 54.000    |
|                     |                                                                                                                | 45.90.52 | 010 | 35.000    | 70.000     | 060300177.1597      | CONSTRUÇÃO DE QUARTEL PARA ALOJAR O PELOTAO DA POLÍCIA MILITAR EM VILA DÍMAS - TABUATINGA SUL                                     |          |     |           |  | 100.000   |
| 22.000              | SECRETARIA DE OBRAS                                                                                            |          |     |           | 21.481.003 | 060300177.1597.0001 | CONSTRUÇÃO DE QUARTEL PARA ALOJAR O PELOTAO DA POLÍCIA MILITAR EM VILA DÍMAS - TABUATINGA SUL                                     | 45.90.51 | 010 | 100.000   |  | 100.000   |
| (190101/00001)      | 22.101 SECRETARIA DE OBRAS                                                                                     |          |     |           | 20.811.003 | (220104/00001)      | 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                             |          |     |           |  | 267.580   |
| 090510269.1176      | ELETRIFICAÇÃO RURAL                                                                                            |          |     |           | 1.300.000  | 060300178.1016      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES OPERACIONAIS                                                            |          |     |           |  | 267.580   |
| 090510269.1176.0001 | ELETRIFICAÇÃO RURAL                                                                                            | 46.90.65 | 010 | 1.300.000 | 1.300.000  | 060300178.1016.0009 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO                                                                                                 | 45.90.51 | 010 | 100.000   |  | 100.000   |
| 100070025.1187      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO                                         |          |     |           | 4.228.241  | 060300178.1016.0014 | COMPRA DE 2 (DOIS) MICROS PENTIUM, COM 16 MB RAM, 1.2 GB DE DISCO E FAX-MODEM DE 28800 C/ IMPRESSORA - RA VIII (**)               | 45.90.52 | 004 | 5.580     |  | 5.580     |
| 100070025.1187.0002 | REFORMA DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA (**)                                                                         | 45.90.51 | 010 | 4.000.000 | 4.000.000  | 060300178.1016.0015 | AQUISIÇÃO DE 2 (VIATURAS) DE EMERGÊNCIA PARA O CBMPF (DEVIDA MENTE EQUIPADAS) - RA VIII (**)                                      | 45.90.52 | 004 | 108.000   |  | 108.000   |
| 100070025.1187.0041 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CULTURA E LAZER NA VAREM BONITA - PRACA DO CIDADÃO - PRACA CENTRAL - RA VIII (**)      | 45.90.51 | 004 | 34.241    | 34.241     | 060300178.1016.0018 | AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O CBMPF - RA XIII (**)                                                                       | 45.90.52 | 004 | 54.000    |  | 54.000    |
| 100070025.1187.0042 | REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DA METROPOLITANA - ESTADIO DA METROPOLITANA - RA VIII (**)                         | 45.90.51 | 004 | 54.000    | 54.000     | (220105/00001)      | 24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                          |          |     |           |  | 1.007.565 |
| 100070025.1187.0043 | CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUIBANCADAS - RA XIX (**)                                                 | 45.90.51 | 004 | 90.000    | 90.000     | 060300174.1220      | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICAMENTO CIVIL                                                          |          |     |           |  | 1.007.565 |
| 100070025.1187.0044 | URBANIZAÇÃO DA PRACA DO CIDADÃO COM ANFITEATRO E ESPAÇO PARA EMPRESAS PÚBLICAS - PRACA DO COFRE - RA XIX (**)  | 45.90.51 | 004 | 50.000    | 50.000     | 060300174.1220.0016 | CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA - QD. 305 - RA XV (**)                                                                         | 45.90.51 | 004 | 1.007.565 |  | 1.007.565 |
| 100580323.1234      | IMPLANTAR O PROJETO ORLA                                                                                       |          |     |           | 3.000.000  | 26.000              | SECRETARIA DE TRANSPORTES                                                                                                         |          |     |           |  | 4.200.050 |
| 100580323.1234.0001 | IMPLANTAR O PROJETO ORLA (**)                                                                                  | 45.90.51 | 010 | 3.000.000 | 3.000.000  | (200202/200202)     | 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |          |     |           |  | 3.446.360 |
| 100580327.1177      | IMPLANTACÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |          |     |           | 4.185.000  | 160880537.1106      | EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO                                                                                                    |          |     |           |  | 3.446.360 |
| 100580327.1177.0001 | IMPLANTACÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              | 45.90.51 | 010 | 4.085.000 | 4.085.000  | 160880537.1106.0042 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA DF-450 - TRECHO: BR-070 A DF-240 - RA IV (**)                                                   | 45.90.51 | 004 | 745.200   |  | 745.200   |
| 100580327.1177.0004 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR DE OFICINA DE TABUATINGA SUL                                                       | 45.90.51 | 010 | 100.000   | 100.000    | 160880537.1106.0055 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS DE ACESSO A SOBRADINHO DOS MELOS - SOBRADINHO DOS MELOS - RA VII (**)                             | 45.90.51 | 004 | 331.200   |  | 331.200   |
| 100580575.1101      | IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO                                                      |          |     |           | 8.077.762  | 160880537.1106.0056 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VIA DE ACESSO DO BOQUEIRAO - BOQUEIRAO - RA VII (**)                                                    | 45.90.51 | 004 | 211.200   |  | 211.200   |
| 100580575.1101.0001 | IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (**)                                                 | 45.90.51 | 010 | 3.812.000 |            | 160880537.1106.0058 | DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA O GUARA II A ANTIGA ESTACAO FERROVIARIA, SEM PONTE - GUARA II - RA X (**)                              | 45.90.51 | 004 | 331.200   |  | 331.200   |
|                     |                                                                                                                | 45.90.92 | 010 | 111.000   | 3.923.000  | 160880537.1106.0061 | IMPLANTACÃO DE VIA DF 135, TRECHO BR 251 A UC - 467 (ESTRADA DO SOL (VILA NOVA) V. BOA CERÂMICA NACIONAL - RA XIV (**)            | 45.90.51 | 004 | 240.120   |  | 240.120   |
| 100580575.1101.0019 | IMPLANTACÃO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                        | 34.90.35 | 010 | 800.000   | 800.000    | 160880537.1106.0063 | VIA DE LIGACÃO ENTRE A DF 135 E DF 140 (ABERTURA E REVESTIMENTO PRIMARIO) RA XIV (**)                                             | 45.90.51 | 004 | 34.020    |  | 34.020    |
| 100580575.1101.0040 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NAS QR 510/512 EM SAMAMBAIA                                                      | 45.90.51 | 010 | 72.000    | 72.000     | 160880537.1106.0064 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA LIGACÃO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - LIGACÃO DA BR 251 ATE NOVA BETANIA - BR XIV (**)                   | 45.90.51 | 004 | 159.420   |  | 159.420   |
| 100580575.1101.0110 | CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA AO LADO DO COLEGIO 01 PARA FUNCIONAR COMO ESPAÇO DE CULTURA E LAZER - RA VIII (**)     | 45.90.51 | 004 | 54.000    | 54.000     | 160880537.1106.0065 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (2.000M) - CAUB II - RA XVII (**)                                        | 45.90.51 | 004 | 198.400   |  | 198.400   |
| 100580575.1101.0112 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA Q. 8 DA SMPW EM COMPLEMENTACÃO A O BRA EM ANDAMENTO (60M) - RA VIII (**)             | 45.90.51 | 010 | 300.000   | 300.000    | 160880537.1106.0066 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (2.000M) - KANEGUE - RA XVII (**)                                        | 45.90.51 | 004 | 248.400   |  | 248.400   |
| 100580575.1101.0113 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AREA RESIDENCIAL DO N. RURAL DA VAREM BONITA (50M) - RA VIII (**)         | 45.90.51 | 010 | 300.000   | 300.000    | 160880537.1106.0067 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (20.000M) SUCUPIRA - RA XVII (**)                                        | 45.90.51 | 004 | 248.400   |  | 248.400   |
| 100580575.1101.0117 | REDE DRENAGEM E PAVIMENTACÃO DO SETOR QND - RA XI (**)                                                         | 45.90.51 | 004 | 828.662   | 828.662    | 160880537.1106.0068 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DA AREA RURAL (40.000M) CAUBI - RA XVII (**)                                           | 45.90.51 | 004 | 252.000   |  | 252.000   |
| 100580575.1101.0146 | PAVIMENTACÃO ASFALTICA NO SML Q.MI 12 E MI 13 - RA XVIII (**)                                                  | 45.90.51 | 004 | 113.400   | 113.400    | 160880537.1106.0069 | ABERTURA DA VIA MARGINAL NA EPI - DF 003, TRECHO DF 075 A DF 051 - VIA EPIA CANDAGUÂNDIA - RA XIX (**)                            | 45.90.51 | 004 | 446.800   |  | 446.800   |
| 100580575.1101.0159 | REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NOS TRECHOS DA EPDB E HI RA XVI (**)                                        | 45.90.51 | 010 | 1.200.000 | 1.200.000  | (200203/200203)     | 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS                                                                          |          |     |           |  | 108.000   |
| 100580575.1101.0164 | RECUPERAÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS, ABERTURA DE 30 BOCAS DE LOBO E CONSTRUÇÃO DE 100M DE REDE - RA XIX (**) | 45.90.51 | 004 | 81.000    | 81.000     | 160910571.1130      | INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES                                                                           |          |     |           |  | 108.000   |
| 100580575.1101.0168 | DUPICAÇÃO DA VIA DE ACESSO DA GRANJA DO TORTO RA I (**)                                                        | 45.90.51 | 004 | 162.000   | 162.000    | 160910571.1130.0042 | IMPLANTACÃO DE 12 (DOZE) BAIS NAS PARADAS DE ONIBUS - OCTOGONAL - RA XI (**)                                                      | 45.90.51 | 004 | 108.000   |  | 108.000   |
| 100580575.1101.0180 | CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA VILA SÃO JOSE E SETOR VEREDAS - QD. 35, 36, 37, 38 E 1 A 6 - RA IV (**)            | 45.90.51 | 004 | 263.700   | 263.700    | (200204/200204)     | 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                             |          |     |           |  | 645.690   |
| (190201/190201)     | 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                  |          |     |           | 220.000    | 160070021.2352      | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                                                                                             |          |     |           |  | 645.690   |
| 100070021.2044      | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                                                                          |          |     |           | 220.000    | 160070021.2352.0002 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                           | 45.90.51 | 010 | 82.531    |  | 82.531    |
| 100070021.2044.0002 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                        | 45.90.52 | 010 | 220.000   | 220.000    |                     |                                                                                                                                   | 45.90.52 | 010 | 563.159   |  | 563.159   |
| (180202/180202)     | 22.206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF                                                         |          |     |           | 450.000    | 27.000              | SECRETARIA DE TURISMO                                                                                                             |          |     |           |  | 685.000   |
| 100570316.1172      | CONSTRUÇÃO E HABITAÇÕES POPULARES                                                                              |          |     |           | 450.000    |                     |                                                                                                                                   |          |     |           |  |           |
| 100570316.1172.0006 | CONSTRUÇÃO DE 200 CASAS POPULARES EM PLANALTINA                                                                | 45.90.51 | 010 | 50.000    | 50.000     |                     |                                                                                                                                   |          |     |           |  |           |
| 100570316.1172.0007 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA OS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES NA QUADRA 601.                           | 45.90.51 | 010 | 400.000   | 400.000    |                     |                                                                                                                                   |          |     |           |  |           |
| 24.000              | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                |          |     |           | 2.139.599  |                     |                                                                                                                                   |          |     |           |  |           |
| (220103/00001)      | 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |          |     |           | 864.454    |                     |                                                                                                                                   |          |     |           |  |           |



|                       |                                                    |          |     |         |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------|----------|-----|---------|------------|
| (310101/00001) 27.101 | SECRETARIA DE TURISMO                              |          |     |         | 685.000    |
| 110070021.1612        | REFORMA DO CENTRO DE CONVENIOS DO DISTRITO FEDERAL |          |     |         | 500.000    |
| 110070021.1612.0001   | REFORMA DO CENTRO DE CONVENIOS DO DISTRITO FEDERAL | 45.90.51 | 010 | 500.000 | 500.000    |
| 110650363.2322        | REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS      |          |     |         | 185.000    |
| 110650363.2322.0003   | REALIZACAO DO CARNAVAL                             | 34.90.39 | 010 | 85.000  |            |
|                       |                                                    | 45.90.51 | 010 | 50.000  |            |
|                       |                                                    | 45.90.52 | 010 | 50.000  | 185.000    |
| 00850/033 -200081     |                                                    |          |     | TOTAL   | 45.380.390 |

| ANEXO IV              |                                                | EXERCICIO DE 1997   |       | R\$ 1,00            |        |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------|--------|
|                       |                                                |                     |       | FISCAL              |        |
|                       |                                                |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |        |
|                       |                                                |                     |       | REDUCAO             |        |
|                       |                                                |                     |       | SEGURIDADE          |        |
|                       |                                                |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |        |
|                       |                                                |                     |       | VALOR               |        |
|                       |                                                |                     |       | DETALHADO           |        |
|                       |                                                |                     |       | TOTAL               |        |
| ESPECIFICACAO         |                                                | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO           | TOTAL  |
| 17.000                | SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL     |                     |       |                     | 27.000 |
| (180201/18201) 17.201 | FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |                     |       |                     | 27.000 |
| 150810483.1548        | REFORMA DA CRECHE RURAL                        |                     |       |                     | 27.000 |
| 150810483.1548.0001   | REFORMA DA CRECHE NO INARA 08 (**)             | 45.90.51            | 004   | 19.800              |        |
|                       |                                                | 45.90.52            | 004   | 7.200               | 27.000 |
| 00850/034 -200081     |                                                |                     |       | TOTAL               | 27.000 |

## PORTARIA Nº 579, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.741/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I               |                                  | EXERCICIO DE 1997   |       | R\$ 1,00            |         |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|-------|---------------------|---------|
|                       |                                  |                     |       | FISCAL              |         |
|                       |                                  |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |         |
|                       |                                  |                     |       | ACRESCIMO           |         |
|                       |                                  |                     |       | VALOR               |         |
|                       |                                  |                     |       | DETALHADO           |         |
|                       |                                  |                     |       | TOTAL               |         |
| ESPECIFICACAO         |                                  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO           | TOTAL   |
| 15.000                | SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL |                     |       |                     | 100.000 |
| (260101/00001) 15.101 | SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL |                     |       |                     | 100.000 |
| 030070023.2240        | COMUNICACAO SOCIAL               |                     |       |                     | 100.000 |
| 030070023.2240.0001   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA         | 34.90.92            | 004   | 100.000             | 100.000 |
| 00847/001 -200080     |                                  |                     |       | TOTAL               | 100.000 |

| ANEXO II              |                                  | EXERCICIO DE 1997   |       | R\$ 1,00            |         |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|-------|---------------------|---------|
|                       |                                  |                     |       | FISCAL              |         |
|                       |                                  |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |         |
|                       |                                  |                     |       | REDUCAO             |         |
|                       |                                  |                     |       | VALOR               |         |
|                       |                                  |                     |       | DETALHADO           |         |
|                       |                                  |                     |       | TOTAL               |         |
| ESPECIFICACAO         |                                  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO           | TOTAL   |
| 15.000                | SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL |                     |       |                     | 100.000 |
| (260101/00001) 15.101 | SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL |                     |       |                     | 100.000 |
| 030070023.2240        | COMUNICACAO SOCIAL               |                     |       |                     | 100.000 |
| 030070023.2240.0001   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA         | 34.90.39            | 004   | 100.000             | 100.000 |
| 00847/002 -200081     |                                  |                     |       | TOTAL               | 100.000 |

## PORTARIA Nº 580, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 147.000.394/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I               |                                            | EXERCICIO DE 1997   |       | R\$ 1,00            |       |
|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------|-------|
|                       |                                            |                     |       | FISCAL              |       |
|                       |                                            |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |       |
|                       |                                            |                     |       | ACRESCIMO           |       |
|                       |                                            |                     |       | VALOR               |       |
|                       |                                            |                     |       | DETALHADO           |       |
|                       |                                            |                     |       | TOTAL               |       |
| ESPECIFICACAO         |                                            | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO           | TOTAL |
| 11.000                | SECRETARIA DE GOVERNO                      |                     |       |                     | 3.000 |
| (190121/00001) 11.121 | REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA |                     |       |                     | 3.000 |
| 030070021.8003        | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE      |                     |       |                     | 3.000 |
| 030070021.8003.0001   | ADMINISTRACAO DE PESSOAL                   | 31.90.11            | 000   | 3.000               | 3.000 |
| 00853/001 -200080     |                                            |                     |       | TOTAL               | 3.000 |

| ANEXO II              |                                            | EXERCICIO DE 1997   |       | R\$ 1,00            |       |
|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------|-------|
|                       |                                            |                     |       | FISCAL              |       |
|                       |                                            |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |       |
|                       |                                            |                     |       | REDUCAO             |       |
|                       |                                            |                     |       | VALOR               |       |
|                       |                                            |                     |       | DETALHADO           |       |
|                       |                                            |                     |       | TOTAL               |       |
| ESPECIFICACAO         |                                            | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO           | TOTAL |
| 11.000                | SECRETARIA DE GOVERNO                      |                     |       |                     | 3.000 |
| (190121/00001) 11.121 | REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA |                     |       |                     | 3.000 |
| 030070021.8003        | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE      |                     |       |                     | 3.000 |
| 030070021.8003.0001   | ADMINISTRACAO DE PESSOAL                   | 31.90.13            | 000   | 3.000               | 3.000 |
| 00853/002 -200081     |                                            |                     |       | TOTAL               | 3.000 |

## PORTARIA Nº 581, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.907/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I               |                                                   | EXERCICIO DE 1997   |       | R\$ 1,00            |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------|---------|
|                       |                                                   |                     |       | FISCAL              |         |
|                       |                                                   |                     |       | RECURSOS DO TESOURO |         |
|                       |                                                   |                     |       | ACRESCIMO           |         |
|                       |                                                   |                     |       | VALOR               |         |
|                       |                                                   |                     |       | DETALHADO           |         |
|                       |                                                   |                     |       | TOTAL               |         |
| ESPECIFICACAO         |                                                   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO           | TOTAL   |
| 21.000                | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA |                     |       |                     | 156.500 |
| (150107/00001) 21.107 | JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA                      |                     |       |                     | 156.500 |
| 040070021.2308        | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE             |                     |       |                     | 156.500 |
| 040070021.2308.0001   | ADMINISTRACAO DE PESSOAL                          | 31.90.11            | 000   | 156.500             | 156.500 |
| 00842/001 -200080     |                                                   |                     |       | TOTAL               | 156.500 |



| ANEXO II                  |                                                   | EXERCÍCIO DE 1997 | R\$ 1,00            |           |
|---------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------|
|                           |                                                   |                   | FISCAL              |           |
|                           |                                                   | REDUÇÃO           | RECURSOS DO TESOURO |           |
|                           |                                                   |                   |                     |           |
| E S P E C I F I C A C A O |                                                   | NATUREZA          | DA                  | VALOR     |
|                           |                                                   | DESPESA           | FONTE               | DETALHADO |
|                           |                                                   |                   |                     | TOTAL     |
| 21.000                    | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA |                   |                     | 156.500   |
| (150107/00001)            | 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA               |                   |                     | 156.500   |
| 040070021.2308            | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE             |                   |                     | 156.500   |
| 040070021.2308.0001       | ADMINISTRACAO DE PESSOAL                          | 31.90.08          | 000                 | 15.500    |
|                           |                                                   | 31.90.09          | 000                 | 500       |
|                           |                                                   | 31.90.16          | 000                 | 60.000    |
|                           |                                                   | 31.90.91          | 000                 | 5.000     |
|                           |                                                   | 31.90.92          | 000                 | 75.500    |
|                           |                                                   |                   |                     | 156.500   |
| 00842/002 -200081         |                                                   |                   | TOTAL               | 156.500   |

PORTARIA Nº 582, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.905/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

| ANEXO I                   |                                                          | EXERCÍCIO DE 1997 | R\$ 1,00            |           |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------|
|                           |                                                          |                   | FISCAL              |           |
|                           |                                                          | ACRESCIMO         | RECURSOS DO TESOURO |           |
|                           |                                                          |                   |                     |           |
| E S P E C I F I C A C A O |                                                          | NATUREZA          | DA                  | VALOR     |
|                           |                                                          | DESPESA           | FONTE               | DETALHADO |
|                           |                                                          |                   |                     | TOTAL     |
| 21.000                    | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA        |                   |                     | 68.000    |
| (150101/00001)            | 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA |                   |                     | 68.000    |
| 030070021.2178            | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                    |                   |                     | 68.000    |
| 030070021.2178.0001       | ADMINISTRACAO DE PESSOAL                                 | 31.90.11          | 000                 | 55.000    |
| 030070021.2178.0002       | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  | 34.90.30          | 002                 | 9.000     |
|                           |                                                          | 34.90.33          | 002                 | 4.000     |
|                           |                                                          |                   |                     | 13.000    |
| 00840/001 -200080         |                                                          |                   | TOTAL               | 68.000    |

| ANEXO II                  |                                                          | EXERCÍCIO DE 1997 | R\$ 1,00            |           |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------|
|                           |                                                          |                   | FISCAL              |           |
|                           |                                                          | REDUÇÃO           | RECURSOS DO TESOURO |           |
|                           |                                                          |                   |                     |           |
| E S P E C I F I C A C A O |                                                          | NATUREZA          | DA                  | VALOR     |
|                           |                                                          | DESPESA           | FONTE               | DETALHADO |
|                           |                                                          |                   |                     | TOTAL     |
| 21.000                    | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA        |                   |                     | 68.000    |
| (150101/00001)            | 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA |                   |                     | 68.000    |
| 030070021.2178            | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                    |                   |                     | 68.000    |
| 030070021.2178.0001       | ADMINISTRACAO DE PESSOAL                                 | 31.90.16          | 000                 | 30.000    |
|                           |                                                          | 31.90.92          | 000                 | 25.000    |
| 030070021.2178.0002       | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  | 34.90.92          | 002                 | 13.000    |
| 00840/002 -200081         |                                                          |                   | TOTAL               | 68.000    |

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 9-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata o OS Nº 96/95, I, "b", 1, de 11/09/95, SUREC - declara que a BRASAL REFRIGERANTES S/A., CF/DF Nº. 07.300.007/001-22, e CGC nº. 01.612.795/0001-51, está autorizada a utilizar procedimentos especiais relacionados com vendas fora do estabelecimento através de veículos, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº. 00042.000681/97.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 422-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012138/97, declara:

Junto à JORLAN S/A, que MARIA NEIDE BESERRA, CPF nº 239.923.791-91, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 423-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012231/97, declara:

Junto à JORLAN S/A, que REGINA MARIA LEITE FALCÃO, CPF nº 536.794.901-00, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 424-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012459/97, declara:

Junto à OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que MARIA ANTONIA GAIA, CPF nº 259.273.296-91, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 425-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base



no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011914/97, declara:

Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que FRANCISCO SILVA MESQUITA, CPF nº 296.617.651-20, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 426-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012106/97, declara:

Junto à CVP - COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que MÁRIO LÚCIO CÂMARA PIRES, CPF nº 144.406.441-04, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 427-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012107/97, declara:

Junto à CVP - COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que BENEDITA DE FÁTIMA CÂMARA PIRES, CPF nº 152.820.231-72, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 428-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012499/97, declara:

Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que MÁRCIA DA COSTA VIEIRA, CPF nº 584.235.241-61, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 429-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012588/97, declara:

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que JOÃO PAULINO DE SOUZA NETO, CPF nº 184.876.291-72, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 430-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012479/97, declara:

Junto à JORLAN S/A, que JOSÉ SEIXAS CIROLINI, CPF nº 009.850.071-68, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 431-DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011462/97, declara:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CGC nº 334.691.720.056-31, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996 e 1997, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, placas BZ - 9200, JEG - 2106, JEG - 2096, JED - 4875, BZ - 7645, JED - 4885, JED - 4895, JEG - 2086, JEE - 9209, JEF - 7769, JEF - 0793, JEH - 8654, JEY - 8086, JEY - 8096, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 266/97-DAT/SUREC/SEFP, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 21 de julho de 1997, página 5518, onde se lê: "salas 101 a 108, 112 a 127, 133 a 138, BRASÍLIA - DF", leia-se: "salas 101 a 103, 112 a 127, 133 a 135 a 138, BRASÍLIA - DF".

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 23 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.006588/97  
INTERESSADO : CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
ASSUNTO : ISENÇÃO TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de TLP, referente ao exercício de 1995, 1996 e 1997, em relação ao imóvel localizado na QE 16, ÁREA ESPECIAL "A", GUARÁ I - DF, por não ser o interessado entidade exclusivamente de assistência social.



Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 087/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 236 de 05/12/96, onde se lê "compensação do recolhimento indevido do ICMS referente a importação com o ICMS e/ou o ISS devido nos próximos meses, a partir de novembro de 1996, no valor de R\$ 7.345,81, pela firma PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA, CF/DF nº 07331152/001-00", leia-se "compensação do recolhimento indevido do ICMS referente a importação com o ICMS devido nos próximos meses, a partir de novembro de 1996, no valor de R\$ 7.345,81, pela firma PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA, CF/DF nº 07331152/001-00" (processo nº 040.005.445/96).

DESPACHO DO CHEFE  
Em 25 de setembro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

| Processo nº    | Interessado                           | Imposto            | Valor em R\$ |
|----------------|---------------------------------------|--------------------|--------------|
| 040.004.362/97 | Joaquim Alves de Paiva                | ITBI               | 321,37       |
| 040.009.570/97 | Mônica F. Bezerra Martins de Oliveira | IPVA               | 106,74       |
| 040.010.737/97 | Nelson Ramos                          | IPVA               | 101,33       |
| 040.009.695/97 | Ana Lucia Lima Vasconcelos Oliveira   | IPTU/ TLP          | 31,17        |
| 040.010.082/97 | Auzeni Messias Silva                  | IPTU               | 112,07       |
| 040.010.093/97 | Carlos Alberto de Souza Augusto       | TLC                | 12,18        |
| 040.009.173/97 | Carlos Eduardo Quilici G. de Souza    | IPTU/ TLP          | 205,52       |
| 040.008.058/97 | César Zamboni Junior                  | IPVA               | 110,71       |
| 040.009.497/97 | Christiane Salgado Palhares           | IPVA               | 21,34        |
| 040.010.859/97 | Clóvis de Vasconcellos Filho          | IPVA               | 130,80       |
| 040.011.018/97 | Edison Guilherme Haubert              | Outras Receitas    | 282,19       |
| 040.011.405/97 | Elenir Porto Coutinho Saraiva         | IPVA               | 50,55        |
| 040.008.422/97 | Embaixada da Ucrânia                  | ICMS               | 2.314,11     |
| 040.007.036/97 | Eunice Maria dos Santos               | IPTU               | 68,64        |
| 044.000.091/97 | Geraldo Maria de Sousa Severino       | ITBI               | 500,00       |
| 040.002.804/97 | Ivanilda de Araújo Fernandes Almeida  | IPTU               | 88,91        |
| 040.010.432/97 | Joacy Soares de Oliveira Junior       | IPVA               | 47,25        |
| 040.010.791/97 | João Crisóstomo Pessoa Lima           | Outras Receitas    | 194,59       |
| 040.011.176/97 | José Antônio Lopes de Brito           | IPVA               | 200,33       |
| 040.010.782/97 | José Joaquim da Silva                 | IPTU/ TLP          | 57,87        |
| 040.011.501/97 | Lucio Azevedo                         | Taxa de Expediente | 100,00       |
| 040.003.239/97 | Magda Rocha Mendes                    | IPTU/ TLP          | 20,12        |
| 040.010.078/97 | Maria Abadia Ramos Maciel             | IPVA               | 68,53        |
| 040.010.860/97 | Maria Auxiliadora M. de Carvalho      | IPVA               | 203,67       |
| 040.008.852/97 | Maria Edna de Oliveira                | ITBI               | 600,00       |
| 040.010.817/97 | Maria Hortência Silveira Vieira       | IPVA               | 86,92        |
| 044.000.247/97 | Maria José de Araújo                  | IPTU/ TLP          | 37,18        |
| 040.011.338/97 | Maria Lúcia dos Santos                | IPVA               | 368,90       |
| 040.009.130/97 | Micaela Crisóstomo Teixeira           | IPTU/ TLP          | 31,66        |
| 040.010.869/97 | Milma do Rosario Botão Bacelar        | IPVA               | 167,15       |
| 040.011.099/97 | Neuracir Maria dos Santos             | IPVA               | 509,81       |
| 040.011.527/97 | Paulius Cabelereiros Ltda - ME        | Taxa de Expediente | 50,00        |
| 040.011.404/97 | Ramilton Seixas Cardoso               | IPVA               | 126,09       |
| 040.009.670/97 | Sueli Caldeira Melo                   | IPVA               | 268,22       |
| 040.009.920/97 | Terezinha André da Silva              | IPTU               | 191,81       |
| 040.010.991/97 | Vivaldo Palma Lima                    | IPVA               | 108,89       |
| 040.009.673/97 | Walter Almeida Barbosa                | IPVA               | 108,85       |
| 040.010.278/97 | Wilson Machado                        | IPVA               | 211,68       |
| 040.009.562/97 | Yette Guará Pedrosa                   | IPVA               | 200,33       |

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

## DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, e fundamentado no art.32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30/11/94, e no art.24, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 16.128, de 06/12/94, DECLARA CANCELADAS as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF das empresas relacionadas a seguir, tendo em vista a cessação das suas atividades nos locais para os quais foram concedidas as referidas inscrições e inidôneos, face aos cancelamentos ora declarados, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data de publicação do presente Ato Declaratório:

| RAZÃO SOCIAL                                                     | CF/DF             | CGC/CPF            |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| BV FREITAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO VENDAS E SERVIÇOS LTDA | 07.353.566/001-03 | 72.650.435/0001/92 |
| CASA DA ACEROLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA      | 07.309.620/001-04 | 37.990.256/0001-01 |
| CBV COMERCIAL BRASILIENSE DE VIDROS LTDA                         | 07.328.766/001-54 | 37.091.287/0001-12 |
| CCV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA                                  | 07.332.526/001-51 | 38.038.634/0001-06 |
| ENCANTO INFANTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                  | 07.313.328/001-85 | 26.991.356/0001-28 |
| ESCOLA DE DATILOGRAFIA 109 NORTE LTDA ME                         | 07.317.813/001-55 | 33.455.668/0001-82 |
| GRAFISA INDÚSTRIAS GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA                     | 07.350.882/003-69 | 37.309.374/0003-65 |
| JET FLY TÁXI AÉREO LTDA                                          | 07.321.341/001-50 | 26.501.593/0001-63 |
| MÔNACO TÁXI AÉREO LTDA                                           | 07.319.316/001-91 | 37.140.191/0001-05 |
| STEPHANI SEMICONDUTORES ELETRÔNICOS LTDA                         | 07.320.393/001-64 | 26.428.227/0001-26 |
| VIDRAÇARIA MENART LTDA                                           | 07.319.567/001-49 | 26.462.531/0001-90 |

DANILO ALVES

## DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Portaria 096/Surec de 11 de setembro de 1995, fundamentado no art. 32 inciso I, alínea "a" do Decreto nº 16.102 de 30 de novembro de 1994, declara suspensa no cadastro fiscal do DF, CF/DF, a inscrição da empresa abaixo relacionada.

RAZÃO SOCIAL  
MT PIRETTI

CF/DF  
07308812/001-03

CGC  
37163334/0001-96

SISLENE DE SOUZA DIAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem:

I - Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 15/97, de 30 de julho de 1997, publicada no DODF nº 146 de 01.08.97, páginas 5859 e 5860.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ  
U. O. Cedente

TORQUATO FERNANDO LIMA  
U. O. favorecida

### ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

### DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

| NOME DO DIPLOMADO                                         | REGISTRO | FOLHA | LIVRO Nº |
|-----------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 081/97) |          |       |          |
| Fabiana Toledo Costa                                      | 2467     | 037   | 05       |
| Henrique Aurélio Pereira Nobre                            | 2468     | 038   | 05       |
| José Camargo de Medeiros                                  | 2469     | 038   | 05       |
| Mariluce de Carvalho                                      | 2470     | 038   | 05       |
| Marluce Conceição da Silva                                | 2471     | 039   | 05       |
| Nilton Luiz do Espírito Santo                             | 2472     | 039   | 05       |
| Nilva Maria de Jesus                                      | 2473     | 039   | 05       |
| Ruth Jordão Pinto                                         | 2474     | 040   | 05       |
| Valdeir Pereira Braga                                     | 2475     | 040   | 05       |
| Wendel Vieira da Costa                                    | 2476     | 040   | 05       |
| Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 082/97)    |          |       |          |
| Maria Helena da Costa                                     | 2477     | 041   | 05       |
| Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 083/97)              |          |       |          |
| Sanabria Alves Souza                                      | 2478     | 041   | 05       |

Inês Bettoni  
Diretora

Jorge Cursino Passos  
Reg.370-DIE/SE

### CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

| Nome do Diplomado                              | Registro Nº | Folha Nº           | Livro Nº |
|------------------------------------------------|-------------|--------------------|----------|
| Supletivo - Fase IV - Técnico em Administração |             | (Relação Nº 10/97) |          |
| Edilce Jane Lima Cassiano                      | 797         | 266                | 02       |

Neusa Maria Papa Miranda  
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito  
Secretaria - Aut. Nº 503-DIE



## CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - Sobradinho-DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 08/06/87 - SE/DF

| Nome do Diplomado                                      | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|--------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/97) |             |          |          |
| Mauro Rodrigues Moreira                                | 232         | 078      | I        |

Valdir Ludwig  
Diretor Reg.MEC nº AE 9786

Celeste Rocha de Rezende  
Secretária - Reg.nº 7835

Cancelar por haver sido publicado indevidamente no Diário Oficial  
nº 17 de 24 de Janeiro de 1997.

## Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

| Nome do Diplimado                                | Registro<br>Nº | Folha<br>Nº | Livro<br>Nº |
|--------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 19/97) |                |             |             |
| Celina Cassal Josetti                            | 3921           | 108         | 05          |

Cláudia Anette Fleury Charmillot  
Diretora nº 2978 - MEC

Evonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 - SEC

## CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 17 / 80 SEC/DF

| Nome do Diplomado                                | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|--------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Ensino Supletivo Fase IV (Relação 04/97)         |             |          |          |
| Anderson de Sousa Dias Mariano                   | 167         | 056      | 02       |
| Alzira Maria Alves da Silva                      | 168         | 056      | 02       |
| Antônia de Maria dos Santos Silva                | 169         | 057      | 02       |
| Edileusa Ferreira Costa                          | 170         | 057      | 02       |
| Daria Cardoso dos Santos                         | 171         | 057      | 02       |
| Dina do Socorro Lopes Aguiar                     | 172         | 058      | 02       |
| Dulcimar Gonçalves da Silva                      | 173         | 058      | 02       |
| Ediberto Almeida Leite                           | 174         | 058      | 02       |
| Eliete Francisca Ribeiro                         | 175         | 059      | 02       |
| Francisca Tereza Brito dos Santos                | 176         | 059      | 02       |
| Geraldo Antonio da Silva                         | 177         | 059      | 02       |
| Gilmar dos Santos Assis                          | 178         | 060      | 02       |
| Hélio Silva Siqueira                             | 179         | 060      | 02       |
| Iraci Coelho de Carvalho                         | 180         | 060      | 02       |
| Izaurina Gomes de Souza                          | 181         | 061      | 02       |
| Josélia dos Santos Sena                          | 182         | 061      | 02       |
| José Jairo Alexandre de Lira                     | 183         | 061      | 02       |
| Leonardo Valverde Praga                          | 184         | 062      | 02       |
| Lenoir Soares Neves                              | 185         | 062      | 02       |
| Lidia Marques Machado                            | 186         | 062      | 02       |
| Maralice Nunes do Nascimento Moreira             | 187         | 063      | 02       |
| Marlene Aires Pereira                            | 188         | 063      | 02       |
| Maria da Cruz Soares de Sousa                    | 189         | 063      | 02       |
| Maria da Luz Chagas                              | 190         | 064      | 02       |
| Márcus Jucelino Perpétuo                         | 191         | 064      | 02       |
| Miromes Ferreira de Sousa                        | 192         | 064      | 02       |
| Moacir Martins Ferraz                            | 193         | 065      | 02       |
| Oswaldina Pereira Martins                        | 194         | 065      | 02       |
| Olemar Alves de Lima                             | 195         | 065      | 02       |
| Ricardo Alves Veloso                             | 196         | 066      | 02       |
| Rogério Alves de Brito                           | 197         | 066      | 02       |
| Rosirene Beira de Assunção                       | 198         | 066      | 02       |
| Sandra Mara Colouna                              | 199         | 067      | 02       |
| Sandra Marques Mendonça                          | 200         | 067      | 02       |
| Washington Ferreira de Souza                     | 201         | 067      | 02       |
| Wimar José de Souza                              | 202         | 068      | 02       |
| Vanimar Aparecida Silva Ribeiro                  | 203         | 068      | 02       |
| Zilda da Silva Santos                            | 204         | 068      | 02       |
| Dielcie Santos Thomé                             | 205         | 069      | 02       |
| Luziene Rodrigues de Carvalho                    | 206         | 069      | 02       |
| Mauricio George Araujo de Castro                 | 207         | 069      | 02       |
| Tito Oliveira Braz                               | 208         | 070      | 02       |
| Lucio Silva Bittencourt                          | 220         | 074      | 02       |
| Rosárea de Fátima Corrêa Lopes                   | 221         | 074      | 02       |
| Maria Dias Cruz Batista                          | 222         | 075      | 02       |
| Welson Antonio da Silva                          | 223         | 075      | 02       |
| Ensino 2º grau - Lei nº 7.044/82 (Relação 05/97) |             |          |          |
| Aldalicia Almeida                                | 209         | 070      | 02       |
| Claudinei Peres dos Santos                       | 210         | 070      | 02       |
| Dioselmara Corrêa                                | 211         | 071      | 02       |
| Eliza Aparecida Ferreira Borba                   | 212         | 071      | 02       |
| Jorge André da Silva Sousa                       | 213         | 071      | 02       |
| João Portacio de Almeida                         | 214         | 072      | 02       |
| Lucélia Martins Maciel                           | 215         | 072      | 02       |
| Everton Pereira dos Santos                       | 216         | 073      | 02       |
| Celso Cristiano Galdino de Almeida               | 217         | 073      | 02       |
| Hudson Brito da Silva                            | 218         | 073      | 02       |
| Mércia Ingrid Monteiro Marques                   | 219         | 074      | 02       |

Edircéa Maria de O. de Souza  
Diretora - Dec. 20/06/97 DODF 117 - 23/06/97

Antônia Mercês Claudino de Sá  
Secretária - Aut. nº 58-DIE / SE/DF

## CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 35 DE 18/09/1984 - SEC/DF

| NOME DO DIPLOMADO                                         | REGISTRO<br>Nº | FOLHA<br>Nº | LIVRO<br>Nº |
|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2º Grau Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 004/97) |                |             |             |
| Adelia Moraes Alves                                       | 1501           | 101         | 03          |
| Adelice Barauna dos Reis                                  | 1502           | 101         | 03          |
| Alessandra Nunes Figueiredo                               | 1503           | 101         | 03          |
| Analicélia Maria Gonçalves                                | 1504           | 102         | 03          |
| Carlos André Alves da Cruz Oliveira                       | 1505           | 102         | 03          |
| Cássio Fernando Muniz Barbosa                             | 1506           | 102         | 03          |
| Diana Pereira Sobrinho                                    | 1507           | 103         | 03          |
| Edma Francisca Ribeiro Silva                              | 1508           | 103         | 03          |
| Edna Cássia Ribeiro Silva                                 | 1509           | 103         | 03          |
| Eila de Araújo Almeida                                    | 1510           | 104         | 03          |
| Eliene Duraes Batista                                     | 1511           | 104         | 03          |
| Elisabeth do Vale Cândido                                 | 1512           | 104         | 03          |
| Fábio Alves da Silva                                      | 1513           | 105         | 03          |
| Geovane Vasconcelos de Souza                              | 1514           | 105         | 03          |
| Girleene Pereira de Melo                                  | 1515           | 105         | 03          |
| Gislaine Marçal Ribeiro                                   | 1516           | 106         | 03          |
| Holenice Augusto dos Santos                               | 1517           | 106         | 03          |
| Jeova Flores Machado                                      | 1518           | 106         | 03          |
| Joanice Ribeiro de Brito                                  | 1519           | 107         | 03          |
| José Ramon da Silva                                       | 1520           | 107         | 03          |
| Karla Santos Lopes                                        | 1521           | 107         | 03          |
| Keith Moraes Alves                                        | 1522           | 108         | 03          |
| Lenildo Rodrigues Ferreira                                | 1523           | 108         | 03          |
| Marcos Araujo de Miranda                                  | 1524           | 108         | 03          |
| Natanael Gonçalves da Cruz                                | 1525           | 109         | 03          |
| Patricia Brandão da Silva                                 | 1526           | 109         | 03          |
| Rogério Teixeira da Cruz                                  | 1527           | 109         | 03          |
| Solange Anastacio de Oliveira                             | 1528           | 110         | 03          |
| Valdirene Faustino de Bastos                              | 1529           | 110         | 03          |
| Valdivino da Silva Moreira                                | 1530           | 110         | 03          |
| Valeria Isabel Ruiz                                       | 1531           | 111         | 03          |
| Alessandra da Silva                                       | 1532           | 111         | 03          |
| Alessandra Neves Azevedo                                  | 1533           | 111         | 03          |
| Alexandre da Silva Dória                                  | 1534           | 112         | 03          |
| Ana Claudia de Jesus                                      | 1535           | 112         | 03          |
| Angela Maria Pereira de Araújo                            | 1536           | 112         | 03          |
| Cleverson Rocha Ribeiro                                   | 1537           | 113         | 03          |
| Eliane Crisostomo Silva                                   | 1538           | 113         | 03          |
| Eliane Pereira de Souza                                   | 1539           | 113         | 03          |
| Elisandro Eder dos Reis Neves                             | 1540           | 114         | 03          |
| Elizângela Alves de Oliveira Gonçalves                    | 1541           | 114         | 03          |
| Emanuel Madeira Alves                                     | 1542           | 114         | 03          |
| Glaciene Arisselle de Sousa                               | 1543           | 115         | 03          |
| Ivanete de Sousa Santana Rodrigues                        | 1544           | 115         | 03          |
| Jackelline Pereira de Oliveira                            | 1545           | 115         | 03          |
| Joabe Colonna dos Santos                                  | 1546           | 116         | 03          |
| João Medeiros Barboza                                     | 1547           | 116         | 03          |
| Josimar Ribeiro da Luz                                    | 1548           | 116         | 03          |
| Kelly Silva de Carvalho                                   | 1549           | 117         | 03          |
| Luis Henrique Pereira de Ataides                          | 1550           | 117         | 03          |
| Patricia Aparecida Soares Silva                           | 1551           | 117         | 03          |
| Rosimeire Bonoto Monteiro                                 | 1552           | 118         | 03          |
| Rosiney Batista Dias                                      | 1553           | 118         | 03          |
| Sandra de Souza Matos                                     | 1554           | 118         | 03          |
| Tatiane Gonsalves da Silva                                | 1555           | 119         | 03          |
| Tatiane Ribeiro Souza                                     | 1556           | 119         | 03          |
| Uilians Alves Rodrigues Silva                             | 1557           | 119         | 03          |
| Valquiria Pereira da Silva                                | 1558           | 120         | 03          |
| Vandileti Gonçalves Nunes                                 | 1559           | 120         | 03          |
| Vivian Jesus da Trindade                                  | 1560           | 120         | 03          |
| Wendel Aragão Paiva                                       | 1561           | 121         | 03          |
| Adriano Teles Menezes                                     | 1562           | 121         | 03          |
| Ailton Araujo da Silva                                    | 1563           | 121         | 03          |
| Ana Cleide Ribeiro                                        | 1564           | 122         | 03          |
| Anderson Pacheco de Freitas                               | 1565           | 122         | 03          |
| Antonio Marcos Sousa da Silva                             | 1566           | 122         | 03          |
| Ariane Alves Rodrigues Silva                              | 1567           | 123         | 03          |
| Audo Wilma de Alcantara                                   | 1568           | 123         | 03          |
| Celso Ventura dos Santos                                  | 1569           | 123         | 03          |
| Cezar Pereira Pinto                                       | 1570           | 124         | 03          |
| Cleber Rodrigues Oliveira                                 | 1571           | 124         | 03          |
| Cleidiana do Nascimento                                   | 1572           | 124         | 03          |
| Denis Sancho Jardim                                       | 1573           | 125         | 03          |
| Eriivan Carvalho dos Santos                               | 1574           | 125         | 03          |
| Flavio Alberto Francisco de Souza                         | 1575           | 125         | 03          |
| Francisco Junio Brito Gomes                               | 1576           | 126         | 03          |
| Genilson Rodrigues Alves                                  | 1577           | 126         | 03          |
| Gilson Rodrigues Rosa                                     | 1578           | 126         | 03          |
| Jeisa Maria dos Santos Maia                               | 1579           | 127         | 03          |
| Jucilane Batista de Sousa                                 | 1580           | 127         | 03          |
| Kassia Jamys Costa Lira                                   | 1581           | 127         | 03          |
| Luisnei Gomes dos Santos                                  | 1582           | 128         | 03          |
| Mário Onício Fernandes de Aguiar                          | 1583           | 128         | 03          |
| Natal Ferreira dos Santos                                 | 1584           | 128         | 03          |
| Renata Pereira de Matos                                   | 1585           | 129         | 03          |
| Tatiana Moreira dos Santos                                | 1586           | 129         | 03          |
| Wilmar Santos Dias                                        | 1587           | 129         | 03          |
| Zorede Pimenta Couto                                      | 1588           | 130         | 03          |
| Aryluce da Silva Coimbra                                  | 1589           | 130         | 03          |
| Carlos Roberto José Pereira                               | 1590           | 130         | 03          |
| Edivaldo Rodrigues dos Santos                             | 1591           | 131         | 03          |
| Edleudo dos Santos Souza                                  | 1592           | 131         | 03          |
| Eliane Ponte Aguiar                                       | 1593           | 131         | 03          |
| Elizangela Spousa Rocha                                   | 1594           | 132         | 03          |
| Fernando José da Silveira                                 | 1595           | 132         | 03          |
| Francisca Adriana Vieira da Silva                         | 1596           | 132         | 03          |
| Francisco José Ferreira Sousa                             | 1597           | 133         | 03          |
| Giolânia da Rosa Passos                                   | 1598           | 133         | 03          |
| Janeide Moreira Lima                                      | 1599           | 133         | 03          |



|                                                              |      |     |    |
|--------------------------------------------------------------|------|-----|----|
| José Borges da Silva Filho                                   | 1600 | 134 | 03 |
| Leandro de Sousa Alves                                       | 1601 | 134 | 03 |
| Lucila dos Santos Gomes                                      | 1602 | 134 | 03 |
| Maria Ivete Batista                                          | 1603 | 135 | 03 |
| Marilene Francisca da Costa                                  | 1604 | 135 | 03 |
| Marilza Xavier da Silva                                      | 1605 | 135 | 03 |
| Matilde Soares da Silva                                      | 1606 | 136 | 03 |
| Naimes Soares de Faria                                       | 1607 | 136 | 03 |
| Sergio Ricardo Alves Correia                                 | 1608 | 136 | 03 |
| Ailton Francisco de Souza                                    | 1609 | 137 | 03 |
| Clêdson Ribeiro Silva                                        | 1610 | 137 | 03 |
| Clênia Regina Alves de Oliveira                              | 1611 | 137 | 03 |
| Debora Jeane Santiago                                        | 1612 | 138 | 03 |
| Eliane Lopes da Silva                                        | 1613 | 138 | 03 |
| Elielecio Carvalho de Lacerda                                | 1614 | 138 | 03 |
| Euzilene Souza Silva                                         | 1615 | 139 | 03 |
| Janeide Martiniano da Costa                                  | 1616 | 139 | 03 |
| Leida da Silva Souza                                         | 1617 | 139 | 03 |
| João Brandão Borba                                           | 1618 | 140 | 03 |
| Jocsa Magno da Silva Santos                                  | 1619 | 140 | 03 |
| José Maria Ferreira Brandão                                  | 1620 | 140 | 03 |
| José Roberto do Nascimento Sousa                             | 1621 | 141 | 03 |
| Judas Tadeu de Oliveira Faustino                             | 1622 | 141 | 03 |
| Luciana Alves Salgado                                        | 1623 | 141 | 03 |
| Luciano Silva                                                | 1624 | 142 | 03 |
| Marcos Martins de Moura                                      | 1625 | 142 | 03 |
| Maria das Graças de Sousa Ramos                              | 1626 | 142 | 03 |
| Marlon Elvis Sande Ferreira                                  | 1627 | 143 | 03 |
| Maximiliano de Souza Silveira                                | 1628 | 143 | 03 |
| Paulo Henrique Batista Rodrigues                             | 1629 | 143 | 03 |
| Regina Martins de Souza                                      | 1630 | 144 | 03 |
| Sebastião José da Silva                                      | 1631 | 144 | 03 |
| Sergio Carlos de Gusmão                                      | 1632 | 144 | 03 |
| Simonia Rejane da Rocha                                      | 1633 | 145 | 03 |
| Vando Cavalcante dos Santos                                  | 1634 | 145 | 03 |
| Abenilton Alves Nogueira                                     | 1635 | 145 | 03 |
| Alexandre Pereira de Araujo                                  | 1636 | 146 | 03 |
| Arilice da Silva Coimbra                                     | 1637 | 146 | 03 |
| Aurilane Alves dos Santos                                    | 1638 | 146 | 03 |
| Cicera de Souza Carvalho                                     | 1639 | 147 | 03 |
| Claudineia de Oliveira                                       | 1640 | 147 | 03 |
| Cleide Ferreira Gomes de Sousa                               | 1641 | 147 | 03 |
| Cristiano Carvalho de Lima                                   | 1642 | 148 | 03 |
| Cristiano Malaquias da Silva                                 | 1643 | 148 | 03 |
| Eliane Cunegundes de Souza                                   | 1644 | 148 | 03 |
| Fernando Mota Batista                                        | 1645 | 149 | 03 |
| Flavia de Souza Soares                                       | 1646 | 149 | 03 |
| Gabriela de Souza                                            | 1647 | 149 | 03 |
| Ionar Resende da Silva                                       | 1648 | 150 | 03 |
| Irian Persio Alves Villalba                                  | 1649 | 150 | 03 |
| Janaíne Feitosa da Silva                                     | 1650 | 150 | 03 |
| Leuzita Calixto de Brito                                     | 1651 | 151 | 03 |
| Lucy Rodrigues Andrade de Oliveira                           | 1652 | 151 | 03 |
| Nair da Costa Pinto Guedes                                   | 1653 | 151 | 03 |
| Sílon Oliveira de Souza                                      | 1654 | 152 | 03 |
| Ualitas Soares Rodrigues                                     | 1655 | 152 | 03 |
| 2º Grau Habilitação Básica em Administração (Relação 005/97) |      |     |    |
| Adivo Francisco Lopes                                        | 1656 | 152 | 03 |
| 2º Grau Educação Geral (Relação 006/97)                      |      |     |    |
| Iraciara Martins da Silva                                    | 1657 | 153 | 03 |
| 2º Grau Técnico em Secretariado (Relação 007/97)             |      |     |    |
| Marilda Ferreira Custodio                                    | 1658 | 153 | 03 |
| 2º Grau Técnico em Serviços Bancários (Relação 008/97)       |      |     |    |
| Valdirene Coutinho de Sousa                                  | 1659 | 153 | 03 |
| Aureliano Mundim Guimarães                                   | 1660 | 154 | 03 |

Anísio Abadia Gonçalves de Sousa  
\*Diretor - Reg. 2280 - MEC

Marli de Castro Guimarães  
Secretária-Reg.159/80-DIE

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o disposto na Lei nº 957/95, regulamentada pelo Decreto nº 18.856 de 28 de agosto de 1997, resolve nomear a Comissão Eleitoral Regional, composta dos seguintes membros:

Isac Antônio de Oliveira e Carlos Rogério Ribeiro - segmento Sindicato dos Professores no Distrito Federal;  
Maria Helena Ferreira Carneiro e José Antônio da Costa Filho - segmento Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal;  
Adenilce Maria de Araújo Silva e Dorian Brito Medeiros - representantes da Divisão Regional de Ensino do Guará;  
João Rodrigues Quaresma Neto e Uendel Quirino Mendes - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília (UMESB);  
Marta Dias dos Santos e Mariflor Maia B. de Jesus - segmento pais de alunos.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1997

A COORDENADORA DA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no que lhe confere o Regimento Interno do Hospital Regional do Guará, e considerando a Lei 867 de 25 de maio de 1995 (de autoria da Deputada Maria José da Conceição (Maninha), considerando o Plano de Saúde do art. Federal Nº 97/98 faz saber:

Fica criado o Serviço de Assistência Multiprofissional em Domicílio (SAMED), na Regional de Saúde do Guará.

#### 1- Objetivo Geral

Prestar atendimento multi-profissional em domicílio em paciente idoso, de acordo com necessidades individuais.

#### 2- Clientela (público alvo)

Pacientes com idade igual ou superior a 60 anos

Residentes na Região Administrativa do Guará

Portadores de patologias crônicas ou necessidade de internações prolongadas.

#### 3- Equipe Assistencia

##### 3.1 Médico

Dr. Carlos Frattine Gonçalves Ramos - mat. 127.927-1

Dra. Ivandira Aragão Guerra - mat. 119.823-8

##### 3.2- Enfermeiros

Ana Lídia Pacheco Modesto - mat. 125750-1

Maria de Fátima Cruvinel Rego - mat. 125.567-3

##### 3.3- Auxiliar de Enfermagem

Ilda Cristina de Souza - mat. 126.329-3

Terezinha de Fátima O. Maranhão - mat. 113.101-0

Marismar Aparecida Silva Prado - mat. 123.285-1

##### 3.4- Assistente Social

Maria Luciana Carneiro de Barros Leite - mat. 128.794-0

Iolanda Oliveira Alencar Silva - mat. 126.686-1

##### 3.5- Fisioterapeuta

Miriam Tomiko Watanabi de Almeida - mat. 136.602-5

##### 3.6- Terapeuta Ocupacional

Luciana Louzada Ferreira da Luz - mat. 129.678-1

##### 3.7- Nutrição

Claudete Gonçalves Câmara - mat. 122.384-4

##### 3.8- Psicologia

Kelma Regina Pessoa Dantas - mat. 119.020-0

##### 3.9- Secretária (Agente administrativo)

Gercina Alves dos Reis - mat. 360.057-2

ELZA MARIA DOS SANTOS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o processo de ratificação de registro concedido às entidades de Assistência Social destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes no Distrito Federal.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 09 de dezembro de 1995 e considerando:

a) a necessidade de alterações e complementação de informações na relação de entidades fornecidas pelo Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente-CDCA/DF;

b) a recente greve da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o que dificultou o recebimento de comunicações emitidas pelo CAS/DF às entidades registradas no CDCA/DF, no que se refere a convocação explicitada na Resolução nº 11/97 deste Conselho;

c) finalmente que as entidades de Assistência Social destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes no Distrito Federal não podem ter suas atividades prejudicadas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Resolução nº 011/97 do CAS/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO  
Presidente do CAS/DF



SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 23 de setembro de 1997

PROCESSO Nº 102-179.169/80  
INTERESSADO: MARIA LUIZA DE MELO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 132,53 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor de Maria Luiza de Melo, referente as prestações dos meses de setembro/93 à novembro/93, pagas após ocorrência do sinistro em 24.08.93 e posterior quitação total pelo Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-206.138/81  
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO C. DE ALBUQUERQUE  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 150,61 (cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), em favor de José Roberto C. de Albuquerque, referente a prestação de agosto/94, paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO  
Em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 17 de setembro de 1997

PROCESSO: 050.000.633/97  
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida  
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 480,35 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), a favor do interessado acima mencionado, referente a pagamento de despesas com energia elétrica no mês de março/96.  
Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SSP para emissão da respectiva Nota de Empenho, que correrá à conta do Elemento de Despesa 3.1.9.0-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2058/0002.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Processo n.º: 55.001064/92-DETRAN  
Interessado : ALCIR DA SILVA  
Assunto : Solicitação de Comissão Especial de Exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE  
Relator : GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 7.716/83, **CONSIDERANDO:**  
a) os parágrafos 1º e 3 do art. 67 da Resolução 734/89-CONTRAN;  
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 25.7.97;  
resolve:

- art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar o Sr. **ALCIR DA SILVA**, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH.  
art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:  
Dr. LUIS OTÁVIO MAMERI CRM 7213  
Dra. CORINA LINS SOLORIZANO CRP 01.2617  
Dra. ESTER RIBEIRO DE CARVALHO CRP 01.2498  
art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.  
art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. **ALCIR DA SILVA**, pelo ônus decorrente de tal exame.  
art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS  
Presidente

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA  
Relator

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Processo n.º: 55.004524/97-DETRAN  
Interessado : JOAQUIM LEITE DE LIMA  
Assunto : Solicitação de Comissão Especial de Exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE  
Relator : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 7.716/83, **CONSIDERANDO:**  
a) os parágrafos 1º e 3 do art. 67 da Resolução 734/89-CONTRAN;  
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 05.9.97;

- resolve:
- art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar o Sr. **JOAQUIM LEITE DE LIMA**, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH.  
art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:  
Dr. LUIS OTÁVIO MAMERI CRM 7213  
Dra. CORINA LINS SOLORIZANO CRP 01.2617  
Dra. ESTER RIBEIRO DE CARVALHO CRP 01.2498  
art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.  
art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. **JOAQUIM LEITE DE LIMA**, pelo ônus decorrente de tal exame.  
art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS  
Presidente

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão de férias no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94, resolve:

Baixar a presente Instrução Normativa:

DA CONCESSÃO

1. Compreende-se cada exercício, para concessão de férias, como sendo o ano civil.
- 1.1. Somente para o primeiro período de férias serão exigidos doze meses de efetivo exercício no cargo para o qual foi o servidor nomeado, quer seja este efetivo ou em comissão.
- 1.2. O exercício correspondente ao primeiro período de férias do servidor será aquele em que o período de efetivo exercício de doze meses for completado.

DO PLANO ANUAL DE FÉRIAS

2. O plano anual de férias será elaborado pela respectiva unidade administrativa e encaminhado, no mês de outubro do ano antecedente, à Direção-Geral da Polícia Civil que, após análise, o aprovará ou não, tendo em vista o interesse e conveniência da Administração Pública, remetendo-o à Divisão de Pessoal/DAG/PCDF na primeira quinzena do mês de novembro próximo.
- 2.1. O plano anual de férias conterá:  
a. nome, cargo e matrícula do servidor;  
b. mês de gozo das férias e exercício a que se referem;
- 2.2. A opção pelo adiantamento da remuneração de férias e pelo adiantamento do 13º salário será feita em formulário próprio, devendo ser remetido à Divisão de Pessoal/DAG/PCDF com antecedência de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias.
3. Na elaboração do plano de férias deverá ser observado o limite máximo de 20% (vinte por cento) do efetivo de cada categoria funcional, não podendo o contingente de servidores em gozo de férias, somado aos licenciados, mensalmente, ultrapassar esse limite.
- 3.1. O dirigente de cada unidade administrativa, considerando a imprevisibilidade das licenças para tratamento de saúde, deverá reservar um percentual destinado a absorvê-las ao longo do exercício.
4. A Academia de Polícia Civil elaborará seu plano de férias de acordo com o Plano Geral de Ensino e os interesses da própria escola, podendo inclusive conceder férias coletivas, observando a permanência do efetivo mínimo necessário à segurança e manutenção do órgão.

DO GOZO DE FÉRIAS

5. A escolha do mês para gozo de férias será feita pelo servidor, observada a precedência dos que ocupam chefia e a hierarquia funcional.
- 5.1. Sempre que possível, os cônjuges ou companheiros, poderão gozar férias no mesmo mês, ainda que um deles seja funcionário de outra unidade policial.
6. O titular de cargo em comissão ou de função gratificada e o seu substituto legal não poderão gozar férias no mesmo mês.
7. O período de férias regulamentares terá início a partir do sétimo dia útil de cada mês, somente sendo admitida data diversa em caso de absoluta excepcionalidade, e após a manifestação da Direção-Geral.
- 7.1. Fica vedada qualquer alteração do plano anual de férias, salvo se, excepcionalmente e em razão do serviço, autorizado pela Direção-Geral, devendo a solicitação ser efetuada pelos dirigentes das unidades administrativas, devidamente justificada por escrito, e com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.
8. O gozo das férias não pode ser interrompido, salvo por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público, conforme disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, entendendo-se como "motivo de superior interesse público" aquele que, pela sua natureza, transcender ao interesse do órgão e atingir a sociedade como um todo.



- 8.1. Os dias correspondentes ao período de interrupção de férias serão gozados imediatamente após o término do impedimento, não cabendo qualquer pagamento adicional.
9. Ao entrar em férias, o servidor comunicará, por escrito, ao chefe imediato, o seu provável endereço, dando-lhe ciência, durante o período, de suas eventuais mudanças

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Ao servidor acometido de alguma moléstia durante o período de gozo de férias somente será concedida licença médica, se necessário, após o término desta.
11. O servidor que já percebeu o pagamento das vantagens decorrentes de férias, e que antes de entrar no gozo do benefício for acometido de alguma moléstia que enseje em licença médica terá o gozo das férias adiado até o término da licença.
12. A transferência de férias para o exercício seguinte somente será autorizada por absoluta necessidade do serviço ou ocorrência de fato de natureza grave, mediante comunicação do dirigente da unidade de lotação ao respectivo Coordenador, para apreciação e, havendo concordância, submeter o pleito à Direção-Geral da Polícia Civil para autorização.
13. Compete aos Coordenadores, Dirigentes e Chefias imediatas, no âmbito dos seus respectivos órgãos, a fiscalização da plena observância das normas contidas neste regulamento.
14. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão solucionados pela Direção-Geral da Polícia Civil.
15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 18 de setembro de 1997

PROCESSO: 011.000.272/97  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE BASQUETEBOL  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE BASQUETEBOL, com o objetivo de atender despesa com serviço de arbitragem destinado aos II JOGOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.273/97  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, com o objetivo de atender despesa com serviço de arbitragem destinado aos II JOGOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.276/97  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL, com o objetivo de atender despesa com serviço de arbitragem destinado aos II JOGOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.282/97  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLEIBOL  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLEIBOL, com o objetivo de atender despesa com serviço de arbitragem destinado aos II JOGOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 10 de setembro de 1997

PROCESSO: 081.002759/97  
INTERESSADO: HAROLDINHO MATOS E BANDA E OUTROS  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01016/97-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE  
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 24/09/97.

| NOME                                        | Nº PROCESSO     | LOCALIDADE    | VALOR DO PLEITO (R\$) | JULGADO    |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|------------|
| Valdete Laurindo De Souza Rodriques Dualibe | 170.BT-00792/97 | GAMA          | 1.000,00              | APROVADO   |
| Maria Jose Da Costa                         | 170.BT-00820/97 | PLANALTINA    | 780,00                | APROVADO   |
| Valdecir Da Silva Duarte                    | 170.BT-00868/97 | BRAZLANDIA    | 700,00                | APROVADO   |
| Dida Lopes Da Fonseca                       | 170.BT-00881/97 | GUARA         | 1.000,00              | APROVADO   |
| Maria Dantas De Araujo Batista              | 170.BT-00928/97 | CEILANDIA     | 500,00                | APROVADO   |
| Maria Dos Santos Da Silva                   | 170.BT-00932/97 | SANTA MARIA   | 500,00                | APROVADO   |
| Maria Do Amparo Costa Lima                  | 170.BT-00936/97 | PARANOA       | 500,00                | APROVADO   |
| Lucinaldo Silva Teotonio De Almeida         | 170.BT-00937/97 | CRUZEIRO      | 1.161,00              | APROVADO   |
| Dameres Maria Alencar                       | 170.BT-00976/97 | CEILANDIA     | 400,00                | APROVADO   |
| Maria De Nazare Silva Costa                 | 170.BT-00979/97 | VILA PLANALTO | 500,00                | APROVADO   |
| Maria Elza Da Silva                         | 170.BT-00981/97 | GUARA         | 1.920,00              | SOBRESTADO |
| Jose Nilton Soares Da Silva                 | 170.BT-00995/97 | SANTA MARIA   | 700,00                | APROVADO   |
| Renato Da Costa Mota                        | 170.BT-00997/97 | CEILANDIA     | 2.100,00              | APROVADO   |
| Bernadino Ferreira Rocha                    | 170.BT-01007/97 | SANTA MARIA   | 1.000,00              | APROVADO   |
| Jonas Pereira Dos Santos                    | 170.BT-01016/97 | CEILANDIA     | 825,00                | SOBRESTADO |
| Maria Irenilda Lemos Teixeira               | 170.BT-01017/97 | SAO SEBASTIAO | 1.200,00              | APROVADO   |
| Antonio Marques De Sousa                    | 170.BT-01022/97 | GAMA          | 2.000,00              | APROVADO   |
| Evair De Souza Junior                       | 170.BT-01049/97 | CRUZEIRO      | 1.720,00              | APROVADO   |
| Luiz Fernandes Alves De Sousa               | 170.BT-01053/97 | RECANTO EMAS  | 1.947,34              | SOBRESTADO |
| Reneuda Braulino Gomes                      | 170.BT-01054/97 | GAMA          | 300,00                | APROVADO   |
| Marli Donisete Pereira De Oliveira          | 170.BT-01055/97 | SANTA MARIA   | 400,00                | APROVADO   |
| Marlucia Alves Santos                       | 170.BT-01060/97 | CEILANDIA     | 400,00                | APROVADO   |
| Maria Da Conceição Araujo                   | 170.BT-01067/97 | CEILANDIA     | 700,00                | APROVADO   |
| Rozilene Torres Da Silva                    | 170.BT-01078/97 | RECANTO EMAS  | 790,00                | APROVADO   |
| Elida Maria Nogueira Borges                 | 170.BT-01079/97 | GAMA          | 350,00                | APROVADO   |
| Benicio Mesquita Santos                     | 170.BT-01080/97 | GAMA          | 200,00                | APROVADO   |
| Josefa Lima Do Nascimento                   | 170.BT-01081/97 | TAGUATINGA    | 845,00                | APROVADO   |
| Lucia Maria Barbosa De Brito                | 170.BT-01082/97 | CEILANDIA     | 650,00                | APROVADO   |
| Lauraci Pereira França                      | 170.BT-01084/97 | TAGUATINGA    | 2.500,00              | SOBRESTADO |
| Cícera da Silva França                      | 170.BT-01085/97 | SAMAMBAIA     | 400,00                | APROVADO   |
| Maria Helena De Carvalho Bonfim             | 170.BT-01087/97 | CEILANDIA     | 680,00                | APROVADO   |
| Antonio Almeida Do Nascimento               | 170.BT-01102/97 | CEILANDIA     | 500,00                | APROVADO   |
| Francisco Moreira Matos                     | 170.BT-01115/97 | SANTA MARIA   | 500,00                | APROVADO   |
| Juliana Simeao De Oliveira                  | 170.BT-01116/97 | SAMAMBAIA     | 1.382,80              | APROVADO   |

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA, Representante da Ação da Cidadania, VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB - Banco de Brasília - S.A. e CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Representante da Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE  
Em 23 de setembro de 1997

PROCESSO : 193.000.136/97  
INTERESSADO : Fundação Brasileira de Pesquisa Médicas e Transplantes de Órgãos-FBPTO  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF  
PROCESSO : 193.000.131/97  
INTERESSADO : Sociedade Brasileira de Medicina Tropical  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento  
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF  
PROCESSO : 193.000.103/97  
INTERESSADO : Departamento de Economia - Universidade de Brasília - ECO/UnB  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento



De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

PROCESSO : 193.000.139/97

INTERESSADO : Sociedade Brasileira de Psicologia

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.142/97

INTERESSADO : Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia-CENARGEN

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

PROCESSO : 193.000.143/97

INTERESSADO : Fundação Athos Bulcão

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

PROCESSO : 193.000.145/97

INTERESSADO : Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE  
Respondendo

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 25 de setembro de 1997

Processo nº 4795/94

Assunto: dispensa de licitação - curso de formação para o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo - 2ª etapa de concurso público.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro nos incisos VIII e XIII do artigo 24 do referido diploma legal, referente a contratação da Fundação Universidade de Brasília para realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo para o provimento de 46 (quarenta e seis) cargos de Analista de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
Em exercício



BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em  
participar da produção desse  
show, cujo sucesso  
é patrimônio de toda  
a humanidade.

**CEB**  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
O povo em 1º lugar



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                 | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME : ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS<br>MATRÍCULA : 20.801-9<br>CARGO : AGENTE DE POLÍCIA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 052.001.866/97                  | Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.                              |
| NOME : BEATRIZ LOPES SOARES BARBOSA<br>MATRÍCULA : 32.742-5<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.006.817/97        | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. |
| NOME : DAVID PEDRO BECHELENI GUIMARÃES<br>MATRÍCULA : 25.381-2<br>CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 052.002.062/97                  | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                   |
| NOME : DOCARMO DUARTE DA SILVA<br>MATRÍCULA : 20.031-X<br>CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 052.001.916/97                   | Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.                |
| NOME : DOMINGOS VELOSO CALDEIRA<br>MATRÍCULA : 60.623-5<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 2ª<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.843/97           | Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                                                                |
| NOME : EFIGENIO DE JESUS SALES<br>MATRÍCULA : 11.383-2<br>CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 2ª<br>PADRÃO : V<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 141.002.802/97             | Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do Artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                                                        |
| NOME : FRANCISCO ROGÉLIO C. DA COSTA<br>MATRÍCULA : 64.305-X<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : III<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.002.097/97   | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.                                                                        |
| NOME : HAILTON PACHÉCO CAVALCANTE<br>MATRÍCULA : 52.014-4<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO JZB<br>PROCESSO : 192.000.170/97  | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.             |
| NOME : JOSÉ CARDOSO FILHO<br>MATRÍCULA : 20.719-5<br>CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 052.001.911/97                        | Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.               |
| NOME : JOSEFA TAVARES DOS SANTOS<br>MATRÍCULA : 50.427-0<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF<br>PROCESSO : 062.000.553/97 | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                             |
| NOME : JURANDIR ANTONIO RIBEIRO<br>MATRÍCULA : 64.306-8<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.002.074/97   | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.                                                                         |
| NOME : ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA<br>MATRÍCULA : 23.391-9<br>CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 052.001.867/97                | Artigos 186, item I, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.                                                                                                                                                                                  |
| NOME : SEVERINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO DANTAS<br>MATRÍCULA : 60.624-3<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                          | Artigos 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA                                                                                                                                                                                         |

| CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.854/97                                                                                                       | DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME : JUARES MANOEL DE JESUS<br>MATRÍCULA : 64.307-6<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.002.012/97       | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. |
| NOME : JOSÉ OLÍMPIO DE SIQUEIRA<br>MATRÍCULA : 52.015-2<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO JZB<br>PROCESSO : 192.000.169/97      | Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                                                                                                                |
| NOME : ANIBAL SALES BASTOS<br>MATRÍCULA : 46.315-9<br>CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO<br>CLASSE : 4ª<br>PADRÃO : I<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 040.011.675/97                           | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.                                                                      |
| NOME : JOSÉ BATISTA DA COSTA<br>MATRÍCULA : 60.625-1<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.858/97 | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                                                                            |
| NOME : MARIA DE JESUS CARVALHO P. SILVA<br>MATRÍCULA : 28.563-3<br>CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO<br>CLASSE : 4ª<br>PADRÃO : V<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 040.017.268/96              | Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.                                                                      |
| NOME : MARIA PEREIRA DA SILVA<br>MATRÍCULA : 38.818-1<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 3ª<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.005.322/97       | Artigos 186, item I, in fine, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                                                                                      |

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

| MATRÍCULA | NOME                            | CATEGORIA     | SIT. ANT. | SITUAÇÃO NOVA |      |       |                |
|-----------|---------------------------------|---------------|-----------|---------------|------|-------|----------------|
|           |                                 |               |           | CLAS.         | PAD. | CLAS. | PAD. DATA VIG. |
| 93.068-7  | RUI CORRÊA VIEIRA               | AN.ATIV.ROD.  | S         | I             | S    | II    | 19.10.97       |
| 92.731-7  | WAGNER FERREIRA SOARES          | TEC.ATIV.ROD. | S         | I             | S    | II    | 04.10.97       |
| 92.737-6  | FRANCISCO FLAUZINO DIAS         | TEC.ATIV.ROD. | S         | I             | S    | II    | 25.10.97       |
| 92.852-6  | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA      | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | III           | 1ª   | IV    | 26.10.97       |
| 93.310-4  | DANIEL DE SOUZA RAMOS           | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 27.10.97       |
| 93.312-0  | GERALDO BATISTA DE SOUZA        | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 27.10.97       |
| 93.587-5  | CARLOS AUGUSTO FILHO            | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 11.09.97       |
| 93.599-9  | JORGE FERREIRA SANTIAGO         | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 04.10.97       |
| 93.604-9  | LENILTON DOS SANTOS             | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 17.10.97       |
| 93.605-7  | JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO    | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 22.10.97       |
| 93.606-5  | JOÃO BATISTA RODRIGUES          | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 23.10.97       |
| 93.607-3  | AGRIMAR BATISTA DA SILVA        | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | I             | 1ª   | II    | 23.10.97       |
| 93.647-2  | EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR     | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 22.10.97       |
| 93.648-0  | CONCEIÇÃO DE MARIA MELO LIMA    | TEC.ATIV.ROD. | 2ª        | II            | 2ª   | III   | 22.10.97       |
| 93.664-2  | RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA   | TEC.ATIV.ROD. | 2ª        | II            | 2ª   | III   | 24.10.97       |
| 93.709-6  | WADILSON CARVALHO SOUSA         | TEC.ATIV.ROD. | 2ª        | III           | 2ª   | IV    | 17.09.97       |
| 93.726-6  | JOAQUIM DE SOUZA CALDAS         | TEC.ATIV.ROD. | 2ª        | II            | 2ª   | III   | 13.10.97       |
| 93.654-5  | ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA   | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 23.10.97       |
| 93.657-X  | FERNANDO CESAR DA SONSECA       | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 23.10.97       |
| 93.662-6  | ADEMAR BARBOSA DE SA            | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 23.10.97       |
| 93.668-5  | AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANA | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 30.10.97       |
| 93.672-3  | ELZAEAL DUARTE DA SILVA         | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 30.10.97       |
| 93.673-1  | VALDERRUBENS DE PAULA SANTOS    | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 31.10.97       |
| 93.724-X  | AMILTON ANGELO SARDINHA         | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 13.10.97       |
| 93.725-8  | HELIO NASCIMENTO DE SOUZA       | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 13.10.97       |
| 93.727-4  | ILKA CARDOSO DA COSTA           | AUX.ATIV.ROD. | S         | II            | S    | III   | 17.10.97       |
| 92.452-0  | ALDENOR MALATO BARROS           | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 13.05.97       |
| 92.682-5  | JOSÉ DANIEL BRETAS              | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 18.05.97       |
| 93.288-4  | LIVERTINO PEREIRA DE PAULA      | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 19.05.97       |
| 93.368-6  | SUELI BARBOSA DE SOUSA          | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 21.05.97       |
| 93.423-2  | EDUARDO ROQUETE CABRAL          | TEC.ATIV.ROD. | 2ª        | III           | 2ª   | IV    | 23.05.97       |
| 93.429-1  | EDIVAN FERREIRA GANDA           | TEC.ATIV.ROD. | 1ª        | II            | 1ª   | III   | 24.05.97       |
| 93.286-8  | DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA    | AUX.ATIV.ROD. | ESP       | II            | ESP  | III   | 07.05.97       |

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:



Exonerar, por motivo de aposentadoria, EUSTÁQUIO PESSOA do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 24 de setembro de 1997;

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ELITA NERES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Registro de Instituições, da Gerência de Assistência Social da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 24 de setembro de 1997;

Nomear EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, TERESINHA GOMES DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 24.185-7, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, a contar de 27.08.97.

NOMEAR MARIA DOROTI LISOSKI DUARTE, matrícula nº 42.999-6, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 29 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR         | DÉCIMOS     |          |
|-----------------------------------|-------------|----------|
|                                   | FRAÇÃO      | VIGÊNCIA |
| Nome : LIVIA NOGUEIRA SILVA PINTO |             |          |
| Matrícula: 24.875-4               | 1/10-DFG-11 | 07.02.97 |
| Processo : 141.003.380/97         |             |          |

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 171, de 5.9.97, pag. 7061.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR             | DÉCIMOS     |          |
|---------------------------------------|-------------|----------|
|                                       | FRAÇÃO      | VIGÊNCIA |
| Nome : ENEIDA SOUZA DE LIMA C. SANTOS |             |          |
| Matrícula: 42.306-8                   | 1/10-DFG-02 | 03.08.97 |
| Processo : 141.003.137/96             |             |          |

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12

Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994;

Considerando a finalidade do Programa Brasília Legal em regularizar e legalizar, entre outros, a ocupação de feiras em áreas apropriadas;

Considerando o Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, que regulamenta o artigo 38 da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, no que se refere à preservação da concepção urbanística de Brasília e a portaria 314, de 08 de outubro de 1992, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, que aprova definições e critérios para efeitos de proteção do conjunto Urbanístico de Brasília e;

Considerando o papel destacado que tiveram os servidores desta RA-I no combate às irregularidades praticadas pelo comércio informal não legalizado e no processo de transferência da chamada "Feira do Paraguai", bem como o empenho, a capacidade, a dedicação e a responsabilidade com que desempenharam seus papéis de agentes do poder público e na defesa dos interesses populares, RESOLVE:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados e conceder-lhes certificados comprobatórios de bons serviços prestados à população do Distrito Federal no exercício de suas funções.

| MATRÍCULA | NOME                               |
|-----------|------------------------------------|
| 37.811-9  | ALICE DELVYANE DE MOURA            |
| 21.795-6  | ANGELA MARIA PINHEIRO              |
| 42.114-6  | ALEXANDRE NAVES SENA               |
| 42.094-3  | ANTÔNIO CARLOS P. MARTINS          |
| 41.349-6  | ALEXANDRE BRIONES BORGES           |
| 37.794-5  | CLAUDIO CESAR C. CRUZ              |
| 37.787-5  | DOROTÍ DAS GRAÇAS BATISTA          |
| 37.781-3  | FERNANDO ANTÔNIO O. CAVALCANTE     |
| 42.119-7  | FREDERICO RIBEIRO DE LIMA          |
| 21.779-4  | HELENA AMANO                       |
| 21.770-7  | HODEMAR SILVA DE AGUIAR            |
| 37.719-8  | JOSÉ ALVES DE ALMEIDA              |
| 37.731-7  | JOSÉ JORGE B. DE CARVALHO          |
| 37.815-1  | JOSÉ AMARO DE FARIAS               |
| 37.819-4  | NILTON MENDES GOMES                |
| 24.721-9  | MARIA CÉLIA BESSA E SOUZA          |
| 25.287-5  | ORLANDO COSTA JÚNIOR               |
| 25.047-3  | PEDRO HENRIQUE BERTUCI             |
| 42.044-1  | SANDRO FERREIRA COELHO             |
| 42.086-9  | SANDRA AMORIM DE SOUZA             |
| 42.426-9  | SABURO ITO NETO                    |
| 37.774-0  | RENATO LIMA DE ARAÚJO              |
| 37.813-5  | RUI BARBOSA DA SILVA               |
| 22.365-4  | TINTINA TEIXEIRA ARAÚJO            |
| 24.391-4  | WARISTON FERREIRA                  |
| 41.977-X  | VILSON ROMERO                      |
| 63.801-3  | JULIMAR DA SILVA                   |
| 60.670-7  | ANTÔNIO DA ROCHA FERREIRA          |
| 65.671-2  | ANTONIO F. SOUZA JÚNIOR            |
| 35.099-0  | WALTER ALVES DO NASCIMENTO         |
| 43.652-6  | SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO          |
| 45.455-9  | LIGIOMAR DA SILVA                  |
| 42.223-1  | ADILSON CARDOSO DOS SANTOS         |
| 35.190-3  | SEVERINO TAVARES DA COSTA          |
| 34.067-7  | EUDÁQUIO ALVES CASTRO              |
| 32.770-0  | ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE |
| 41.049-7  | MICHELLE SOARES DE ANDRADE         |
| 37.784-8  | LUCINEIDE SAMPAIO LIMA             |
| 40.420-9  | JOSELICE M. DE A. SIMÕES           |
| 06.123-9  | ADILMAR PADILHA DA COSTA           |
| 32.737-9  | ODILIO F. DE OLIVEIRA              |
| 65.113-3  | DOROTÉIA RAMALHO RODRIGUES         |
| 01.677-2  | TEREZINHA BATISTA MARTINS          |
| 37.845-3  | VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES            |
| 49.557-3  | MARCOS SILVA NEIVA                 |
| 48.431-8  | WALDEMAR BERNARDES FILHO           |

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 224, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR (A) do Processo nº 141.001.082/97, que trata da execução de proteção do viaduto da L2 Sul.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 225, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

REVOGAR as Ordens de Serviços nºs. 211 e 212 de 11 de setembro de 1997, publicadas no DODF nº 178 de 16/09/97, páginas 7373 e 7374.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE



**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:

1-) DESIGNAR, os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Mat. 24.404-X, Diretor da Divisão Regional de Aprovação Licenciamento e Fiscalização, ALYSSON SAÚDE OTTONI, Mat. 25.277-8, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, Mat. 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, CARLOS FREDERICO SELDEMAIER MORGADO, Mat. 41.133-7, Fiscal de Posturas, ADRIANA GOMES FERREIRA, Mat. 42.818-3, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Seletiva de Traillers, Quiosques e similares.

2-) Fixar o prazo de 60 (secenta) dias, a partir da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.614/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, EDVAL SOARES DE ARIMATÊA, Engenheiro Civil, Diretor Divisão Regional de Obras, Matrícula n.º 46.981-5 para ser EXECUTOR do Convite 39/97 (obra de reconstrução da praça da EQNL 10/12 de Taguatinga) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma M.N. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.000.716/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, para ser EXECUTOR do Contrato n.º 018/97-RA-III (máquina xerox modelo 3030), o funcionário REINALDO RODRIGUES, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos e Desenhos Técnico - DREAEP, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a indicação do Gerente do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCADDF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar o conselheiro ANANIAS ARAÚJO DO PRADO, para exercer o cargo de Gerente Financeiro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA  
Centro de Assistência Judiciária

MARCO SÍLVIO PINHEIRO  
Secretaria de Educação

MARIA ALVINA MIRANDA NOGUEIRA  
Secretaria de Agricultura

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO  
Secretaria da Fazenda e do Planejamento

ELIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA  
Secretaria do Trabalho

MARIA APARECIDA R. GOMES  
Secretaria de Obras

KÁTIA MARIA BARRÊTO SOUTO  
Secretaria de Saúde

CAIO RAMOS PEIXOTO  
Secretaria de Administração

MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA  
Secretaria de Esporte e Cultura

GILVAN ALVES DE ANDRADE  
Centro de Ensino e Reabilitação - CER

NEIDE VIANA CASTANHA  
Centro de Referência para Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA

REGINA CÉLI BARREIROS NUNES  
Centro Salesiano do Menor - CESAM

SAULO GALANTE JÚNIOR  
Instituto Agrícola La Salle

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO  
Akelas SOS de Brasília

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e parágrafo 3º. do artigo 51, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e parágrafo único do artigo 4º. do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.198, de 07 de fevereiro de 1990, resolve:

Dispensar a pedido, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ROQUE, matrícula n.º 49.121/7, do cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria n.º 01/SEA de 05 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Designar os servidores JOSÉ JUREMA DE SOUZA, matrícula n.º 23.248-3, Técnico de Administração Pública, JOAQUIM VIEIRA SANTANA, matrícula n.º 24.637-3, Técnico de Administração Pública e JUVENAL LOPIS DA SILVA, matrícula n.º 33.151-1, Técnico de Administração Pública, todos lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro,

compor a Subcomissão de Avaliação de Desempenho do Departamento de Transportes - SRF/SEA.

2 - A Subcomissão servirá de apoio técnico à Comissão Central, constituída pela Portaria de 15 de setembro de 1997, e a ela ficará subordinada.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
interino

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de setembro de 1997

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº : 040.000.567/97  
INTERESSADO : CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO  
REQUISIÇÃO Nº : 071/97  
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias, a favor da servidora CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula n.º 07.213-3, Conselheiro, DF-14, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da Reunião do CONFAZ, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Instituir o Núcleo de Gestão Democrática da Secretaria de Educação, integrado por representantes dos diretores dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, das Divisões Regionais de Ensino-DRE mencionadas, conforme se segue:

- I- CLEIDE MARTINS SILVA (Diretora da Escola Classe 206 Sul) - Plano Piloto/Cruzeiro;
- II- ANA MARÍLIS GUIMARÃES (Diretora do Centro Educacional Ave Branca) - Taguatinga;
- III- FRANCISCO DE ASSIS SOUSA (Diretor do Centro Interescolar 1 do Gama) - Gama;
- IV- NELSON MOREIRA SOBRINHO (Diretor do Centro de Ensino 23 de Ceilândia) - Ceilândia;
- V- LEILA MARIA DE JESUS (Diretora da Escola Classe 03 do Paranoá) - Paranoá;
- VI- MARLY HELENA GOMES (Diretora do Centro Educacional I de Brazlândia) - Brazlândia;
- VII- VALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Diretor do Centro de Ensino 209 de Santa Maria) - Santa Maria;
- VIII- ROSELENE CARDOSO GALVÃO (Diretora do Centro de Ensino 5 do Guarã) - Guarã;
- IX- SANDRA BONTEMPO DE OLIVEIRA (Diretora do Centro de Ensino 2 de Samambaia) - Samambaia;
- X- GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO (Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê) - Núcleo Bandeirante;
- XI- ELIZENE LIMA FERNANDES (Diretora da Escola Classe 13 de Sobradinho) - Sobradinho;
- XII- EDNA MARIA SOUSA DAMASCENO (Diretora da Escola Classe Córrego do Atoleiro) - Planaltina.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 628, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 67/97-Divisão de Patrimônio, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente de Inventário Físico, para promover, quando necessário, o Inventário de Bens Patrimoniais, existentes na Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- ISMAEL NUNES DOS SANTOS, matrícula n.º 20.147-2; LAURIFRANCE DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 24.683-2 - Membro Efetivo; IHONE LOPES LIMA, matrícula n.º 43.651-8 - Membro Efetivo; MARIA ROSÂNGELA BARBOSA GOMES, matrícula n.º 29.960-X - Membro Efetivo; VERÔNICA DE SOUZA COELHO, matrícula n.º 49.987-0 - Membro Suplente; SANDRA DE SOUZA ALEXANDRINO, matrícula n.º 20.111-1 - Membro Suplente; LUIZ CARLOS CARVALHO SOARES, matrícula n.º 44.385-9 - Membro Suplente.

3. Esta Instrução entre em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a Instrução n.º 537, de 29 de novembro de 1995.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro



de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Roberto Lyra Coelho, matrícula n.º 30.813-7, carga eventual autorizada de 01/09/97 a 29/11/97, CHEV 22/97 da CPA-Paranoá; Maria Marlineth M. Ouger, matrícula n.º 31.561-3, carga eventual autorizada de 14/08/97 a 23/12/97, CHEV 23/97 da CPA-Paranoá.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Cláudia Maria Villela Ribeiro, matrícula nº 31.763-2, carga especial a partir de 04/08/97, CHESP 045/97, da CPA-Paranoá.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do ofício nº 164/97-DPe, de 22 setembro de 1997, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 03.06.97, publicada no DODF nº 169, de 03.09.97, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à candidata SIRLEIDE PEREIRA BATISTA,

Onde se lê: SIRLEIDE PEREIRA BATISTA

Leia-se: SIRLEIDE FERREIRA BATISTA

JACY BRAGA RODRIGUES

#### INSTRUÇÕES DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governo do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 11 de setembro de 1997, publicada no DODF de 12/09/97, p.7.291, que instituiu Comissão e instaurou os Processos Administrativos Disciplinares de nºs 082.010809/96, 082.009829/96, 082.026475/95 e outros, somente para INCLUIR:

a) ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS (art. 118 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor VALMIR MOREIRA LEÃO, mat. 50.818-7;

b) o servidor LÁZARO APARECIDO SILVA, mat. 60.201-9, como Membro Suplente desta Comissão, ficando ratificados os demais termos da supracitada Instrução.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.013716/97, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 23 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 184, de 24 de setembro de 1997, que exonerou, a pedido ANTONIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, Professor MG2V, matrícula nº 33.513-4, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 16 de setembro de 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula nº 43.641-0, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expediente do Departamento Geral de Administração, no período de 18.09.97 a 15.01.98, por motivo de Licença Maternidade da titular.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: OI Nº 449/97; INTERESSADA: MARIA CRISTINA DE MORAIS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, à professora MARIA CRISTINA DE MORAIS, matrícula nº 24.325-6, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas na Equipe Psico-pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, com base na Instrução 522 de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2., a contar de 25.09.97.

Concedo carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Instrução nº 522 de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2.:

1.O.I.Nº 076/97, SHEILA MARIA CONDE ROCHA CAMPELO, matrícula nº 26.868-2, a contar de 25.09.97.

2.O.I. Nº 558/97-DREC/SRH, ELIZABETE MITIKO SABANAI, matrícula nº 65.911-8, a contar de 25.09.97.

3.O.I. Nº 121/97-CPSD, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 66.728-5, a contar de 25.09.97.

4.O.I. Nº 557/97-DREC/SRH, LUCIENE CRISTIANE B. C. ALVES, matrícula nº 27.891-2, a contar de 25.09.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### AVISO Nº8/97

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos

servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

| NOME                                | MATRÍCULA | MÉDIA DE PONTOS | CONCEITO  |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|-----------|
| ADECIO DAVID DA SILVA               | 27.889-0  | 4,86            | BOM       |
| ADRIANA L. DE AZEVEDO NASCIMENTO    | 27.904-8  | 6,19            | EXCELENTE |
| ALFIM NUNES DE SOUZA                | 26.991-3  | 5,13            | BOM       |
| ALVARO ELIAS FERREIRA SALES         | 28.059-3  | 5,40            | EXCELENTE |
| ANA EMILIA MADEIRA ALVES            | 27.745-2  | 7,00            | EXCELENTE |
| ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM            | 27.250-7  | 6,86            | EXCELENTE |
| ANGELITA RODRIGUES MATIAS           | 27.799-1  | 7,00            | EXCELENTE |
| APARECIDA ROBERTO GOMES             | 27.994-3  | 7,00            | EXCELENTE |
| ARMANDO ARAUJO DE ANDRADE           | 27.822-X  | 7,00            | EXCELENTE |
| BENEDITA EUGENIA DA SILVA MENDES    | 27.747-9  | 7,00            | EXCELENTE |
| CELIO JOSE PEREIRA                  | 27.675-8  | 5,13            | BOM       |
| CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO        | 27.824-6  | 6,58            | EXCELENTE |
| CIRENIO S. VALENTIM ALMEIDA         | 26.874-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| CLAUDIA LOURENCO DA SILVA PINHEIRO  | 27.743-6  | 6,46            | EXCELENTE |
| CLERRY MARIA GARCIA FERREIRA        | 27.552-2  | 6,59            | EXCELENTE |
| CRESCOLINA LOPO DAS NEVES           | 27.880-7  | 5,26            | EXCELENTE |
| DALVA DAS GRACAS REIS               | 27.770-3  | 5,66            | EXCELENTE |
| DALVA MACHADO DE LIMA               | 26.718-X  | 5,76            | EXCELENTE |
| DARLAN ANDRADE DE OLIVEIRA          | 27.715-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| DEILTON BENVINDO DE SOUSA           | 27.808-4  | 6,46            | EXCELENTE |
| EDILSON PEREIRA DE FREITAS          | 27.939-0  | 6,58            | EXCELENTE |
| EDINA PEREIRA DA CONCEICAO          | 27.926-9  | 6,59            | EXCELENTE |
| EDINILCE MATOS DA SILVA MARQUES     | 28.051-8  | 6,72            | EXCELENTE |
| EDNELMA LEIDA SOARES DA CUNHA       | 27.438-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| ELEN DE ALMEIDA ALVES               | 27.270-1  | 6,72            | EXCELENTE |
| ELISA CRISTINA FERNANDES            | 27.643-X  | 7,00            | EXCELENTE |
| ELISABETE DIAS DA SILVA             | 27.911-0  | 5,52            | EXCELENTE |
| ELIUDA BARBOSA DE BRITO             | 27.923-4  | 4,46            | BOM       |
| ELIZETH MARIA CARVALHO CORTE        | 27.750-9  | 6,86            | EXCELENTE |
| EMI APARECIDA DA SILVA              | 28.133-6  | 6,20            | EXCELENTE |
| EVA QUEIROZ BARROS                  | 27.931-5  | 5,13            | BOM       |
| FATIMA POLICENA FERREIRA DE BRITO   | 27.759-2  | 5,39            | EXCELENTE |
| FRANCISCA IVALDE DO NASCIMENTO      | 27.718-5  | 5,39            | EXCELENTE |
| FRANCISCO ARY LIBERATO BOMFIM       | 27.963-3  | 7,00            | EXCELENTE |
| GERSON PEREIRA NOVAES               | 27.698-7  | 6,33            | EXCELENTE |
| GESENEUDA COELHO VIANA              | 27.924-2  | 6,33            | EXCELENTE |
| GLADYS DE A. FERREIRA DOS SANTOS    | 28.079-8  | 6,59            | EXCELENTE |
| HELIO TEIXEIRA BILIO                | 28.074-7  | 5,92            | EXCELENTE |
| IDENISE APARECIDA DOS SANTOS        | 27.748-7  | 5,13            | BOM       |
| ILANE NOGUEIRA MATIAS               | 24.946-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| ILDAMAR DE FARIAS BRITO             | 27.162-4  | 7,00            | EXCELENTE |
| ILDEBRANDO CORDEIRO RAMOS           | 27.980-3  | 6,33            | EXCELENTE |
| IRIS CANDIDA DA CONCEICAO           | 27.912-9  | 5,93            | EXCELENTE |
| JANAINA DE OLIVEIRA GOMES           | 27.459-3  | 5,40            | EXCELENTE |
| JANDIRA PRADO DE AZEVEDO LIMA       | 28.052-6  | 7,00            | EXCELENTE |
| JANETE C. DA SILVA EVANGELISTA      | 27.960-9  | 6,33            | EXCELENTE |
| JOANA BATISTA DOS SANTOS            | 27.943-9  | 6,46            | EXCELENTE |
| JOANA DARC BARROS                   | 28.046-1  | 7,00            | EXCELENTE |
| JOANA DARC VIEIRA DE OLIVEIRA       | 28.078-X  | 5,93            | EXCELENTE |
| JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR         | 28.003-8  | 7,00            | EXCELENTE |
| JOAQUIM TEODORO BONFIN              | 27.716-9  | 5,53            | EXCELENTE |
| JOSE CADIMO DOS ANJOS               | 27.786-X  | 6,86            | EXCELENTE |
| JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM       | 27.989-7  | 5,13            | BOM       |
| JOSE FERREIRA DE CARVALHO           | 27.892-0  | 6,33            | EXCELENTE |
| LEONICE FERREIRA DA SILVA           | 27.855-6  | 7,00            | EXCELENTE |
| LIA VON SOHSTEN CHAGAS              | 26.927-1  | 6,72            | EXCELENTE |
| LIDIANI GOULART DOS SANTOS SILVERIO | 26.764-3  | 6,44            | EXCELENTE |
| LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS        | 27.203-5  | 7,00            | EXCELENTE |
| LUCIO NONATO PEREIRA DA ROCHA       | 28.031-1  | 5,52            | EXCELENTE |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS      | 26.802-X  | 7,00            | EXCELENTE |
| MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAUJO | 27.582-4  | 6,86            | EXCELENTE |
| MARCIA CORREIA DA SILVA LIMA        | 26.659-0  | 6,73            | EXCELENTE |
| MARIA APARECIDA COSMA               | 28.063-1  | 6,39            | EXCELENTE |
| MARIA DAS DORES M. M. E PACHECO     | 28.033-X  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIA DAS GRACAS FARIAS DE OLIVEIRA | 28.000-3  | 6,19            | EXCELENTE |
| MARIA DAS GRACAS PAZ                | 28.030-5  | 6,44            | EXCELENTE |
| MARIA DE FATIMA BARBOSA VIANA       | 26.383-4  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIA DE FATIMA N. PEREIRA          | 27.793-2  | 4,59            | BOM       |
| MARIA DO ROSARIO FERNANDES MAIA     | 27.691-X  | 6,19            | EXCELENTE |
| MARIA ERISAN BESSA                  | 27.942-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIA GLESSE DOS SANTOS             | 28.066-6  | 5,26            | EXCELENTE |
| MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA         | 27.666-9  | 5,66            | EXCELENTE |
| MARIA MADALENA MONTEIRO CABRAL      | 27.813-0  | 6,46            | EXCELENTE |
| MARILENE DE FREITAS                 | 25.954-3  | 6,58            | EXCELENTE |
| MARLENE PEREIRA DOS SANTOS          | 23.067-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| NATALIE C. R DE CASTRO RODRIGUES    | 27.626-X  | 6,72            | EXCELENTE |
| NELCY MOREIRA ALMEIDA               | 27.965-X  | 6,86            | EXCELENTE |
| NELSON EUGENIO DE LIMA              | 27.731-2  | 4,99            | BOM       |
| NEURAI ALVES DOS SANTOS             | 27.897-1  | 6,19            | EXCELENTE |
| NILENE APARECIDA DO NASCIMENTO      | 27.875-0  | 5,40            | EXCELENTE |
| PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS       | 27.898-X  | 7,00            | EXCELENTE |
| PEDRINA DE SOUSA ROCHA CARDOZO      | 27.738-X  | 5,13            | BOM       |
| PEDRO REIS DA SILVA                 | 28.069-0  | 6,58            | EXCELENTE |
| RAQUEL MARIA TEIXEIRA RIBEIRO       | 27.625-1  | 6,33            | EXCELENTE |
| REGINA LUCIA NUNES PAIXAO           | 27.970-6  | 4,46            | BOM       |
| ROSA MARIA AGUIAR DE ANDRADE        | 26.254-4  | 6,46            | EXCELENTE |
| ROSANGELA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA    | 28.034-8  | 6,44            | EXCELENTE |
| RUTE BATISTA DA SILVA               | 27.961-7  | 5,53            | EXCELENTE |
| SERGIO DOS SANTOS PEREIRA           | 27.975-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| SILVANA SALETE SPICH SILVA          | 27.818-1  | 6,33            | EXCELENTE |
| SONIA FLAUZINA DE OLIVEIRA          | 27.717-7  | 4,59            | BOM       |
| SUELENE BALDUINO NASCIMENTO         | 27.227-2  | 7,00            | EXCELENTE |
| VANIA ROCHA DA SILVA                | 24.541-0  | 6,33            | EXCELENTE |
| ZILDA PORFIRIA XAVIER               | 27.742-8  | 7,00            | EXCELENTE |
| ZULEIDE MARIA BENEVIDES DA SILVA    | 27.812-2  | 6,46            | EXCELENTE |

JACY BRAGA RODRIGUES



## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551/96, considerando os termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença nojo a professora TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 74.167-1, pelo período de 12.09.97 a 19.09.97.

MARIA TAMEME SOARES

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR                                                                     | D E C I M O S |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
|                                                                                               | F R A Ç Ã O   | V I G Ê N C I A |
| Nome: JEFERSON FONSECA DE MELLO<br>Matrícula: 0058.784-2<br>Processo nº: 0082.010643/97       | 1/10 DF-08    | 04.01.97        |
| Nome: IVAN COSTA JUNIOR<br>Matrícula: 0061.616-8<br>Processo nº: 0082.001738/96               | 1/10 DF-07    | 17.09.97        |
| Nome: SILVIA TADEU DA FONSECA<br>Matrícula: 0064.959-7<br>Processo nº: 0082.011021/97         | 1/10 DF-09    | 22.03.97        |
| Nome: ROGERIO OLIVEIRA FERREIRA<br>Matrícula: 0065.375-6<br>Processo nº: 0082.010226/97       | 1/10 DF-07    | 12.02.97        |
| Nome: RILDA RODRIGUES ROCHA<br>Matrícula: 0065.576-7<br>Processo nº: 0082.009785/97           | 1/10 DF-06    | 04.01.97        |
| Nome: LUZIA REGINA BRAGA DA SILVA<br>Matrícula: 0065.612-7<br>Processo nº: 0082.012105/97     | 1/10 DF-06    | 20.02.97        |
| Nome: MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA<br>Matrícula: 0065.608-9<br>Processo nº: 0082.010898/97   | 1/10 DF-04    | 04.01.97        |
| Nome: MARLUCE DE OLIVEIRA COUTO<br>Matrícula: 0065.850-2<br>Processo nº: 0082.019485/95       | 1/10 DF-06    | 21.06.97        |
| Nome: DORISMAR ISABEL DA C. ELEUTÉRIO<br>Matrícula: 0065.936-3<br>Processo nº: 0082.010683/97 | 1/10 DF-04    | 04.01.97        |
| Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA<br>Matrícula: 0066.352-2<br>Processo nº: 0082.009672/97        | 1/10 DF-04    | 19.04.97        |
| Nome: WAGNER ZEFERINO GOMES<br>Matrícula: 0066.423-5<br>Processo nº: 0082.009776/97           | 1/10 DF-06    | 04.01.97        |

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR                                                                 | D E C I M O S            |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                                                           | F R A Ç Ã O              | V I G Ê N C I A      |
| Nome: ANA MARIA GOMES C. DA SILVA<br>Matrícula: 0066.638-6<br>Processo nº: 0082.009781/97 | 1/10 DF-04               | 07.05.97             |
| Nome: ROBERTO LIÃO JUNIOR<br>Matrícula: 0067.118-5<br>Processo nº: 0082.011856/97         | 1/10 DF-12<br>1/10 DF-12 | 09.03.96<br>09.03.97 |

|                                                                                               |                                               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA ARRUDA<br>Matrícula: 0068.637-9<br>Processo nº: 0082.012470/97  | 1/10 DF-04                                    | 20.02.97             |
| Nome: MARCINA SALDANHA BARBOZA<br>Matrícula: 0068.773-1<br>Processo nº: 0082.021167/94        | 1/10 DF-06                                    | 29.07.97             |
| Nome: GILSON MACHADO NUNES<br>Matrícula: 0068.811-8<br>Processo nº: 0082.002683/97            | 1/10 DF-04<br>1/10 DF-04                      | 16.03.96<br>16.03.97 |
| Nome: MARIA JOSELIA PINHEIRO<br>Matrícula: 0072.858-6<br>Processo nº: 0082.001606/95          | 1/10 DF-06                                    | 12.06.97             |
| Nome: MARIA APARECIDA VIEIRA<br>Matrícula: 0074.430-1<br>Processo nº: 0082.010904/97          | 1/10 DF-04                                    | 04.01.97             |
| Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVA<br>Matrícula: 0074.785-8<br>Processo nº: 0082.006378/94           | Substituir<br>1/10 DF-06<br>Por<br>1/10 DF-09 | 22.07.97             |
| Nome: MARIA DE NAZARETH DA S. ANDRADE<br>Matrícula: 0075.477-3<br>Processo nº: 0082.010139/91 | Substituir<br>1/10 DF-04<br>Por<br>1/10 DF-06 | 13.06.97             |
| Nome: ALDA BATISTA SERRA SIQUEIRA<br>Matrícula: 0093.897-1<br>Processo nº: 0082.004654/92     | 1/10 DF-04                                    | 21.07.97             |
| Nome: FRANCISCA ROSENEIDE F. DO MONTE<br>Matrícula: 0094.445-9<br>Processo nº: 0082.009386/97 | 1/10 DF-09                                    | 24.05.97             |

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo:

| Nomes                                                                                                                         | A partir de   | Matrícula |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|
| ANTONIO JUSTINIANO DE MORAES NETO                                                                                             | 24.02.97      | 26.173-4  |           |
| MÁRCIA PACIFICI RANGEL                                                                                                        | 01.02.96      | 52.035-7  |           |
| LOURDES MARIA FADINI MELLO                                                                                                    | 28.04.97      | 24.362-0  |           |
| SARAH DE AZEVEDO TENÓRIO COSTA                                                                                                | 29.04.97      | 33.058-2  |           |
| 2. conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TI-DEM, aos servidores abaixo relacionados: |               |           |           |
| Nomes                                                                                                                         | No período de | até       | Matrícula |
| LUCIANO HENRIQUE DUQUE                                                                                                        | 07.04.97      | 23.12.97  | 32.154-0  |
| GABRIEL ANTONIO N. DOS SANTOS                                                                                                 | 07.04.97      | 23.12.97  | 32.152-4  |
| JOSEANE GAMA ALCURI                                                                                                           | 17.02.97      | 17.07.97  | 27.071-7  |
| EDVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS                                                                                                   | 17.02.97      | 13.06.97  | 30.766-1  |

MARIA ELISA EICHLER

## ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio, compreendido entre 29.08.91 a 28.08.96, publicado no DODF nº 131, de 11.07.97, página 5151, à MARISTELA DEDE FREIRE matrícula nº 89.149-5.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA, Matrícula: 98.803-0,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.12.76 a 16.12.81; 2º 17.12.81 a 16.12.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA REGINA P. DA SILVA, matrícula nº 74.452-2, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.01.78 a 03.02.84

2º quinquênio: 04.02.84 a 03.02.89

Leia-se: 1º quinquênio: 04.01.78 a 20.01.84

2º quinquênio: 21.01.84 a 20.01.89

2- Retificar a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 207, de 24 de outubro de 1996, página 8.784, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA REGINA P. DA SILVA, matrícula nº 74.452-2, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 04.02.89 a 03.02.94

Leia-se: 3º quinquênio: 21.01.89 a 20.01.94

3- Retificar a Ordem de Serviço de 09 de julho de 1997, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 1997, página 5.151, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARISTELA DEDE FREIRE, matrícula nº 89.149-5, lotado(a) PESSOAL A DISP. DA S.E., conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 29.08.86 a 28.08.91



Leia-se: 4º quinquênio: 18.12.90 a 17.12.95  
4-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA IVONE RIBEIRO, matrícula nº 99.641-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:  
Onde se lê: 1º quinquênio: 07.05.87 a 06.05.92  
Leia-se: 3º quinquênio: 29.03.87 a 01.04.92.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| Nome                          | Matrícula | Função | A partir de |
|-------------------------------|-----------|--------|-------------|
| Cristiane dos Santos Neves    | 33.933-4  | MG1Q   | 08.09.97    |
| Eliana Dantas Mendonça        | 43.290-3  | MG3Q   | 04.08.97    |
| Maria Luiza da Silva de Brito | 33.987-3  | MG1Q   | 15.09.97    |
| Sibele Lucchesi Barreto de Sá | 33.055-8  | MG2Q   | 10.09.97    |

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| Nome                         | Matrícula | Função | A partir de |
|------------------------------|-----------|--------|-------------|
| Alessandra Ferreira de Matos | 32.088-9  | MG1Q   | 11.09.97    |
| Cleide dos Santos Pereira    | 43.167-2  | MG1Q   | 02.09.97    |
| Geovanne Formiga Dantas      | 33.974-1  | MG1Q   | 11.09.97    |
| Welch de Paiva G. e Silva    | 33.829-X  | MG1Q   | 02.09.97    |

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| Nome                        | Matrícula | Função | Período             |
|-----------------------------|-----------|--------|---------------------|
| Raquel Rodrigues de Azevedo | 60.605-7  | MG2V   | 09/08/97 a 23/12/07 |

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo a Professora Vilma Maria Machado, matrícula nº 99.580-0, pelo período de 21.09.97 a 28.09.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, à servidora MARIA IVONETE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.031-0, a partir de 10.06.97, Chev nº 44, autorizada pelo período de 10.06.97 a 23.12.97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Item "b", § 1º do ADCT, resolve:  
CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: VANUSA SUARTE ROLIM DANTAS, matrícula nº 27.183-7, MG3Q, pelo período de 12.07.97 à 19.07.97; ÉVIDA MARIA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 27.155-1, MG3Q, pelo período de 10.07.97 à 17.07.97; KARLA CIRLENE RIBEIRO, matrícula nº 31.627-X, MG1Q, pelo período de 01.08.97 à 08.08.97; EUNICE MENDONÇA DOS REIS, matrícula nº 28.380-0, TP 614, pelo período de 14.08.97 à 21.08.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro

de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:  
CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 32.583-X, MG2Q, pelo período de 02.07.97 à 09.07.97; ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 27.602-2, MG1Q, pelo período de 12.07.97 à 19.07.97; PATRÍCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 44.288-7, MG1Q, pelo período de 04.08.97 à 11.08.97; MARILEIDE ALVES SANTOS, matrícula nº 48.204-8, MG1Q-GT3, pelo período de 03.09.97 à 10.09.97; ANA DOS REIS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 53.674-1, MG3Q, pelo período de 29.08.97 à 05.09.97; CLEONICE BARRETO DA SILVA, matrícula nº 31.924-4, MG1V pelo período de 23.08.97 à 30.08.97; TELMA XAVIER MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 30.004-7, MG1Q, pelo período de 19.08.97 à 26.08.97; VICENTE DE PAULO SIQUEIRA, matrícula nº 41.642-8, MG3Q, pelo período de 12.08.97 à 19.08.97; GERALDA IZIDORO MARQUES, matrícula nº 64.133-2, TP 602, pelo período de 06.09.97 à 13.09.97; JULIA SOARES DA ROCHA, matrícula nº 48.930-1, TP 603, pelo período de 15.09.97 à 22.09.97; NOEMIA SABINO DA CRUZ LEITE, matrícula nº 69.951-9, TP 614, pelo período de 17.09.97 à 24.09.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT, resolve:  
CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: LUIZ CARLOS VALE DA SILVA, matrícula nº 67.965-8, TP 603, pelo período de 15.07.97 à 19.07.97; RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 27.969-2, TP 603, pelo período de 10.08.97 à 14.08.97; ILSON FRANCISCO GOMES, matrícula nº 68.555-0, TP 609, pelo período de 14.08.97 à 18.08.97; ANTONIO JORGE RAPOSO, matrícula nº 77.229-1, AT 504.4, pelo período de 21.08.97 à 25.08.97.

WILLIAM CÉSAR DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
AUGUSTO CEZAR RIBEIRO, matrícula nº 31.434-X, Chev nº 090/97, autorizada pelo período de 26.08.97 à 23.12.97.

WILLIAM CÉSAR DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 30.681-9, a partir de 22.09.97  
CHESp concedida pelo DGA em 22.09.97, conforme au, digo, solicitação feita através do O.I. nº 038/97-SRH.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:  
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                              | CARGO    | DATA INÍCIO |
|-----------|-----------------------------------|----------|-------------|
| 27.626-X  | NATALICE C.R. de Castro Rodrigues | MG1Q-GT3 | 12/03/97    |
| 28.252-9  | HEIDER BANDEIRA DE SOUSA          | MG2Q-GT3 | 12/03/97    |
| 31.184-7  | ROBERTA PESSÔA CASTRO             | MG1Q     | 13/05/97    |
| 31.271-1  | SANDRA HOLANDA E SILVA            | MG1Q     | 29/04/97    |
| 31.273-8  | JÚLIA LACERDA DO NASCIMENTO       | MG1Q     | 20/05/97    |
| 31.343-2  | Mª DO SOCORRO M. DE SANTANA       | MG2Q     | 26/05/97    |
| 31.378-5  | LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA       | MG1Q     | 12/03/97    |
| 31.578-8  | CARLA VANESSA V.M. DE OLIVEIRA    | MG2Q     | 13/05/97    |
| 31.662-8  | FRANQUILENE SILVA MACHADO         | MG2Q     | 26/05/97    |
| 31.734-9  | MAURA SOARES DOS SANTOS           | MG3Q     | 18/04/97    |
| 31.747-0  | VANESSA CRISTINA DA SILVA         | MG3Q     | 28/04/97    |
| 31.819-1  | AUSTEN RODRIGUES DE OLIVEIRA      | MG2Q     | 30/05/97    |
| 31.877-9  | ELAINE LOPES CORTEZ               | MG1Q     | 30/04/97    |
| 31.971-6  | JANETE ANAÍDE GUERREIRO           | MG1Q     | 09/05/97    |
| 32.026-9  | CÁTIA NÚBIA DE PAULA              | MG1Q     | 04/04/97    |
| 32.051-X  | Mª DO SOCORRO C. RAMALHO          | MG2Q     | 28/04/97    |
| 32.078-1  | ANGÉLICA ACÁCIA AYRES MOTA        | MG3Q     | 07/05/97    |
| 32.357-8  | JOSUÉ SALES VIEIRA                | MG2Q     | 13/05/97    |
| 32.383-7  | EUNICE HOEHN                      | MG2Q     | 14/04/97    |
| 32.400-0  | MARCIONÍLIA TORQUATO VASCONCELOS  | MG2Q     | 13/05/97    |
| 32.444-2  | ÉRICA ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA    | MG1Q     | 18/04/97    |
| 32.482-5  | LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS           | MG2Q     | 16/04/97    |
| 32.488-4  | MARIA EDNA TORRES DE CARVALHO     | MG2Q     | 26/05/97    |
| 32.747-6  | MARIA LARISSA REIS E SILVA        | MG2Q     | 23/05/97    |
| 32.789-1  | JAEL ALVES DA MOTA BASTOS         | MG2Q     | 25/04/97    |
| 32.837-5  | STELLA MARIS ARAÚJO DE OLIVEIRA   | MG1Q     | 20/05/97    |
| 32.857-X  | MARIA SALOMÉ BEZERRA              | MG1Q     | 25/04/97    |
| 32.873-1  | MARY VÂNIA MALHEIROS DA SILVA     | MG2Q     | 29/04/97    |
| 32.943-6  | RODRIGO NUNES GONÇALVES           | MG2Q     | 28/04/97    |
| 33.010-8  | MARIA GERACINA P.F. DE SIQUEIRA   | MG2Q     | 28/04/97    |
| 33.042-6  | ANTÔNIA LENILDA DE A. SILVA       | MG3Q     | 28/04/97    |
| 33.076-0  | DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES       | MG2Q     | 29/04/97    |



|          |                           |      |          |
|----------|---------------------------|------|----------|
| 33.181-3 | JOSÉ ROMILDO QUEIROZ LIMA | MG2Q | 05/05/97 |
| 33.190-2 | JUCENILDE ALVES BATISTA   | MG3Q | 05/05/97 |
| 33.240-2 | MAGDA REGINA DE SOUZA     | MG2Q | 07/05/97 |
| 33.252-6 | PETERSON CARLOS M. CUNHA  | MG2Q | 28/05/97 |
| 33.547-9 | Mª LUZINEIDE P. DA COSTA  | MG3Q | 20/05/97 |
| 33.563-0 | RENZO SILVA NEIVA         | MG2Q | 21/05/97 |
| 33.626-2 | ELIAS MEIRA DE ALMEIDA    | MG2Q | 03/06/97 |
| 71.387-2 | MARIA TEODORA N.DE A.DIAS | MG1Q | 26/04/96 |

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magisterio Público do Distrito Federal-TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-----------|--------------------------|-------|-------------|----------|
| 32.005-6  | ALESSANDRA B. DE MORAES  | MG1V  | 02/06/97    | 29/09/97 |
| 32.314-4  | CLEUDIMÉIA Mª DE FREITAS | MG2V  | 28/05/97    | 23/12/97 |
| 32.838-3  | MÁRCIA OLIVEIRA MACHADO  | MG2V  | 07/05/97    | 05/09/97 |
| 32.984-3  | Mª OLINDA QUEIROZ RONDON | MG2V  | 28/04/97    | 23/12/97 |

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de abril de 1997, publicada no DODF nº 79, de 28/04/97, que concedeu Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magisterio Público do Distrito Federal-TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, a ALCIONE PATRÍCIA P. COSTA, matrícula nº 30.588-X, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: DATA INÍCIO - 24/02/97

LEIA-SE: DATA INÍCIO - 18/04/97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, Resolve:

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 30 de abril de 1997, publicada no DODF nº 84, de 06/05/97, que concede TIDEM a servidores desta Regional, abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO | DATA INÍCIO |
|-----------|-------------------------------|-------|-------------|
| 30.997-4  | SILVÂNIA LOPES DE SOUSA VELEZ | MG1Q  | 08/04/97    |
| 31.324-6  | FÁBIA MOURA DA SILVA          | MG1Q  | 07/04/97    |
| 32.027-7  | VIVIANE MAZONI SALVADOR       | MG1Q  | 07/04/97    |
| 31.650-4  | MIRIAM ASSUNÇÃO BORGES        | MG1Q  | 19/03/97    |
| 31.733-0  | ELIZABETH DE CASTRO LIMA      | MG1Q  | 08/04/97    |
| 31.813-2  | ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES  | MG1Q  | 09/04/97    |
| 31.885-X  | ANNA PAULA DE GOUVEIA         | MG1Q  | 07/04/97    |
| 32.064-1  | MARGARIDA DE PAIVA MELO       | MG2Q  | 08/04/97    |
| 32.135-4  | JOANA D'ARC PEREIRA MARTINS   | MG2Q  | 07/04/97    |
| 32.068-4  | LAWRENCE D. DE A. CAMPOS      | MG2Q  | 08/04/97    |
| 32.494-9  | CÉLIA MARIA DOS SANTOS        | MG3Q  | 18/03/97    |

DORCAS DE CASTRO

## DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

EBE CRISTINA P. DA CONCEIÇÃO, matrícula 32.777-8, Chev 131/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 04/08/97 a 23/12/97.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANA TERESA FERNANDES, matrícula 32.328-4, Chesp 109/97, autorizada em 18/04/97, a partir de 18/04/97.

JANINE ELIZA DE O. SILVA, matrícula 32.368-3, Chesp 272/97, autorizada em 11/08/97, a partir de 05/09/97.

KARLA DA SILVA INÁCIO, matrícula 33.606-8, Chesp 255/97, autorizada em 08/08/97, a partir de 08/08/97.

MÁRCIA HELENA ROCHA, matrícula 32.760-3, Chesp 180/97, autorizada em 28/04/97, a partir de 09/06/97.

PATRÍCIA MILANEZ GUIMARÃES, matrícula 44.445-6, Chesp 254/97, autorizada em 11/08/97, a partir de 11/08/97.

SAINT CLAIR C. DE ARAÚJO, matrícula 33.079-5, Chesp 279/97, autorizada em 29/08/97, a partir de 18/09/97.

INÊS BETTONI.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

remover, da Coordenação Regional de Saúde de lotação, para o Núcleo de Imprensa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal/Administração Central, com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95, o servidor abaixo relacionado:

MARCOS FERREIRA MACHADO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente de Comunicação Social), matrícula nº 121.510-8.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Lotar no Hospital de Base do Distrito Federal, MYRIAN ALBUQUERQUE GALEÃO, matrícula nº 122.745-9, Agente Administrativo NM- 30, servidora lotada na ADMC/NP, tendo em vista retorno de cessão e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 20 de 22.05.96.

lotar na Administração Central, VITORIA REGIA PINHEIRO, matrícula nº 122659-2, Agente Administrativo NM-31, servidora que se encontrava lotada no HRAN, tendo em vista ter sido exonerada do cargo comissionado que exercia e com base nos itens 4.5.1 e 4.5.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover por permuta, MOISES DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 118.831-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV, (Motorista), do Hospital Regional do Gama para a Divisão de Administração Geral da Administração Central, sendo substituído por ERALDO ALVES COSTA, matrícula nº 133.416-6, considerando o interesse dos servidores e o parecer favorável de ambas Regionais.

remover por permuta, ERALDO ALVES COSTA, matrícula nº 133.416-6, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão II, (Motorista), da Divisão de Administração Geral da Administração Central, para o Hospital Regional do Gama, sendo substituído por MOISES DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 118.831-3, considerando o interesse dos servidores e o parecer favorável de ambas Regionais.

remover, ANTONIO LUIZ VIEIRA, matrícula nº 116.338-8, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V, (Artífice - Eletricidade e Comunicação), do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central para o Hospital Regional do Guará, tendo em vista solicitação do Coordenador de Obras e da Sra. Diretora do DET/ADMC, constante do Memo nº 006/97 e não constar inscritos na listagem de remoção para aquela Unidade.

remover por permuta, WILMA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120.954-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Centro de Saúde nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional do Gama, sendo substituída por WANIA DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 131.860-8, considerando interesse das servidoras e anuência das Chefias.

remover por permuta, WANIA DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 131.860-8, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional do Gama, para o Centro de Saúde nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, sendo substituída por WILMA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120.954-0, considerando interesse das servidoras e anuência das Chefias.

remover, ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA, matrícula nº 129.841-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Farmacêutico- Bioquímico Laboratório), do DRM/ADMC para o Hospital Materno e Infantil de Brasília/HMIB, tendo em vista a mesma ser a 1ª colocada na listagem de remoção, haver liberação por parte da Chefia Imediata, com a autorização do Diretor do DRM constante do OI. Nº 023/97 UPC/HMIB de 19.05.97 e com base no item 3.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, MAGDA MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 135274-1, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico- Terapia Intensiva Adulto), do Hospital Regional da Asa Norte, para o Departamento de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho - DHMST/DRH, tendo em vista parecer da Junta de Perícias Médicas/DHMST, e conforme autos do Processo nº 061.039543/97 e com base no item 7.3 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar no DRH/Diversos da Administração Central, ANA MARIA CALDAS ROSSI, matrícula nº 120.337-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Médico - Anestesiologia), servidora lotada no HRC, tendo em vista cessão para outro órgão conforme autos do Processo nº 061042686/92, e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 22.05.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar os servidores relacionados, Assistente Superior de Saúde (Nutricionistas), nos Centros de Saúde especificados, por já estarem prestando serviços nesses Centros, sendo estabelecido como critério para o local de lotação o perfil epidemiológico da área, conforme OI nº 50/96-NNN/DRMA, datado de 15.10.96,



| NOME                       | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----------------------------|-----------|---------|
| SARAH Mª NERY B. KOMKA     | 122.700-4 | CSB-01  |
| LINDOIA CAMPOS DA SILVA    | 129.933-6 | CSC-02  |
| HELENA DO SOCORRO N. COSTA | 124.258-3 | CSG-07  |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ANA LOPES KLAUDIANOS, matrícula n.º 133596-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Centro de Saúde n.º 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, para o Centro de Saúde n.º 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, tendo em vista término da Licença Maternidade, conforme autos do Processo n.º 061039831/96.

LEADOR MACHADO

### CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto da servidora SONIA MOREIRA D'AGOSTINI, matrícula 111.985-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA E XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 15 a 18.10.97

ADAIL BENEVIDES

### HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARGARIDA MARIA F. DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.066-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 21.08.97, por motivo de vacância do cargo;

RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 134.363-7, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 06.08.97, por motivo de vacância do cargo;

RONY DE CASTRO PENKAL, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.697-9, para responder pelo cargo de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.97 a 30.09.97, por motivo de vacância do cargo;

MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.476-6, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.97 a 31.07.97, por motivo de vacância do cargo. Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF No. 164, de 27 de agosto de 1997, página 6.550;

MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.476-6, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 31.08.97, por motivo de vacância do cargo;

FÁBIO HENRIQUE NONATO DE ARAÚJO, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 133.421-2, para substituir a Secretária do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.07.97 a 12.08.97, por motivo de licença gestante da titular;

MÁRCIO YAMAMOTO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.626-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde No. 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 31.08.97, por motivo de vacância do cargo;

MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.213-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15.08.97 a 31.08.97, por motivo de vacância do cargo;

ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.385-0, para responder pelo cargo de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 31.08.97, por motivo de vacância do cargo.

MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.213-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.07.97 a 09.07.97, por motivo de vacância do cargo. Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF No. 164, de 27.08.97, página 6.550;

GILKA GONÇALVES DE LIMA MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.102-8, para responder pelo cargo de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde No. 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 05.08.97, por motivo de vacância do cargo;

GESY DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.694-7, para substituir a Secretária da Administração Hospitalar, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do

quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.0797 a 07.08.97, por motivo de férias e 08.08.97, por motivo de licença médica da titular;  
ELIANE MOREIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 123.908-2, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.08.97 a 31.08.97, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

ROSILEI DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Nutrição, Matrícula 122.056-0, no período de 25.08.97 a 01.09.97, por motivo de falecimento de seu irmão Luiz Carlos Rocha;

ANTÔNIO ALVES COELHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 119.293-1, no período de 10.08.97 a 17.08.97, por motivo de falecimento de sua mãe Josefa Coelho da Silva;

JOSE BATISTA LEMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.725-3, no período de 03.08.97 a 10.08.97, por motivo de falecimento de seu pai João Batista Lemos;

ERBIA MARIA DE SÁ SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.244-5, no período de 09.09.97 a 16.09.97, por motivo de falecimento de seu pai José Maria de Sá.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

JAQUELINE APARECIDA MEIRELLES PERONICO, Matrícula: 131.099-2, Dependente: Yasmin Meirelles Peronico, D.N.: 13.07.97;

MARIA HELENA ERNESTO DO RÊGO, Matrícula: 131.425-4, Dependente: Lucas Ernesto do Rêgo Castro, D.N.: 03.08.97;

MARLI VIRGINIA G. M. LINS E NÓBREGA, Matrícula: 127.043-5, Dependente: Gabriel Lins e Nóbrega, D.N.: 10.02.97;

MARIA PIEDADE DIAS MAGALHÃES, Matrícula: 134.755-1, Dependente: Leonardo Dias Magalhães, D.N.: 05.08.97;

CARMEM DELAMAR DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 128.829-6, Dependente: Maria Clara Dias de Oliveira, D.N.: 09.05.97;

DENISE SANTORO HELMER, Matrícula: 124.859-6, Dependente: Jamille Santoro Gonçalves, D.N.: 14.08.97;

ELY VICENTE RIBEIRO, Matrícula: 126.243-2, Dependente: Larissa Ellen Mota Ribeiro, D.N.: 09.09.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença paternidade aos servidores abaixo discriminados:

ELY VICENTE RIBEIRO, AOSD - Limpeza e Conservação, Matrícula 126.243-2, no período de 09.09.97 a 13.09.97, por motivo de nascimento de sua filha Larissa Ellen Mota Ribeiro, em 09.09.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o item III, da Instrução n.º 13, de 01 de agosto de 1995,

Resolve: Autorizar o afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1980:

PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 133.237-6, para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Radiologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 11.11.97 a 18.11.97;

MARIA LÚCIA JANSEN SILVA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 125.406-5, para participar do II Congresso de Climatério do Brasil Central, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 24.09.97 a 27.09.97;

ANA LYGIA SILVEIRA M. DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 132.519-1, para participar do II Congresso de Climatério do Brasil Central, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 24.09.97 a 27.09.97;

LÚCIA SPERANTA ROSIU, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 118.279-0, para participar do II Congresso de Climatério do Brasil Central, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 24.09.97 a 27.09.97;

ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião Geral, Matrícula 130.770-3, para participar do XIII Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 12.11.97 a 15.11.97;

VANEIDE TEIXEIRA DE LUNA DA MOTA, Assistente Superior de Saúde, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 129.700-7, para participar do V Congresso Brasileiro, IV Simpósio Latino Americano de Terapia Ocupacional, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 26.10.97 a 02.11.97;

RONALDO DUTRA FONSECA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 131.020-8, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Hepatologia, a realizar-se no Rio Quente - GO, no período de 04.10.97 a 10.10.97;

WALTER TOLEDO AMARAL, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 127.040-1, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 03.11.97 a 11.11.97;

FREDERICO JOSÉ MACHADO PORTO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião Geral, Matrícula 120.568-4, para participar do XIII Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 12.11.97 a 15.11.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

|                                 |             |               |            |
|---------------------------------|-------------|---------------|------------|
| CLEBER TADEU DE CARVALHO        | Processo:   | 061.042159/93 |            |
| Matrícula: 124.965-7            | Quinquênio: | 2º - 30.03.90 | a 29.03.95 |
| SVETLÂNIA XAVIER DA SILVA       | Processo:   | 061.039411/92 |            |
| Matrícula: 125.185-6            | Quinquênio: | 2º - 11.05.90 | a 11.05.95 |
| GILBERTO PEREIRA DE SOUSA       | Processo:   | 061.042065/93 |            |
| Matrícula: 125.796-0            | Quinquênio: | 2º - 15.09.90 | a 14.09.95 |
| MARIA JOSEFINA BOHLE DOS SANTOS | Processo:   | 061.042194/93 |            |
| Matrícula: 126.639-0            | Quinquênio: | 2º - 02.03.91 | a 01.03.96 |
| DORACI ANTÔNIA DA SILVA FREITAS | Processo:   | 061.042632/93 |            |
| Matrícula: 126.783-3            | Quinquênio: | 2º - 19.01.92 | a 18.01.97 |
| EDITE GOMES DA SILVA            | Processo:   | 061.042985/95 |            |
| Matrícula: 126.804-0            | Quinquênio: | 2º - 23.05.91 | a 22.05.96 |
| MARIA DALVANI GOMES CAMPINA     | Processo:   | 061.042859/92 |            |
| Matrícula: 126.918-6            | Quinquênio: | 2º - 29.09.91 | a 28.09.96 |
| SUELI HOLANDA E SILVA           | Processo:   | 061.042195/93 |            |
| Matrícula: 126.989-5            | Quinquênio: | 2º - 07.11.91 | a 06.11.96 |



MARIA ELZA VIEIRA DE BARROS  
Matrícula: 127.010-9  
MARLI VIRGINIA G. M. LINS E NÓBREGA  
Matrícula: 127.043-5  
AÚREA ISABEL SILVA TORRES  
Matrícula: 127.050-8  
LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 127.293-4  
ESMERALDA DE ARAÚJO  
Matrícula: 127.296-9  
NEIDE VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 127.348-5  
ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 127.385-0  
DAGMAR NUNES DIENER  
Matrícula: 127.388-4  
ISAUQUE ROSA AMÂNCIO  
Matrícula: 127.557-7  
NADIR BONTEMPO  
Matrícula: 131.649-4  
MARIA APARECIDA RODRIGUES BORGES  
Matrícula: 131.752-1  
MARIA JÚLIA PEREIRA FREIRE  
Matrícula: 131.770-9  
DÉIA ALVES JUSCELINO  
Matrícula: 131.962-1  
EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA  
Matrícula: 128.116-0  
LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 131.696-6  
EDICELIA TOMAZ CARNEIRO FERREIRA  
Matrícula: 119.205-1  
ESTER JANE PEREIRA LARA  
Matrícula: 130.831-9  
LEILA FERREIRA DE SOUZA COELHO  
Matrícula: 119.301-5  
DENISE SANTORO HELMER  
Matrícula: 124.859-6  
HELENA MARIA DE SOUZA  
Matrícula: 111.514-6  
EDY GONÇALVES MASCARENHAS  
Matrícula: 117.996-9  
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF No. 96, de 22.05.97, página 3.710.

Processo: 061.043005/92  
Quinquênio: 2º - 19.11.91 a 18.11.96  
Processo: 061.042513/94  
Quinquênio: 2º - 01.03.92 a 28.02.97  
Processo: 061.042196/93  
Quinquênio: 2º - 17.11.91 a 16.11.96  
Processo: 061.042434/93  
Quinquênio: 2º - 22.05.92 a 21.05.97  
Processo: 061.042433/93  
Quinquênio: 2º - 01.05.92 a 30.04.97  
Processo: 061.042793/93  
Quinquênio: 2º - 29.07.92 a 28.07.97  
Processo: 061.042926/92  
Quinquênio: 2º - 21.06.92 a 20.06.97  
Processo: 061.042078/93  
Quinquênio: 2º - 07.07.92 a 06.07.97  
Processo: 061.044308/92  
Quinquênio: 2º - 22.08.92 a 21.08.97  
Processo: 061.042519/97  
Quinquênio: 1º - 18.05.92 a 14.09.97  
Processo: 061.042520/97  
Quinquênio: 1º - 26.06.92 a 25.06.97  
Processo: 061.042517/97  
Quinquênio: 1º - 10.07.92 a 07.09.97  
Processo: 061.042516/97  
Quinquênio: 1º - 11.08.92 a 10.08.97  
Processo: 061.042507/97  
Quinquênio: 1º - 03.02.88 a 20.02.93  
Processo: 061.042442/97  
Quinquênio: 1º - 04.08.92 a 03.08.97  
Processo: 061.042303/92  
Quinquênio: 3º - 31.08.92 a 30.08.97  
Processo: 061.042392/96  
Quinquênio: 2º - 30.04.92 a 29.04.97  
Processo: 061.042349/92  
Quinquênio: 3º - 25.08.92 a 24.08.97  
Processo: 061.042621/93  
Quinquênio: 2º - 19.04.90 a 18.04.95  
Processo: 061.042769/93  
Quinquênio: 4º - 03.07.92 a 30.09.97  
Processo: 061.042395/92  
Quinquênio: 3º - 03.12.91 a 02.12.96

Nome: DENISE BEATRIZ SCHERER  
Matrícula: 134.297-5  
Nome do filho: Luciano Augusto Scherer Contri  
Data de nascimento do filho: 10/08/97

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder ao servidor abaixo discriminado licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

HELENA MARIA MAGALHÃES MADEIRA, ASS - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA, mat. 127.161-0, no período de 29/08/97 à 05/09/97, por motivo de falecimento de Seu pai.

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora LUCIANA LOUZADA FERREIRA DA LUZ, ASS - Terapeuta Ocupacional, mat. 129.698-1, para participar do "V Congresso Brasileiro e IV Simpósio Latino Americano de Terapia Ocupacional," em Belo Horizonte (MG), de 26/10 à 01/11/97, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

ELZA MARIA DOS SANTOS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037 de 30.12.1977, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDORA: SONIA ROSA SOUZA  
MATRÍCULA: 40.810-7  
DEPENDENTE: MARISTELLA CRISTINE SOUZA DE ANDRADE

Conceder Salário Família a servidora nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;  
SERVIDORA: SONIA ROSA SOUZA  
MATRÍCULA: 40.810-7  
DEPENDENTE: MARISTELLA CRISTINE SOUZA DE ANDRADE

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DO (A) SERVIDOR(A)                                                                                                                                              | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO: 101.001216/97<br>NOME: SÔNIA REGINA DE SOUZA ARAÚJO<br>MATRÍCULA: 2855-X<br>CARGO: AISS<br>CLASSE: ESPECIAL<br>PADRÃO: III<br>QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF. | Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| PROCESSO: 101.001217/97<br>NOME: ESTEVÃO PEREIRA DA SILVA<br>MATRÍCULA: 0930-X<br>CARGO: ABSS<br>CLASSE: ESPECIAL<br>PADRÃO: III<br>QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.     | Nos termos do inciso I, parágrafo 1º do art. 186 e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o inciso I, do art. 41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.                              |
| PROCESSO: 101.001233/97<br>NOME: UBIRAJARA ROCHA DE ARAÚJO<br>MATRÍCULA: 3733-8                                                                                       | Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de                                                                                                                                 |

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

### HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1994 (\*)

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1., resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: TERESINHA DE JESUS GOMES DE MORAIS  
Matrícula: 113.553-8  
Quinquênio: 1º - 04/09/78 à 26/09/83  
2º - 27/09/83 à 19/10/88  
3º - 20/10/88 à 19/10/93

ELZA MARIA DOS SANTOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 149, de 2.8.94, pág. 14.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, e subitem 6.2, resolve:

Conceder Salário-Família, a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: DENISE BEATRIZ SCHERER  
Matrícula: 134.297-5  
Dependente: Luciano Augusto Scherer Contri, filho nascido em 10/08/97, a partir de 26/08/97.

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.2, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.



CARGO: AISS  
CLASSE: ESPECIAL  
PADRÃO: I  
QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.

11/12/90, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 101.000049/97, Resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25/03/93, e resultado final da Avaliação no Estágio Probatório, publicado no DODF nº 123 de 01 de julho de 1997 página 4839, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

| MATR.  | NOME                        | EP ANT. | EP ATUAL | SIT. ANT. CLAS./PAD. | SIT. ATUAL CLS./PAD. | FIN DO INTERSTÍCIO |
|--------|-----------------------------|---------|----------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 8343-7 | MANOEL A. DE OLIVEIRA       | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 21/07/97        |
| 8345-3 | RAIMUNDO GOMES DOS REIS     | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 25/07/97        |
| 8346-1 | CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA   | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 25/07/97        |
| 8347-X | JÚLIO CESAR DUARTE DA SILVA | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 27/07/97        |
| 8151-8 | JOÃO CORREIA DA SILVA       | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 27/07/97        |
| 8357-7 | LAZARO DA SILVA             | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 18/08/97        |
| 8358-5 | JURANDY ROSENDO DOS SANTOS  | AI-17   | AI-18    | 3ª                   | I 3ª                 | II 01/09/97        |

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000049/97. Resolve,

I - Conceder Progressão funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.  
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

OSVALDO RUSSO AZEVEDO

| MATR.  | NOME                            | EP ANT. | EP ATUAL | SIT. ANT. CLAS./PAD. | SIT. ATUAL CLS./PAD. | FIN DO INTERSTÍCIO |
|--------|---------------------------------|---------|----------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 2924-3 | MARIA DE LURDES R. WILLIAM      | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 08/05/97           |
| 2924-6 | OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS         | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 14/05/97           |
| 2930-0 | JOÃO BATISTA DE SOUSA           | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 22/05/97           |
| 3519-X | DIVINO FRANCISCO DE JESUS       | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 22/05/97           |
| 3521-1 | MANOEL ALVES LEITÃO             | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 21/05/97           |
| 3939-X | MANOEL DIAS DO AMARAL           | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 13/05/97           |
| 3940-3 | JOSÉ ALVES BRASIL               | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 12/05/97           |
| 3943-8 | SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA     | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 13/05/97           |
| 3949-7 | PAULO ROBERTO DE MEDEIROS       | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 18/05/97           |
| 5588-3 | JOSÉ ARAÚJO DA S. SOBRINHO      | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 24/05/97           |
| 5589-1 | GERSON DE SOUZA CARDOSO         | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 24/05/97           |
| 5592-1 | JOÃO ALVES PEREIRA              | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 28/05/97           |
| 6040-2 | SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS      | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 11/05/97           |
| 6042-9 | JOSÉ MARIA RODRIGUES            | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 11/05/97           |
| 6046-1 | MARIA LUCIA LOPES               | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 04/05/97           |
| 6066-6 | RITA RODRIGUES FEIJÃO           | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 11/05/97           |
| 6103-4 | ROSANGELA MARIA DE JESUS        | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 15/05/97           |
| 6368-1 | ELTON VILAS BOAS                | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 09/05/97           |
| 6372-X | GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA      | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 09/05/97           |
| 6373-8 | RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA         | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 13/05/97           |
| 6376-2 | JACQUELINE ROCHA COSTA          | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 13/05/97           |
| 6381-9 | RUT REIS DO LAGO                | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 14/05/97           |
| 6382-7 | CLEIDES PEREIRA DE CARVALHO     | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 14/05/97           |
| 6386-X | ADORANDO GOMES PUREZA           | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 15/05/97           |
| 6387-8 | MARIA RITA S. DE CARVALHO       | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 15/05/97           |
| 6389-4 | INACIO PEREIRA DA SILVA         | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 21/05/97           |
| 6391-6 | MARIA DE LOURDES B. GOMCALVES   | AB-14   | AB-15    | ESP. I               | ESP. II              | 23/05/97           |
| 6835-7 | ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA        | AB-15   | AB-16    | ESP. II              | ESP. III             | 12/05/97           |
| 2921-1 | MARIA ECILIA DE OLIVEIRA        | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 08/05/97           |
| 2937-8 | ROSANGELA APARECIDA C. MESQUITA | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 29/05/97           |
| 2957-2 | JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA          | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 18/05/97           |
| 2961-0 | CICERO NUNES DE LIMA            | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 26/05/97           |
| 2972-6 | MANOEL NUNES VALADÃO            | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 26/05/97           |
| 3041-4 | GELSON SIDNEI BARBOSA           | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 12/05/97           |
| 3468-1 | ADEIR DÍAS DE OLIVEIRA          | AI-30   | AI-31    | ESP. I               | ESP. II              | 12/05/97           |
| 3520-3 | JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES        | AI-30   | AI-31    | ESP. I               | ESP. II              | 21/05/97           |
| 4181-5 | MARLENE JOSÉ DE SOUZA           | AI-28   | AI-29    | 1ª                   | III 1ª               | IV 02/05/97        |
| 4182-3 | ADAIR SOARES DE LIMA            | AI-28   | AI-29    | 1ª                   | III 1ª               | IV 03/05/97        |
| 4184-X | RANDAL OLIVEIRA BRITO DE MOURA  | AI-28   | AI-29    | 1ª                   | III 1ª               | IV 04/05/97        |
| 4189-0 | MARLENE VIANA VIEIRA DE SALES   | AI-28   | AI-29    | 1ª                   | III 1ª               | IV 16/05/97        |
| 4190-4 | MARCIA MARIA FUJISHIMA          | AI-28   | AI-29    | 1ª                   | III 1ª               | IV 17/05/97        |
| 5999-4 | JUDITE KASUE RIBEIRO I. COSTA   | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 29/05/97           |
| 6018-6 | CECILIA MARIA MELLO COELHO      | AI-31   | AI-32    | ESP. II              | ESP. III             | 30/05/97           |
| 6251-0 | VALDIRMAR DA COSTA SILVA        | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 11/05/97        |
| 6388-6 | ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES   | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 17/05/97        |
| 6393-2 | BIOMARDO DE SOUZA BARBOSA       | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 28/05/97        |
| 7053-X | CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA       | AI-23   | AI-24    | 2ª                   | II 2ª                | III 22/05/97       |
| 7057-2 | HERCULANO GERALDO VIANA         | AI-23   | AI-24    | 2ª                   | II 2ª                | III 15/05/97       |
| 7066-1 | BENILTON DE JESUS               | AI-23   | AI-24    | 2ª                   | II 2ª                | III 15/05/97       |
| 7231-1 | JOSÉ DA COSTA PINTO             | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 10/05/97        |
| 7287-7 | JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA      | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 05/05/97        |
| 7296-6 | KATHYA MARIA COSTA GAMA         | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 05/05/97        |
| 7301-6 | JOSÉ DA CONCEIÇÃO C. ARAÚJO     | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |
| 7305-9 | CLAUDIO HERNANI S. TAVARES      | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |
| 7307-5 | ESTER ZACARIAS                  | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |
| 7308-3 | SUSANA GARDENIA G. DE MENEZES   | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |
| 7311-3 | MARIA APARECIDA DA SILVA        | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |
| 7313-X | MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS       | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |
| 7323-7 | LENDA VAZ CAMARAVA              | AI-24   | AI-25    | 2ª                   | III 2ª               | IV 06/05/97        |

|        |                                    |       |       |    |        |              |
|--------|------------------------------------|-------|-------|----|--------|--------------|
| 7324-5 | ELIÉSON DE SOUZA CAIXETA           | AI-24 | AI-25 | 2ª | III 2ª | IV 06/05/97  |
| 7337-7 | ANA LUCIA F. FERREIRA DA SILVA     | AI-24 | AI-25 | 2ª | III 2ª | IV 08/05/97  |
| 3164-X | JESUINA ESTEVES DOS REIS           | AS-47 | AS-48 | 1ª | V 1ª   | VI 28/05/97  |
| 3532-7 | CELVORA MADEIREIRA DE C. DA COSTA  | AS-46 | AS-47 | 1ª | IV 1ª  | V 25/05/97   |
| 3928-4 | LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA       | AS-44 | AS-45 | 1ª | II 1ª  | III 03/05/97 |
| 5523-9 | ISABEL MARIA SIQUEIRA FERREIRA     | AS-47 | AS-48 | 1ª | V 1ª   | VI 28/05/97  |
| 5965-X | MARIA CONCEIÇÃO D. MAIA            | AS-46 | AS-47 | 1ª | IV 1ª  | V 28/05/97   |
| 7258-3 | TELMA LEITE DE A. MOLETO AIRES     | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 04/05/97   |
| 7268-0 | MARGARETH EDILA VIANA COSTA        | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 04/05/97   |
| 7340-7 | MARGARETH NICOLAU A DA COSTA       | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 04/05/97   |
| 7341-5 | MARY DO ROSARIO NEVES ARAD         | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 04/05/97   |
| 7344-X | LENY PRATES COELHO                 | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 04/05/97   |
| 7345-6 | MARIA IREIDE DA COSTA E SILVA      | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 18/05/97   |
| 7352-0 | MARIA APARECIDA DE S. M. GOMCALVES | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 26/05/97   |
| 7353-9 | VALERIA PIMENTA                    | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 25/05/97   |
| 7355-5 | CRISTIANA F. DE ALBUQUERQUE        | AS-40 | AS-41 | 2ª | IV 2ª  | V 26/05/97   |
| 7363-6 | MARIA WLEIDSON UCHIDA MALTA COELHO | AS-38 | AS-39 | 2ª | II 2ª  | III 20/05/97 |
| 7408-X | ELIANA DIAS LOPES VELAZQUEZ        | AS-38 | AS-39 | 2ª | II 2ª  | III 21/05/97 |

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 25 de setembro de 1997

PROCESSO: 101.001243/97  
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 4.907,50 (quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos), a favor de MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA E OUTROS para cobrir despesas com pagamento referente a diferença de Isonomia com a FHDF de servidores que se encontravam de Licença para Trato de Assuntos Particulares, Exonerações e Décimos.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.047-001, fonte 000, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Processo nº 101.001146/97, resolve:

Designar o servidor LOURIVALTO MACHADO NETO, matrícula nº 4036-3, para Executor Técnico do Contrato nº 24/97, firmado entre esta FUNDAÇÃO e a LAJESPLAN-PREMOLDADOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pag. 04.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1991, publicada no DODF de 12/11/91, página 42, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA matrícula nº 2225-x, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 04/04/78 a 03/04/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 04/04/78 a 03/04/83, 2º QUINQUÊNIO: 04/04/83 a 03/04/88, processo nº 101.003649/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1991, publicada no DODF de 06/09/91, páginas 37 e 38, referente a Licença Prêmio concedida à servidora, HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 25/09/80 a 24/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 25/09/80 a 24/09/85, 2º QUINQUÊNIO: 25/09/85 a 24/09/90, processo nº 101.002887/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31 de outubro de 1991, publicada no DODF de 04/11/91, página 44, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOÃO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 1093-6, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 19/09/72 a 18/09/82, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/09/72 a 18/09/77, 2º QUINQUÊNIO: 19/09/77 a 18/09/82, processo nº 101.003487/91.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, páginas 30 e 31, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0324-7, ONDE SE LÊ 1º e 2º DECÊNIOS: 21/09/65 a 21/09/85, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 21/09/65 a 20/09/70, 2º QUINQUÊNIO: 21/09/70 a 20/09/75, 3º QUINQUÊNIO: 21/09/75 a 20/09/80, 4º QUINQUÊNIO: 21/09/80 a 20/09/85, processo nº 101.002843/90.

RETIFICAR a Instrução de 25 de julho de 1991, publicada no DODF de 30/07/91, página 24, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1990-9, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 19/07/77 a 18/07/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/07/77 a 18/07/82, 2º QUINQUÊNIO: 19/07/82 a 18/07/87, processo nº 101.002179/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 2225-x, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 04/04/88 a 03/04/93, processo nº 101.003649/91.



CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANA CLAUDIA MARINHO BRAZ, matrícula nº 7257-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/04/92 a 29/04/97, processo nº 101.000106/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DIRCE DA CRUZ, matrícula nº 6041-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/11/89 a 12/11/94, processo nº 101.001665/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 5589-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/05/89 a 23/05/94, processo nº 101.001336/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 25/09/90 a 24/09/95, processo nº 101.002887/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula nº 5592-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 28/05/89 a 27/05/94, processo nº 101.002426/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 1093-6, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 19/09/92 a 18/09/97, processo nº 101.003487/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0324-7, referente ao 6º QUINQUÊNIO: 21/09/90 a 20/09/95, processo nº 101.002843/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1990-9, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 19/07/92 a 18/07/97, processo nº 101.002179/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA, matrícula nº 6482-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/04/92 a 12/05/97, processo nº 101.001453/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ZACARIAS AMARO NETO, matrícula nº 3996-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/07/92 a 14/07/97, processo nº 101.003802/92.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 05/02/93, página 07, que concedeu Licença Prêmio à servidora GERMANA ELVIRA DE P. B. DE MENEZES, matrícula nº 7409-8, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 20/05/87 a 19/05/92, processo nº 101.002764/92.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/10/92, página 25, que concedeu Licença Prêmio à servidora MÁRCIA VIEIRA ALVES PAULINO, matrícula nº 7374-1, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 12/06/87 a 31/05/92, processo nº 101.002388/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, e o que consta nos processos nº 101.001132/97 e 101.001133/97, resolve:

RETIFICAR a concessão de décimos, efetuada através da Ordem de Serviço de 09 de setembro 1997, publicada no DODF em 11/09/97, página nº 7264, aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR       | DÉCIMOS     |          |
|---------------------------------|-------------|----------|
|                                 | FRAÇÃO      | VIGÊNCIA |
| INOME: JACÓ FERNANDES DA COSTA  | 01/10 DF-01 | 21/02/96 |
| IMATRÍCULA nº: 5672-3           | 01/10 DF-01 | 20/02/97 |
| IPROCESSO nº: 101.001132/97     |             |          |
| INOME: ANTONIO BARBOSA SOBRINHO | 01/10 DF-01 | 21/02/96 |
| IMATRÍCULA nº: 5665-0           | 01/10 DF-01 | 20/02/97 |
| IPROCESSO nº: 101.001133/97     |             |          |

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : DEFILARDES BARBOSA ROCHA  
MATRÍCULA : 6241-3  
DEPENDENTE : PAULO RICARDO COSTA BARBOSA  
PROCESSO: 101.001239/97

NOME : FRANCISCO FURTADO DA SILVA  
MATRÍCULA : 3535-1  
DEPENDENTE : MIDIAN BORGES FURTADO DA SILVA  
PROCESSO: 101.001214/97

NOME : MARGARIDA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES  
MATRÍCULA : 6147-6  
DEPENDENTE : SABRINA SOARES RODRIGUES  
PROCESSO: 101.001210/97

NOME : VALDETE PEREIRA DA SILVA ALVES  
MATRÍCULA : 5495-X  
DEPENDENTE : EVANY SILVA ALVES  
PROCESSO: 101.001194/97

NOME : MIGUEL CARMINO DE JESUS  
MATRÍCULA : 4881-X  
DEPENDENTE : MICAELA ARAÚJO DE JESUS  
PROCESSO: 101.001201/97

NOME : ANGELA DA CONCEIÇÃO MOREIRA  
MATRÍCULA : 3129-1  
DEPENDENTE : JOÃO CARLOS ROSÁRIO DA COSTA FILHO  
PROCESSO: 101.001266/97

NOME : EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ  
MATRÍCULA : 5561-1  
DEPENDENTE : JULIANA DE ANDRADE QUEIROZ  
PROCESSO: 101.001263/97

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matr. 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matr. 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra:

Serviço de aterramento e remanejamento das instalações elétricas para suprir os equipamentos instalados na sala de suporte - Coordenação de Informática, no Edifício Sede da S.S.P, objeto da Nota de Empenho nº 97NE00573, Processo nº 050.005.11/97.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar a Agente de Polícia LÍVIA PEREIRA COQUEIRO BITTENCOURT, matrícula nº 23.575-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/CPC/PCDF, a partir de 19.09.97.

II - Designar a Escrivã de Polícia ANDRÉA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.407-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/CPC/PCDF, a partir de 19.09.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

#### PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

O Secretário de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:  
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

| Identificação do Servidor                                                                | Décimos    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
|                                                                                          | Fração     | Vigência             |
| Nome: SÍLVIA REGINA VIOLA DE CASTRO<br>Matrícula: 46.512-7<br>Processo nº: 150.000420/95 | 1/10 DF-05 | 7a. parcela 14.08.97 |
| Identificação do Servidor                                                                | Décimos    |                      |
|                                                                                          | Fração     | Vigência             |
| Nome: JOÃO DE JESUS BASTOS<br>Matrícula: 39.446-7<br>Processo nº: 150.000.509/95         | 1/10 DF-02 | 4a. parcela 14.09.97 |

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

#### PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, matrícula nº 49.482-8, Coordenadora do Programa de Museus, desta Secretaria, para responder pelos Atos Administrativos dos espaços denominados "Museu da Cidade", "Panteão da Pátria Tancredo Neves" e "Espaço Lucio Costa", localizados na Praça dos Três Poderes.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 25 de setembro de 1997

ASSUNTO : Dispensa de Ponto  
INTERESSADO: DEFER

Autorizo, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ANA PAULA TORRES, matrícula



la nº 27.040-7, Professora de Educação Física, para representar o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 3º do mencionado diploma legal, e comprovar o comparecimento ao CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO MASTERS, a ser realizado na cidade de Vitória-ES, no período de 02 a 06 de outubro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao DEFER, para as providências cabíveis.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º DA Lei nº 197, e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio Natalidade à servidora abaixo relacionada:

INTERESSADA : BEATRIZ DE SOUZA SANTOS

PROCESSO Nº : 081.002767/97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 24 de setembro de 1997

Concedo, com base no artigo 197, inciso II, da Lei nº 8.112/90, c/c o Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, salário-família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002772/97

INTERESSADO : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO : Concessão de salário-família, a partir de 15.09.97, pela dependente RAYANE DA SILVA DOS SANTOS, (menor sob guarda), nascida em 07.12.91.

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002773/97

INTERESSADA : NEIDE SILVA CASTRO

ASSUNTO : Concessão de salário-família, a partir de 12.09.97, pela dependente MARIA LUISA CASTRO GAPARINI, (filha), nascida em 19.08.97.

PROCESSO Nº : 081.002765/97

INTERESSADA : BEATRIZ DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 11.09.97, pelo dependente HANOLF ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA (filho), nascido em 06.05.97.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo artigo 18 inciso XIX do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

I - Designar Comissão com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar sem prejuízo de suas atribuições normais, a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 00149/97, de que trata o processo nº 151.000.049/97.

II - A comissão será composta pelos servidores: Sebastião Afonso Moreira Fonseca, matrícula 24.231-4, Assessor da Superintendência, Fléri da Cristovão Lopes, matrícula 90.102-4, Chefe do Núcleo de Informática e Manoel Pedro dos Santos, matrícula 22.915-6, Encarregado de Material e Patrimônio, sendo coordenada pelo primeiro.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1995, resolve:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO PERNAMBUCO, matrícula 90.060-5, Técnico de Administração Pública, para substituir LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula nº 32.046-3, Encarregado de Registro Funcional, código DFG-02, no período de 30/07 a 07/09/97, por motivo de licença médica da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei nº 1.141, de 11.07.96, a servidora abaixo relacionada:

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR                                                                 | RESUMO DA CONCESSÃO |        |          | SITUAÇÃO ATUAL                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|----------|-----------------------------------------|
|                                                                                           | FRAÇÃO              | CÓDIGO | VIGÊNCIA |                                         |
| NOME: LEDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS<br>MATRÍCULA: 34.752-3<br>PROCESSO Nº 170.000.269/94 | 1/10                | DF-05  | 17.09.97 | 2/10 GEG-01<br>3/10 DF-05<br>1/10 DF-05 |

PEDRO CELSO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 23 de setembro de 1997

Processo nº 030.000.817/97

Interessado: JAMES DE MELO

Requisição nº: 021/97

Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea “c”, autorizo:

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,11 (trezentos e setenta e um reais e onze centavos), ao servidor JAMES DE MELO, Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa/STb, matrícula nº 49.721-5, referente a despesas com viagem, para participar do VII Seminário Nacional de Paques Tecnológicos e incubadoras de Empresas, a ser realizado na cidade de Salvador-BA, no período de 24/09/97 a 26/09/97.

Processo nº 030.000.817/97

Interessado: JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA

Requisição nº: 022/97

Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea “c”, autorizo:

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,11 (trezentos e setenta e um reais e onze centavos), ao servidor JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA, Diretor do Departamento de Ocupação e Renda, matrícula nº 48.459-8, referente a despesas com viagem, para participar do VII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e incubadoras de Empresa, a ser realizado na cidade de Salvador-BA, no período de 24/09/97 a 26/09/97.

Em 24 de setembro de 1997

Processo nº 030.000.817/97

Interessado: ELZA MARIA REGO QUEIROZ

Requisição nº: 023/97

Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea “c”, autorizo:

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), à servidora ELZA MARIA REGO QUEIROZ, Diretora do Departamento de Educação para o Trabalho, matrícula nº 45.601-2, referente a despesas com viagem, para participar do 45º Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho - FONSET, a ser realizado na cidade de Cuiabá - MT, no período de 25/09/97 a 27/09/97.

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve : CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo:

NOME : EXPEDITO MARÇAL DA SILVA

MATRÍCULA : 00.201-1

PERÍODO : 2º QUINQUENIO: 09.08.87 à 08.08.92

3º QUINQUENIO: 09.08.92 à 08.08.97

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997 (\*)

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, inciso IX, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000198/97.

I - Designar os servidores DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, ALEXANDRE JANSEN TIBERY, matrícula nº 80.053-8, Técnico de Administração Pública, e LUIZ ANTÔNIO VIDAL CHAMON, matrícula nº 80.017-1, Chefe da Seção de Contabilidade, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

MARIA JOSÉ WEISS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 183, de 23.9.97, pág. 7605.

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, conforme Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e de acordo com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,



resolve:

Conceder e alterar décimos, de acordo com a Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                                                                 | CONCESSÃO/ALTERAÇÃO     |                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------|
|                                                                                      | Fração                  | Símbolo                    | Vigência |
| ANTÔNIO DE JESUS BRAGA<br>Matrícula: 92.672-8<br>Processo: 192.000165/94             | 04/10<br>06/10          | DFG-04<br>DFA-05           | 29.07.97 |
| JOSÉ DAVID SOARES DO<br>NASCIMENTO<br>Matrícula: 90.778-2<br>Processo: 192.000166/94 | 04/10<br>06/10          | DFA-04<br>DFA-05           | 28.07.97 |
| MILTON RODRIGUES DA SILVA<br>Matrícula: 93.043-1<br>Processo: 192.000164/94          | 06/10                   | DFG-03                     | 14.08.97 |
| ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA<br>Matrícula: 90.802-9<br>Processo: 192.000031/94           | 06/10<br>04/10          | DFG-06<br>DFG-04           | 30.07.97 |
| SOLANGE MARIA BERALDO<br>RIBEIRO<br>Matrícula: 93.604-9<br>Processo: 192.000161/94   | 02/10<br>06/10<br>02/10 | DFG-06<br>DFG-11<br>DFG-14 | 24.08.97 |

MARIA JOSÉ WEISS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir desta data, JAQUELINE BRITO DE BARROS, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 35.856-8, na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, a partir de 17.09.97, MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, Subprocurador Geral, matrícula nº 28.815-2, para responder pelo cargo em Comissão de Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, até designação do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir desta data, CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO, Procurador de 2ª Categoria, matrícula n. 45.812-0, na 3ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-PRG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JEOVANA PONTES DE MORAES, matrícula nº 48.974-3, do cargo de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga-CEAJUR, a partir de 22 de setembro de 1997.

NOMEAR MARIA APARECIDA NISTA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 22 de setembro de 1997

Despacho nº 668/97-DGA (AP)

Processo nº 6420/95

Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos das parcelas referentes à opção e representação de cargo em comissão

Interessada: MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, FIXO o novo provento da servidora MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA, Analista de Finanças e Controle Externo, proporcional a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), no valor de R\$ 11.150,38 (onze mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 1996 (data de sua inativação) e conforme parcelas discriminadas no quadro demonstrativo anexo. Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada

portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 20.747,76 (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Em 24 de setembro de 1997

Despacho nº 1.004/97-DGA (AP)

Processo nº 1137/82

Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos das parcelas referentes à opção e representação mensal de cargo em comissão

Interessada: CLEIRIS ROMUALDO

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, FIXO o novo provento, integral, da servidora CLEIRIS ROMUALDO, Técnica de Finanças e Controle Externo, no valor de R\$ 8.291,88 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 06 de abril de 1995 (data de vigência da revisão de proventos) e conforme parcelas discriminadas no quadro demonstrativo anexo.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 66.284,81 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

## RÁDIO CULTURA FM

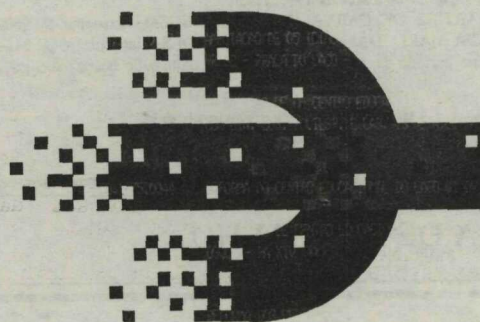
100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

Cultura fm

A Emissora Pública do Distrito Federal

## TRANSPORTE COLETIVO DO DF



Os novos ônibus já estão circulando e são uma realidade no Distrito Federal. Eles são maiores, têm bancos estofados e vidro com filtro solar. Além disso, possuem um dispositivo eletrônico "o Anjo da Guarda" que não deixa os ônibus andarem com as portas abertas e ultrapassarem a velocidade de 80 Km/h. O Distrito Federal merece um Transporte Coletivo de qualidade.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR  
O povo em 1º lugar



## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 001.955/97. **OBJETO:** atender despesas com a participação de servidores da CLDF no treinamento externo "Programação e Gestão Financeiras e Orçamentária"; **FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, **VALOR:** R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 24/9/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 24/9/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- **PROCESSO:** 002.099/97. **OBJETO:** atender despesas com pagamento de inscrição de servidores desta CLDF no treinamento externo de "Programação e Gestão Financeiras e Orçamentária"; **FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, **VALOR:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 24/9/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 24/9/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 035/97, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora n.º 45/97, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da prestação de serviços de transporte à Câmara Legislativa do Distrito Federal, dar-se-á no dia 16.10.97, às 15:00 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 e fax 348.8651.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

A Comissão Permanente de Licitações designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 35/97, e alterada pelo Ato n.º 045/97, comunica a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata fornecimento de material para produção gráfica, no dia 21.10.97, às 15 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 e fax 348.8651.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1997,  
A COMISSÃO

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO Nº: 141.000.820/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e PH - Engenharia Indústria e Comércio Ltda - DA RERATIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Fica incluído o item 8.1 com a seguinte redação: O prazo de início das obras será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço. Fica incluído o item 8.2 com a seguinte redação: O prazo máximo de execução e conclusão das obras será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da Ordem de Serviço - Cláusula Segunda - Da Vigência: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo - ASSINATURA: 15 de setembro de 1997 - PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pela Administração: NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Substituindo - Pela CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Diretor Técnico.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 39/97

**OBJETO:** Aquisição de peças para veículos (GOL, CHEVETTE, KOMBI, PÁ-MECÂNICA E OUTRO).  
**PROCESSO Nº:** 141.003.787/97  
**DATA DE ABERTURA:** 08/10/97  
**HORÁRIO:** 15:30 h

LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C" Ed. Administração Regional de Brasília, na Sala 207-B.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público: para conhecimento dos interessados: a abertura do convite em epígrafe: na data: horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao PROTOCOLO nos dias úteis, da 13:00 AS 18:00 h. Valor reprográfico: R\$ 2,00 (dois reais). Outras informações pelo telefone (061) 3275009.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1997.  
SANDRA CRISTINA PEREIRA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 18/97

GRUPO(S)/SUBGRUPO(S): 03.06

PROCESSO: 142-000566/97

OBJETO: Reforma do gramado do Estádio de Futebol de Samambaia, conforme Anexo I

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação:

|            |                                          |             |
|------------|------------------------------------------|-------------|
| Firma 01 - | ESTAÇÃO VERDE - JARDINS LTDA - ME        | Habilitada  |
| Firma 02 - | PROJARDIM - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA    | Habilitada  |
| Firma 03 - | CONSTRUTORA ARGUS LTDA                   | Inabilitada |
| Firma 04 - | POLIGRAMA - URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA     | Habilitada  |
| Firma 05 - | J.L.R - CONSERVAÇÃO E AJARDINAMENTO LTDA | Habilitada  |

Informa, ainda, que a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo à disposição dos interessados, para vista, na sala 06, do Edifício-sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial, bem como marcar a nova data para a abertura dos envelopes proposta para o dia 02 de outubro de 1997, nos mesmos local e horário.

Samambaia-DF, 26 de setembro de 1997

MARCO ANTÔNIO ZOPELAR DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/96

PROCESSO N.º: 132.000.303/96. PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. DO OBJETO: A apresentação de crédito pelo qual correrá a despesa apartir de agosto até dezembro de 1997. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0003. FONTE DE RECURSOS: 000 e 020. CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.30 e 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: n.º 00466 e 00468, emitida 21.08.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/09/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MENEZES, na qualidade de Procurador.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL

## COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

| ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA                                     |           |                                                                              |                                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Interessado(S)                                                   | Assunto   | Grupos Deferidos                                                             | Grupos Indeferidos                      |
| MB Bioquímica Ltda                                               | Renovação | Indeferimento Total                                                          |                                         |
| P W Engenharia e Construções Ltda                                | Inscrição | Indeferimento Total                                                          |                                         |
| EMS Indústria Farmacêutica Ltda                                  | Renovação | 1904                                                                         | Procurador                              |
| Aratec Araguaia Tecnologia Ltda                                  | Alteração | 9717.                                                                        | 5607.                                   |
| Microtécnica Informática Ltda                                    | Alteração | 9717.                                                                        |                                         |
| CRAF Centro de Reabilitação Audição e da Fala Ltda               | Recurso   | 9755.                                                                        |                                         |
| Randon S/A Implementos e Sistemas Automotivos                    | Renovação | 7105<br>Representante Comercial -<br>Redemil Implementos<br>Rodoviários Ltda |                                         |
| GTR Comercial Ltda                                               | Alteração | 0301,6501,6803.                                                              | 0901,1903,1904,5306,<br>6901,6903,5401. |
| Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatéc | Inscrição | 9708.                                                                        |                                         |
| C I M Construtora e Incorporadora Ltda                           | Renovação | 9747                                                                         | 9708                                    |
| Multigraf Papéis e Material Gráfico Ltda                         | Renovação | 1402,1404,1407,1501,1505.                                                    | 1405,1408,1502,2011,<br>2016,1701.      |



|                                                           |           |                                                                                  |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Imagem no Ar Agência Produções e Publicidade Ltda         | Renovação | 9705.                                                                            | 9853       |
| Laborbel Ltda                                             | Alteração | 6901,6902,6903.                                                                  |            |
| Lapa Materiais de Construção Ltda                         | Inscrição | 0701,0702,1011,1013,1001,1002,1004,1006,1009,1005,1007,1008,1601,1602,1603,6201. | 1701.      |
| Máron Comércio Representação Importação e Exportação Ltda | Alteração | 5401,1702,5402.                                                                  |            |
| Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda                | Renovação | 9747.                                                                            |            |
| Cavan Pré -Moldado S/A                                    | Inscrição | 1003                                                                             | Procurador |

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 23 de setembro de 1997.  
ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 132, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, convoca os candidatos do 1º ao 390º lugar e o 1º lugar portador de deficiência, classificados na Prova Escrita Objetiva, especialidade Motorista "D"- opção 02 para participarem da Prova Prática a realizar-se conforme discriminação a seguir:

1 - Especialidade: Motorista "D"- opção 02

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGON Área Especial nº 01 Q. 01 - Brasília DF

DATA: 18-10-97

| TURMA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------|---------------|
| 01    | 8 h     | 1º ao 12º     |
| 02    | 9 h     | 13º ao 24º    |
| 03    | 10 h    | 25º ao 36º    |
| 04    | 11 h    | 37º ao 48º    |
| 05    | 12 h    | 49º ao 60º    |
| 06    | 14 h    | 61º ao 72º    |
| 07    | 15 h    | 73º ao 84º    |
| 08    | 16 h    | 85º ao 96º    |
| 09    | 17 h    | 97º ao 108º   |

DATA: 25-10-97

|    |      |              |
|----|------|--------------|
| 10 | 8 h  | 109º ao 120º |
| 11 | 9 h  | 121º ao 132º |
| 12 | 10 h | 133º ao 144º |
| 13 | 11 h | 145º ao 156º |
| 14 | 14 h | 157º ao 168º |
| 15 | 15 h | 169º ao 180º |
| 16 | 16 h | 181º ao 192º |
| 17 | 17 h | 193º ao 204º |

DATA: 26-10-97

|    |      |              |
|----|------|--------------|
| 18 | 8 h  | 205º ao 216º |
| 19 | 9 h  | 217º ao 228º |
| 20 | 10 h | 229º ao 240º |
| 21 | 11 h | 241º ao 252º |
| 22 | 14 h | 253º ao 264º |
| 23 | 15 h | 265º ao 276º |
| 24 | 16 h | 277º ao 288º |
| 25 | 17 h | 289º ao 300º |

DATA: 01-11-97

|    |      |              |
|----|------|--------------|
| 26 | 8 h  | 301º ao 312º |
| 27 | 9 h  | 313º ao 324º |
| 28 | 10 h | 325º ao 336º |
| 29 | 11 h | 337º ao 348º |
| 30 | 14 h | 349º ao 360º |
| 31 | 15 h | 361º ao 372º |
| 32 | 16 h | 373º ao 384º |
| 33 | 17 h | 385º ao 390º |

1.1 - CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

DATA: 01-11-97

| TURMA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------|---------------|
| 34    | 17 h    | 1º            |

1.2 - Os candidatos serão submetidos ao teste em ônibus com 36 (trinta e seis) lugares.

1.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma munido do cartão de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura.

1.4 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da Prova, o respectivo comprovante.

1.5 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova munidos de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D", sob pena de não realizarem a prova e de serem, consequentemente, eliminados do concurso.

1.6 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

1.7 - Não haverá segunda chamada para esta Prova.

1.8 - O não-comparecimento à Prova acarretará a sua eliminação do concurso.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### BANCO DE BRASÍLIA S.A

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/37

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. torna público que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 97/037 - publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Folha de S. Paulo no dia 12.09.97, sofreu alteração no subitem 2.3, folha 2 do Anexo I; onde se lê: "...receptor VHF...", leia-se: "... receptor UHF...". Fica adiada a abertura para o dia 14.10.97, às 9 horas, no mesmo local.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 97/30

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/030. Empresas vencedoras: INFORDADOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-item 01, SPP NEMO S.A. COMERCIAL EXPORTADORA-itens 03 e 05 e LUIS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES-item 04. Os autos do processo 041.000.363/97 encontram-se com vista franqueada aos interessados no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/97

Processo: 082.001650/97 - Partes: FEDF x EMPRESA TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - Ass: 24.09.97 - Vigência: 12 (doze) meses - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) copiadoras marca MINOLTA, modelo EP- 3150 e 13 (treze) copiadoras marca MINOLTA, modelo 4210, conforme o disposto no Anexo 01, do Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 034/97, na Nota de Empenho nº 2903/97 - Valor: R\$ 41.388,00 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TECNOLTA LTDA: Gilberto Antonio Borges.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/97

Processo: 082.019221/97 - Partes: FEDF x ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Ass: 25.09.97 - Vigência: 29.10.97 - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 50.347,20 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), ao Contrato nº 50/97-FEDF, firmado em 23.05.97 entre esta FEDF e a ADLER LTDA. Visa, ainda, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias corridos e o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias corridos. - Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho: 3119/97 - Valor: R\$ 50.347,20 - Projeto Atividade: 8043018810750001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 004 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ ADLER LTDA: Ernesto Calvet de Paiva Carvalho.

### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/95

Processo: 082.006805/95 - Partes: FEDF x MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC - Ass: 19.09.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Prorrogar por mais 2 (dois) anos a vigência do Convênio nº 73/95, visando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal em dependências da Entidade Concedente. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ MATEC S/A: Marcelo de Almeida.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/96

Processo: 082.011715/96 - Partes: FEDF x CENTRO EDUCACIONAL ATENEU - Ass: 09.09.97 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Alterar a redação da Cláusula Primeira, Inciso I, alínea "c" do Convênio nº 54/96 firmado entre as partes acima identificadas, bem como acrescentar à Cláusula Segunda, a alínea "f". - Assinantes: p/ FEDF: Maria Tameme Soares - p/ CENTRO EDUCACIONAL ATENEU: Maria Meire N. da Costa.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 040/97 - FEDF, encontra-se



afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", 2º andar.

Brasília, 26 de setembro de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 24/97

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Nº 022/97-FHDF, publicado no DODF Nº 164 de 27.8.97, torna público o Resultado Final da Seleção Pública para a Contratação de caráter Temporário, na especialidade a seguir:

| ANESTESIOLOGIA |                               |       |        |
|----------------|-------------------------------|-------|--------|
| INSCRIÇÃO      | NOME                          | NOTA  | CLASS. |
| 001            | CLÊNIA LUNA DE FARIAS         | 48.75 | 01º    |
| 002            | LEONARDO BELEM MENEZES        | 37.25 | 02º    |
| 004            | SÍLVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS | 36.75 | 03º    |

Candidatos que não apresentaram documentação necessária para habilitação na especialidade pretendida.

ANESTESIOLOGIA  
INSCRIÇÃO NOME  
003 Francisco de Assis Pires de Sá

Todos os candidatos classificados dentro das vagas constantes no Edital Normativo 022/97-FHDF, publicado no DODF de 27.8.97, deverão comparecer à SRM/DP/FHDF - Ed. Pioneiras Sociais 07º andar - SMHS Q. 101/301 - Brasília-DF, de 09 às 12h, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação.

Homologamos,  
Em, 26-9-97

MARIA JOSE CONCEIÇÃO  
Presidente da FHDF

LEADOR MACHADO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Diretor

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 411/97

Proc. 061.005197/97

Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais relativos a elaboração de projetos básicos de estrutura e instalações elétrica e hidráulica para construção do Bloco Materno Infantil no Hospital Regional de Planaltina.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, anteriormente prorrogada para o dia 24/09/97, foi marcada para o dia 02/10/97, às 15:30 horas. O Edital está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

EDITAL Nº 478/97

| Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário |              |          |         |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Edital nº                                                                         | Processo     | Data     | Horário | Objeto                                                                          |
| 478/97                                                                            | 061007947/97 | 08/10/97 | 16:30   | Aquisição de camioneta p/transporte de no mínimo 06 (seis) pessoas 2.2 L (MPFI) |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas

Brasília, 26 de setembro de 1997.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 322/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA interpôs impugnação contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 322/97, proc. 061.007221/97, com abertura prevista para o dia 26/09/97, às 09:00 horas, e que o mesmo está sendo analisado por esta CPL. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 226 8239.

Brasília, 26 de setembro de 1997.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foram **REVOGADAS**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, as licitações abertas nas modalidades de: TOMADA DE PREÇOS 294/97, proc. 061.005647/97, objetivando a aquisição de riluzole 50MG; TOMADA DE PREÇOS 314/97, PROC. 061.004819/97, objetivando a prestação de serviços de 06 (seis) assinaturas anuais das bases de dados LILACS; CONVITE 357/97, proc. 061.003485/97, objetivando a aquisição de binóculo reto ref. MCA13/outros; CONVITE 430/97, proc. 061.006364/97, objetivando a aquisição de paclitaxel 30MG FR.AM. 5ML e CONVITE 435/97, proc. 061.006784/97, objetivando a locação de 05 salas p/realização de treinamentos em imunizações.

Brasília, 26 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONVITE Nº 396/97

Objeto da Licitação: Confeccção de 2.600 bonés.  
Proc. 061.006422/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica a todos os interessados que a Senhora Presidente da FHDF, com base na competência estabelecida no item "i", artigo 23 do Estatuto desta Fundação, **ANULOU** a licitação em epígrafe, conforme proposição desta Comissão.

Brasília, 26 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 317/97

Objeto da Licitação: Aquisição de escova dental infantil e creme dental.  
Proc. 061.006353/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foram acatadas as impugnações interpostas pelas empresas DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e TROPICAL TRADING - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS 317/97, proc. 061.006353/97, e que face ao acatamento das respectivas impugnações, a abertura da licitação anteriormente prorrogada para o dia 08/10/97, às 10:30 horas, foi remarcada para o dia 15/10/97, às 09:00 horas. O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 30/09/97, na secretaria da Comissão, no horário de 08:00h. as 12:00h e de 14:00h. as 16:00h.

Brasília, 26 de setembro de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/97

ABERTURA: DIA 14/10/97 - ÀS 10:00 HORAS  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO.  
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B," LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA 203 - BRASÍLIA -DF  
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 09:00 às 12:30 e de 13:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 26 de setembro de 1997  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL  
DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 46/97

aquisição de caminhões, tanques para transporte de água e empilhadeira, do tipo MENOR PREÇO.  
DATA E HORÁRIO: 29/10/1997 às 9:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B"- antigo prédio do CAIC - NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no mesmo local.



## TOMADA DE PREÇOS Nº 40/97

OBJETO: Aquisição de pneus

novos para caminhões e máquinas pesadas. DATA E HORÁRIO: 13/10/97 às 09:00h. Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 41/97

contratação de firma para execução de serviços

de reforma da Escola Classe 12 do Gama, localizada na Quadra 01-Setor Norte - Gama-DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 15.10.97 - às 09:00 hs.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 42/97

contratação de firma para execução de serviços

de reforma da Escola Classe 14 do Gama, localizada na EQ 29/33 - POS - Área Especial - Setor Leste Gama-DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 14.10.97 às 14:30 hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Antigo Prédio do CAIC - NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF., 26 de setembro de 1997.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/97-CPLCMOS-ASCAL/PRES. OBJETO: Locação de ônibus para prestação de serviços de transporte urbano dos empregados da NOVACAP. Data da Última Publicação D.O.D.F. de 19/09/97, página 7.506.

Chamamos a atenção dos interessados para a Retificação do edital e Adiantamento da licitação acima, tendo em vista as alterações operadas no edital, fica a mesma adiada para a NOVA DATA E HORÁRIO: 29/10/97 às 14:30h. Estando o inteiro teor das alterações à disposição dos interessados na ASCAL/PRES.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº38/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, referente ao Contrato nº 038/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 17/09/97; PROCESSO Nº 093.001.854/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela DELTA: DALTR NORONHA BARROS; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº39/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e PLANENGE ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, referente ao Contrato nº 039/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 17/09/97; PROCESSO Nº 093.001.854/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela PLANENGE: JOSÉ VALDEZ FERREIRA DE SOUZA; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº008/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e MEGA ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, referente ao Contrato nº 008/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 17/09/97; PROCESSO Nº 093.001.839/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela MEGA: LUIZ CARLOS TANEZINI; Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 16/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação em referência, para prestação de serviços de informática - GCO, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., POLITEC INFORMÁTICA LTDA., CAST INFORMÁTICA LTDA. e INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

## CONCORRÊNCIA Nº 17/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação em referência, para prestação de serviços de informática - GEPR, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e POLITEC INFORMÁTICA LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

Brasília, 25 de setembro de 1997  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5199. Ass.: 26.09.97. PROCESSO: 092.003149/97. PARTES: CAESB X INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA. Convite CV nº 165/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de micro-ohmímetro digital, apagador de eprom, calibrador portátil eletrônico, de conformidade com as especificações constantes dos itens 01, 02 e 04. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/PRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, código 22.503.301.002-0. VALOR: R\$ 19.710,00 (dezanove mil setecentos e dez reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos para o item 01, 20 (vinte) dias consecutivos para o item 02 e 90 (noventa) dias consecutivos para o item 04. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INSTRONIC LTDA: Luiz Cirino.

CONTRATO Nº 5200. Ass.: 26.09.97. PROCESSO: 092.002981/97. PARTES: CAESB X NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Convite CV nº 182/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para serem utilizados na realização e ampliação das análises de metais pesados e otimização das análises de ferro e fósforo, efetuadas nos mananciais e sistemas distribuidores operados pela CAESB, por item cotado, adjudicando-se os itens 02, 07 e 12. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/PRINAE e recursos do CVM/80/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 6.846,00 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/NOVA TÉCNICA LTDA: Paulo Roberto Secamillio Busato.

CONTRATO Nº 5201. Ass.: 26.09.97. PROCESSO: 092.002864/97. PARTES: CAESB X PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 071/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo cerâmico PB JME, diâmetro 300mm x 1,50m, referente ao item 05, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.104.406.208-6. VALOR: R\$ 6.289,50 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO: para o item 05 será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PROCERAMA LTDA: José Lepri Neto.

## EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 4041, Processo: 092.004711/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/09/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Paulo I Kaimoti.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 16/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 016/97-CAESB, para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega de contas no ato da leitura (com utilização de coletor eletrônico que registra a leitura e faz a emissão da conta, no ato da visita ao usuário), entrega de avisos de débito/corte, suspensão e religação do fornecimento de água e levantamentos em geral, no âmbito do Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 30 de setembro de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 30 de outubro de 1997, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital.

Brasília, 26 de setembro de 1997.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, por seu Diretor-Presidente, na qualidade de Secretário-Executivo do CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, e com fulcro no disposto nos artigos 1º, da Lei nº 1.543, de 11 de julho de 1997, e 3º e 9º, do Decreto nº 18.601, de 12 de setembro de 1997, convoca as entidades de classe e organizações não-governamentais, estabelecidas no Distrito Federal há pelo menos 02 (dois) anos, e interessadas em compor o CONPLAN, na qualidade de Conselheiros indicados (titular e suplente), que compareçam, no prazo máximo de vinte dias, a contar da publicação deste, no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, na Presidência do IPDF (Tel.: (061)-225.5908 - fax: (061)321.8049), apresentando, para fins de habilitação, o ato constitutivo e/ou o estatuto em vigor, devidamente registrado em cartório; manifestação expressa da opção a qual deseja concorrer e provas de regularidade fiscal junto aos órgãos federal e regional.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY  
Diretor-Presidente



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada - Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda - Processo: 055.005504/95 - Extrato do 1º Termo de Aditamento nº 022/97, do Contrato nº 009/96 - Modalidade: Estimativo / TP 046/95 - Objeto: Supressão de duas máquinas fotocopadoras marca Nashua mod. 2200 e 4400, tombamentos 000993 e 003736, respectivamente - Valor: 428,00(quatrocentos e vinte e oito reais), passando a ser \$ 642,00(seiscentos e quarenta e dois reais) por mês - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G: 220201 - DATA: 22.09.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Sócio-Gerente o Sr. Antônio Jovair da Mota.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 14/97

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação em tela, da forma que se segue:

- 1) Desclassificar a cotação dada pelas firmas nºs 1 e 6 ao item 2, por não terem atendido a especificação constante no anexo do Edital;
- 2) Prejudicar o item 6 do presente Convite, por não ter sido cotado por qualquer das firmas participantes;
- 3) Desclassificar a cotação dada pela firma nº 3 no item 15, tendo em vista o não atendimento ao disposto na letra "e" do item 3.1 do Edital;
- 4) Desclassificar a cotação dada pela firma nº 9 ao item 16, tendo em vista o preço inexeqüível dado ao material, de acordo com o inc. II do art. 48 da Lei 8.666/93;
- 5) Adjudicar os itens 1 e 5 à firma nº 1 - AUGÉ - Com. Rep. de Papel e Inf. Ltda., no valor de R\$ 260,00; o item 10 à firma nº 3 - Multiplik - Com. Rep. Ltda., no valor de R\$ 181,75; os itens 4, 7 e 11 à firma nº 5 - Comercial IPL Inf. e Pap. Ltda., no valor de R\$ 269,00; o item 15 à firma nº 7 - Cine Foto Universitário Ltda. ME, no valor de R\$ 70,00; os itens 2, 3, 8, 13, 14 à firma Exclusiva Graf. Pap. e inf. Ltda., no valor de R\$ 1.951,90 e os itens 9 e 12 à firma nº 9 - Dist. Rimax Com. Rep. Ltda no valor de R\$ 292,00.

Brasília, 25 de setembro de 1997

EDA SILVA SEABRA DORNAS  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 391/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade; PROCESSO: 081.002534/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 30/09/97; para realização do espetáculo "HERMETO PASCHOAL"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GLADYS PESSOA VASCONCELOS BUARQUE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 411/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.000891/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 25/09/97; para realização do espetáculo "TEMPOS"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 412/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.000891/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 26/09/97; para realização do espetáculo "TEMPOS"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 413/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e eventos Culturais; PROCESSO: 081.002737/97; OBJETO: Cessão e uso do

Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "TEMPOS", programado para os dias 10 e 11/10/97, às 21 horas e dia 12 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$120,00 (cento e vinte reais); DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 414/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a associação de Cultura Franco Brasileira de Brasília; PROCESSO: 081.001421/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 23/09/97; para realização do espetáculo "FAUSSES PISTES JAZZ"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ERNESTO SILVA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 428/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Ocarina Produções Culturais Ltda., PROCESSO: 081.002115/97; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo' Lar, para a realização da "FEIRA DE MÚSICA", programada para o dia 25/09/97 às 21 horas, sendo o ingresso à R\$4,00(quatro reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JÚLIO MÁRCIO BARRETO FREIRE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0340/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto Cultural Brasil-Alemanha; PROCESSO: 081.000117/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 24/09/97; para realização do espetáculo "SCHLIPPENBACH TRIO"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIO EDUARDO GOMES DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0382/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Heloisa de Azambuja Villanova ME; PROCESSO Nº081.001383/96; OBJETO: Exploração dos serviços de lanchonete, bomboniere, cafeteria e tabacaria, situado no foyer da Sala Villa Lobos e do espaço situado no interior da Sala Martins Penna, tudo de acordo com que consta no processo acima citado; VALOR: R\$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 17 de setembro de 1997.; DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CONCEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONCESSIONÁRIA: p.p./ CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 421/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano nox, PROCESSO: 081.002821/97; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo' Lar, para a realização do espetáculo "ATENTADO AO TÊDIO", programada para o dia 26/09/97 às 20 horas, sendo o ingresso à R\$6,00(seis reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais, três centavos); DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: AGNALDO COSTA SILVA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 423/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada do Japão; PROCESSO: 081.002482/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 11/10/97; para realização do espetáculo com o "GRUPO TERUKO"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SIGHEIRO TAKEUCHI; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 15/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e propostas referentes à Carta Convite Nº



**015/97-CPL**, para o dia 06 de outubro de 1997 às 09:30 horas, para contratação de serviço técnico especializado visando apresentação de diagnóstico energético. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B (ao lado do Clube da APCEF) devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral autenticada ou junto com o original.

**AIRTON TOMÉ JUNIOR**  
Presidente da CPL

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 14/97

OBJETO: Obra de impermeabilização do lago do Modelo Filogenético com manta asfáltica classe II, espessura mínima de 4mm, de acordo com as especificações constantes dos anexos do Edital.

DATA: 9 de outubro de 1997.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Obtenção do Edital, abertura das propostas e quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL/JBB das 8:30 às 17:30 hs - Fone: (061) 366-2141; Fax (061) 366-3007 - no SMDB Conj. 12 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF.

Brasília, 26 de setembro de 1997.

**SEBASTIÃO CANÇADO COUTO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.655/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, indicando os licitantes vencedores:

| item | empresa vencedora                         | especificação objeto                                                                                                                   | prazo entrega        | preço unitário (em R\$) |
|------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 01   | Fiat Automóveis S/A.                      | Fiat Palio ED, zero Km, 1997/97 ou mais recente, gasolina, 04 portas, injeção multiponto e portando equipamentos obrigatórios          | até 30 dias corridos | 12.500,00               |
| 02   | Brasal Brasília Serviços Automotores S/A. | Kombi Carat, zero km, 1997/98, gasolina, porta lateral corrediça, refrigerado a ar, 04 cilindros e portando equipamentos obrigatórios. | até 30 dias corridos | 19.400,00               |

Brasília, 25 de setembro de 1997  
**HENRIQUE DE FREITAS SOARES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## INEDITORIAIS

### FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

1. Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de poço tubular profundo, na QN 214 Área Especial n. 01 - Samambaia - Brasília - DF.

(DAR-R\$8,90)

### PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias para a Complementação do Poliduto REPLAN/BRASÍLIA do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) até o Aeroporto Internacional de Brasília e Distribuidoras. COORDENADOR: Paulo Renato A. Cellular

(DAR R\$ 11,12)

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias para a Implantação do Poliduto REPLAN/BRASÍLIA no trecho entre o município de Santo Antonio do Descoberto e o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Brasília - DF. COORDENADOR: Paulo Renato A. Cellular

(DAR R\$ 11,12)

### RICARDO JOFFILY

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA-SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSNTA E CINCO) dias, para a atividade de extração de cascalho e saibro no local: Rodovia DF-150, Km 07, Sítio Casa da Flor, Sobradinho, DF.

(DAR R\$ 11,12)

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 224-3808  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca a Categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de outubro de 1997, às 10:00 horas, em primeira convocação, com dois terços dos associados ou, em segunda convocação, às 11:00 horas, com dois terços dos presentes, no Centro Educacional EIT, situado na CNB 01 - Área Especial 01, Taguatinga Centro-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) elaboração e discussão de pauta de reivindicação a ser apresentada à Categoria Econômica; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF para estabelecer negociações com a Categoria Econômica e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos referentes ao exercício de 97/98; c) autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas; d) discussão e deliberação sobre a Taxa Assistencial e/ou confederativa; e) assuntos gerais. Brasília-DF, 26 de setembro de 1997.

Geralda Godinho de Sales  
Presidente

(DAR-R\$28,92)

### SINTPF-DF - SINDICATO DOS TREINADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da comissão organizadora destinada a instituir e organizar o Sindicato dos Treinadores Profissionais de Futebol do Distrito Federal - SINTPF-DF, convida os Treinadores Profissionais de Futebol do Distrito Federal para Assembléia Geral a realizar-se às 19:30 horas do dia 29/09/97, na sede provisória, sito à SGAN, 916, MD A/D, Sala 501, Colégio e Faculdade Alvorada de Educação Física, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovar a criação do Sindicato dos Treinadores Profissionais de Futebol do Distrito Federal - SINTPF-DF; 2 - Aprovar o Estatuto do SINTPF-DF; 3 - Eleger a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal do SINTPF-DF; e 4 - Assuntos Gerais. Brasília-DF, 24 de setembro de 1997. Paulo Roberto Quinteiro Campos, Presidente da Comissão Organizadora

(DAR R\$ 28,92)

# BOLSA ESCOLA

## BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não falem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

## O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

**BRB**  
BANCO DE BRASÍLIA  
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI  
SALA 914, 9º ANDAR  
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF  
TELS.: (061) 213-6341/225-1266  
FAX: (061) 322-3902

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
O povo em 1º lugar



## ÍNDICE DE NORMAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| .LEI 1677, 26-09-97..... | 7.801 |
| .LEI 1678, 26-09-97..... | 7.801 |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| .LEI 1648, PRESI, 16-09-97.....            | 7.802 |
| .LEI 1649, PRESI, 15-09-97.....            | 7.802 |
| .LEI 1650, PRESI, 15-09-97.....            | 7.802 |
| .LEI 1651, PRESI, 15-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1652, PRESI, 15-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1653, PRESI, 15-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1654, PRESI, 16-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1655, PRESI, 16-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1656, PRESI, 16-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1657, PRESI, 15-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1658, PRESI, 15-09-97.....            | 7.803 |
| .LEI 1659, PRESI, 15-09-97.....            | 7.804 |
| .LEI 1660, PRESI, 15-09-97.....            | 7.804 |
| .LEI 1661, PRESI, 15-09-97.....            | 7.804 |
| .LEI 1662, PRESI, 15-09-97.....            | 7.804 |
| .LEI 1663, PRESI, 15-09-97.....            | 7.804 |
| .LEI 1664, PRESI, 15-09-97.....            | 7.805 |
| .LEI 1665, PRESI, 15-09-97.....            | 7.805 |
| .LEI 1666, PRESI, 15-09-97.....            | 7.805 |
| .LEI COMPLEMENTAR 30, PRESI, 15-09-97..... | 7.805 |

## SECRETARIA DE GOVERNO

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| .ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-XII-SAMABAIA, 25-09-97..... | 7.805 |
| .PORTARIA CONJUNTA 31, SECRETARIO, 26-09-97.....        | 7.805 |

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

|                                                      |       |
|------------------------------------------------------|-------|
| .ATO DECLARATORIO 4, SUREC/DAT-DRG, 14-08-97.....    | 7.816 |
| .ATO DECLARATORIO 9-R, SUREC/DAT, 24-09-97.....      | 7.814 |
| .ATO DECLARATORIO 17, SUREC/DAT-DRB, 25-09-97.....   | 7.816 |
| .ATO DECLARATORIO 87-R, SUREC/DAT-DAR, 05-12-96..... | 7.816 |
| .ATO DECLARATORIO 266-R, SUREC/DAT, 16-07-97.....    | 7.815 |
| .ATO DECLARATORIO 431, SUREC/DAT, 25-09-97.....      | 7.815 |
| .DESPACHO, SUREC/DAT, 23-09-97.....                  | 7.815 |
| .DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 25-09-97.....            | 7.816 |
| .PORTARIA 578-R, SECRETARIO, 26-09-97.....           | 7.806 |

## SECRETARIA DE EDUCACAO

|                                                  |       |
|--------------------------------------------------|-------|
| .ATO, SECRETARIO, 26-09-97.....                  | 7.816 |
| .ORDEN DE SERVICO, FEDF/DREG, 08-08-97.....      | 7.818 |
| .PORTARIA CONJUNTA 21, SECRETARIO, 18-09-97..... | 7.816 |

## SECRETARIA DE SAUDE

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| .ORDEN DE SERVICO, FNOF/CRSG, 25-08-97..... | 7.818 |
|---------------------------------------------|-------|

## SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| .RESOLUCAO 15, CAS/DF, 23-09-97..... | 7.818 |
|--------------------------------------|-------|

## SECRETARIA DE OBRAS

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| .DESPACHO-R, IDHAB/DF, 23-09-97..... | 7.819 |
|--------------------------------------|-------|

## SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| .DESPACHO, SECRETARIO, 17-09-97.....        | 7.819 |
| .RESOLUCAO 18-R, CONTRANDIFE, 25-09-97..... | 7.819 |

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| .INSTRUCAO NORMATIVA 15, DG, 25-09-97..... | 7.819 |
|--------------------------------------------|-------|

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| .DESPACHO, FCDF, 10-09-97.....         | 7.820 |
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-09-97..... | 7.820 |

## SECRETARIA DE TRABALHO

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| .DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 24-09-97..... | 7.820 |
|----------------------------------------|-------|

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

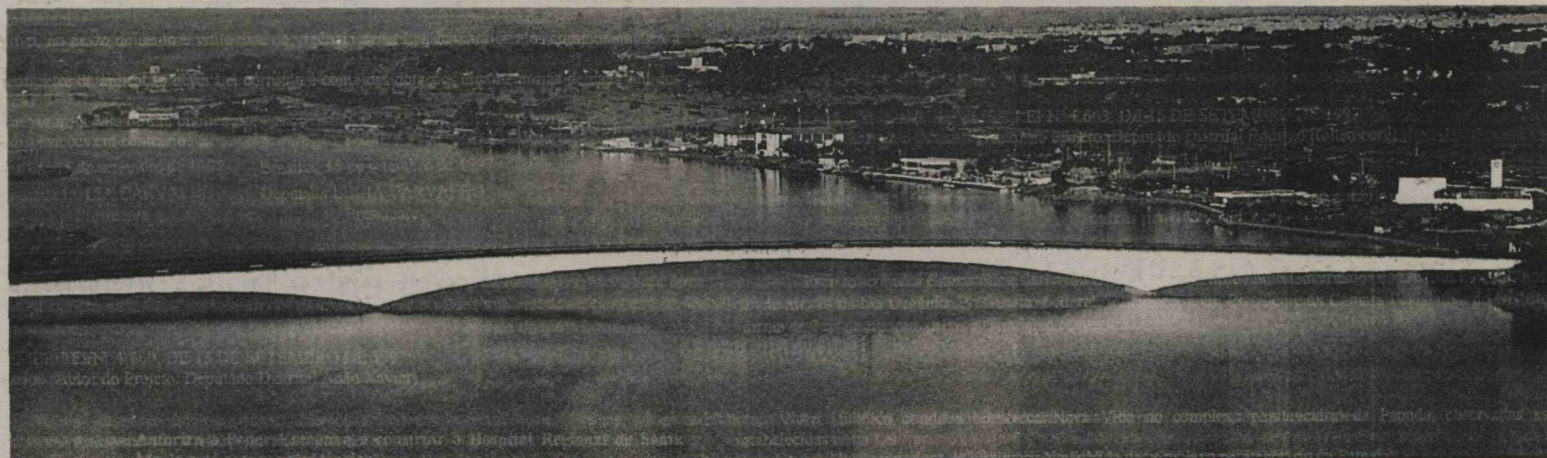
|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| .DESPACHO-R, FAPDF, 25-09-97..... | 7.820 |
|-----------------------------------|-------|

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| .DESPACHO, PRESI, 25-09-97..... | 7.821 |
|---------------------------------|-------|

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

## NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.

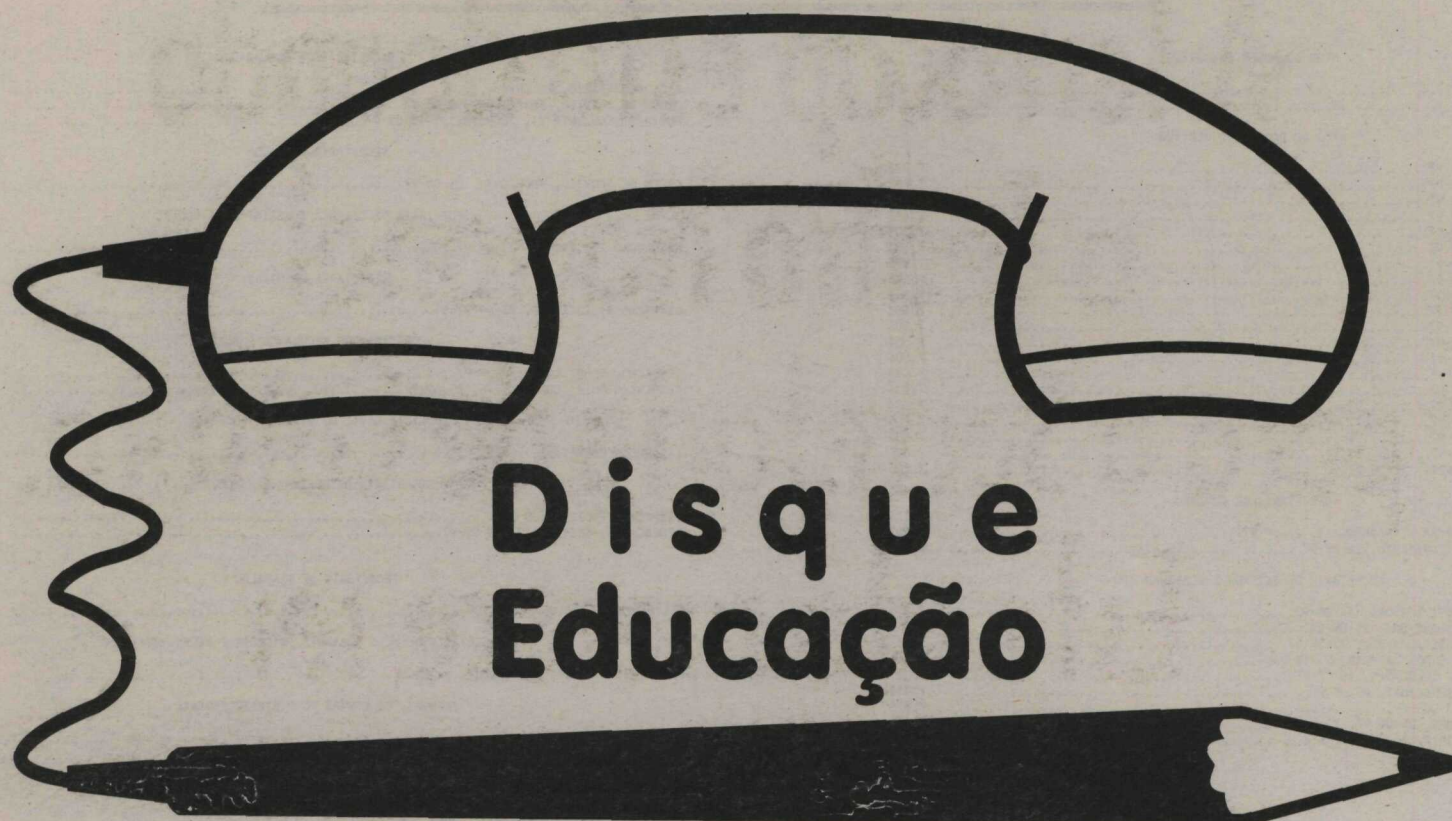


ma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.







# 0800 617171

Para você dar sua opinião,  
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

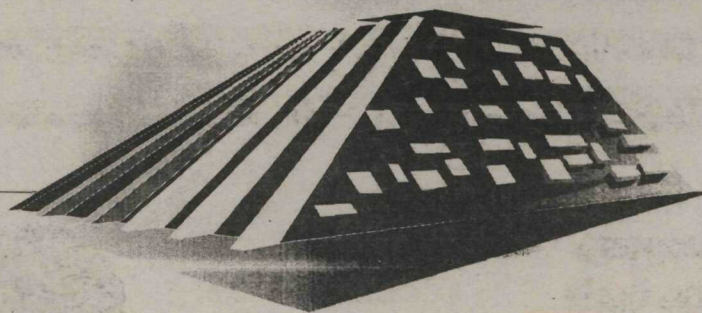
**Secretaria de Educação**  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376





# A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

*O povo em 1º lugar*





# BRASÍLIA DIZ **NÃO** À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes. Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1º lugar*